Revista do Instituto de Café do Estado de S. Paulo

ANNO XIII ABRIL DE 1938 NUM. 134

SANTOS
CAFÉS FINOS

Regras para se obter um bom café segundo o gosto brasileiro

Règles pour obtenir chez soi un bon café selon le goût brésilien

1.º

Fazer ferver, numa chaleira agua fresca, perfeitamente límpida, tendo-se o cuidado de utiliza-la sempre na primeira fervura.

1.ère

Faire bouillir de l'eau fraîche, tout à fait claire, en ayant soin de l'employer dès le premier moment de l'ébullition.

2.º

Medir o pó, torrado e moído, na proporção de uma colher das de sopa, para cada chícara, e coloca-lo em seguida numa caçarola louçada, onde deverá ser despejada a agua quente, mal tenha esta começado a ferver. Ainda sob a acção da fervura, dever-se-á mexer bem o pó na agua com uma colher, de preferencia de pau, durante o maximo de um minuto, para o seu perfeito cozimento.

2.ème

Mesurer le café torrefié et moulu dans la proportion d'une cuillerée à soupe par tasse et, après l'avoir placé dans une casserole revêtue intérieurement de faience, y verser de l'eau bouillante, dès l'éclosion de l'ébullition. On devra ensuite remuer soigneusement le café avec une cuillère que l'on choisira de préférence en bois et le laisser bouillir une minute tout au plus, pour en obtenir la parfaite cuisson.

3.º

Isto feito dever-se-á despejar essa mistura fervente num coador de flanela, previamente escaldado, dentro de um bule ou nos apparelhos apropriados para esse fim, de modo a se operar uma perfeita filtragem, para logo após ser servido quente, em chícaras pequenas, usando a porção de assucar de accordo com o paladar de cada um.

3.ème

On versera ensuite ce mélange bouillant dans une passoire en flanelle qu'on aura eu soin d'échauder davance et de placer dans une cafetière ou tout autre récipient propre à cet usage, de manière a ce que l'infusion puisse filtrer d'une façon convenable. On la fera servir, sans délai, dans des petites tasses et en y ajoutant du sucre selon le goût de chacun.

REVISTA DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÉDE: RUA WENCESLAU BRAZ, 11

ANNO XIII NUMERO, 134	ABRIL DE 1938	VOLUME XXIV 1.º SEMESTRE

O QUE É UTIL SABER:

★

SUMMARIO

EMBARQUE DE CAFÉ

Levadas a bom termo as negociações para a venda do café no exterior e contratada a "praça" em navio prestes a zarpar, são os saccos de café convenientemente marcados e conduzidos para o cáes de embarque, de onde, por meio de guindastes ou outros apparelhos ainda mais aperfeiçoados, são levados para os porões dos navios onde serão devidamente acondicionados para a viagem.

O conhecimento de embarque, a factura consular e a apolice de seguro maritimo constituem os principaes documentos que comprovam o direito de utilisação do credito bancario aberto pelos importadores estrangeiros em nome das firmas exportadoras, que assim ficam habilitadas a vender com facilidade as cambiaes emittidas em cobertura do valor do café embarcado.

Os totaes annuaes de café exportado pelo porto de Santos têm sido os seguintes em saccas de 60 kilos:

Anno	Saccas
1921	8.770.042
1922	8.329.729
1923	9.668.233
1924	9.505.808
1925	9.101.065
1926	9.218.311
1927	10.288.018
1928	8.956.041
1929	9.314.227
1930	9.318.260
1931	10.865.120
1932	6.152.986
1933	10.383.667
1934	10.184.660
1935	10.433.748
1936	9.704.062

COLLABORAÇÃO

O velho thema

Rubens do Amaral

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

CAFÉS finos e cafés baixos, cafés suaves, duros e "Rio", todos têm os seus mercados. Ha consumidores que exigem paladar e não fazem questão de preço. Outros querem pagar pouco e porisso acceitam a mercadoria inferior, acabando por se habituar ao gosto e ao aroma que lhe correspondem, de tal maneira que, ao fim de um certo tempo, se torna difficil forçal-os a uma mudança. Assim, se nos recusassemos a vender o que em principio se poderia considerar o rebotalho das nossas colheitas, aconteceria que perderiamos valiosa clientela em beneficio dos nossos concorrentes do hemispherio oriental. Outros paizes poderão especializar-se, pois, na producção desta ou daquella qualidade, tendendo ás mais altas, como a Colombia e a America Central, ou ficando-se nas mais baixas, por força das condições naturaes, como Java e a Africa Oriental. O Brasil, ao contrario, póde disputar todas as clientelas, com os suaves da Mogyana e do Sul de Minas, com os duros da Noroeste e da Sorocabana e com os "Rio" do Rio de Janeiro, do Espirito Santo e da zona da Matta. Temos ou podemos ter a escala completa, para todos os preços e para todos os paladares.

* * *

Verifica-se, porém, que temos sobras de cafés inferiores e falta de cafés superiores. Os estrictamente molles e os simplesmente molles que produzimos são collocados tão depressa, vencidos os grilhões da retenção, logrem alcançar os portos ao passo que os de má bebida, esses ahi se represam, vendendo-se a custo e aguardando a hora em que o D.N.C., para desobstruir o caminho, lhes dê sumiço por compra ou por troca. Portanto não póde haver duvidas ou hesitações : o caminho a seguir, para majorar as exportações e diminuir as sobras, é majorar a porcentagem dos cafés finos, como taes se entendendo os de boa bebida. Essa é a grande tarefa do Serviço Technico do Café, que assegura a possibilidade da producção de cafés molles em qualquer zona do Estado e precisa guiar a nossa lavoura, especialmente nas zonas de cafés duros, para a grande transformação annunciada. Mas desde logo diremos : se o producto melhor não tiver melhores preços, o que se conseguiria pela sua liberação immediata, de accordo com as solicitações da exportação e do consumo, nada se fará de util. Somos um povo que acha que tudo "não vale a pena". No caso, ainda se dá que não valerá a pena, de facto...

* * *

O consumo mundial orça por 25 milhões de saccas. Pouco excedem de 14 milhões de saccas as nossas exportações annuaes. Ha, portanto, na situação actual, uma margem de 9 milhões de saccas entre as exportações brasileiras e o consumo mundial. Essa margem alargou-se nos ultimos annos por duas causas : o augmento do consumo e o recúo das nossas vendas. Coube aos demais productores occupar

os novos terrenos conquistados e tambem os que nós perdemos. E porque os perdemos? Por muitas razões. A primeira e mais forte era a supertributação com que encareciamos a nossa mercadoria, pondo-a fóra de combate antes de sahir dos portos brasileiros; a prova é que, reduzida de 45$000 para 12$000 a taxa D.N.C., immediatamente cresceu de 500.000 saccas mensaes a média das exportações do Brasil. Outra, que ainda está vigorando, é o systema de retenção com que sonegamos ao commercio, nos reguladores, a mercadoria que deveriamos offerecer-lhe, que elle é que reclama e que, entretanto, não póde ser exportada porque espera, absurdamente, que chegue o dia pre-estabelecido pela ordem chronologica para a sua liberação. Cessaram os effeitos das taxas excessivas. Permanecem, porém, os da retenção absurda.

* * *

A retenção não age apenas pela occultação dos "stocks" vendaveis, que lá se ficam no Interior, em obediencia á ordem chronologica, emquanto se liberam "stocks" invendaveis, que vão congestionar os portos. Seu effeito é muito mais extenso e nocivo do que parece. Ella cria para o Brasil esta situação, que não existe em outros paizes: garante aos compradores supprimento até certo ponto deficiente e irregular, mas afinal de contas bastante para as suas necessidades durante todos os mezes no anno. Fóra daqui, ha a corrida dos compradores, que são obrigados a adquirir a maior quantidade possivel e o mais depressa possivel, porque o café é uma mercadoria que se acaba. Quem se retardar nas compras arrisca-se a vêr-se privado do café de que vae precisar no decorrer da campanha annual. No Brasil, não; os compradores estão tranquillos e descansados: podem comprar "da mão para a bocca", na certeza de que em Janeiro como em Abril, em Julho como em Outubro, a qualquer momento farão em Santos os supprimentos necessarios, sómente com as difficuldades trazidas pela má distribuição das existencias, quanto á qualidade. E assim se explica porque é que as sobras mundiaes nos tocam, como um privilegio...

* * *

Está claro que, se puzermos a safra brasileira totalmente á venda nos mezes de colheita nem porisso collocaremos todos os nossos cafés até a ultima sacca. Ha superproducção e uma certa quantidade ha de sobrar. Mas repartiriamos as sobras com os demais productores, o que seria excellente porque os compelliriamos a reter tambem e, sobretudo, a não ampliar as suas plantações. E, além disso, é absolutamente certo que venderiamos com rapidez as qualidades finas, em sua totalidade. Essas vantagens são mais do que bastantes para justificar o regime que tantas vezes temos proposto, contra o qual não vimos levantada uma objecção séria e que, no emtanto, continua desprezado pelos marechaes do café: a concessão de liberação immediata para o café vendido para prompta exportação. Esse regime valorizaria o café no Interior, em beneficio da lavoura; accleraria o escoamento das safras, sem sobrecarregar os reguladores; e alliviaria as praças exportadoras, que hoje não comportam financeiramente senão tres milhões de saccas repartidas por Santos, Rio, Victoria, Paranaguá, Angra dos Reis, Bahia e Recife. Em troca, que inconvenientes se lhe póde apontar? Apenas o de não ser adoptado ..

Novos aspectos da economia cafeeira de S. Paulo

Garibaldi Dantas

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

A crise cafeeira cuja evolução segue agora sua trajectoria natural não poderia deixar de provocar transformações profundas na economia agricola paulista. Em primeiro logar, na distribuição das propriedades. Em segundo, no numero de cafeeiros em exploração. A phase da expansão está praticamente terminada. Agora é possivel dizer-se que não ha realmente, no Estado de S. Paulo, estimulo á plantação de novos cafeeiros. Os preços estão baixos e não ha, no momento, perspectivas de modificação desse nivel de cotações, uma vez que a nova orientação que o paiz se impoz exige a continuidade dessa situação, até podermos reconquistar, sinão totalmente, pelo menos em parte o terreno perdido para os nossos mais serios competidores. De outro lado, as fazendas velhas ou se fragmentam ou desapparecem, quando não ficam reduzidas ao nucleo em cujo redor foram crescendo. Não ha, sinão em certas zonas paulistas, muitas fazendas, cujos cafezaes mais antigos estejam inteiramente conservados. Na maioria dos casos, ha sempre um ou outro talhão abandonado ou reduzido consideravelmente.

Essa reducção de cafeeiros não influiu ainda consideravelmente no volume das ultimas safras, porque só agora começou realmente o periodo de producção massiça das zonas novas plantadas ha dez annos atraz. Todos os observadores cafeeiros são, porém, unanimes em affirmar que mesmo em taes regiões a epocha das grandes safras, em condições normaes de tempo, tambem passou. Vamos assim marchando rapidamente para uma diminuição expontanea da producção, afastando-se assim cada vez mais a ameaça de superproducção permanente.

Outro aspecto tambem digno de registo é a nova distribuição do patrimonio cafeeiro de S. Paulo. Não é segredo para ninguem, a não ser para os detractores da evolução social e economica paulista, a tendencia francamente fragmentaria da grande propriedade cafeeira. Não ha mais latifundio em S. Paulo, a não ser, com excepção, uma ou outra fazenda isolada, cujas condições excepcionaes permittem-lhe resistencia fora do commum. A grande fazenda desappareceu, porém, de nosso meio, como traço marcante e predominante da economia cafeeira. Se essa tendencia da subdivisão da propriedade era visivel nos ultimos dez a vinte annos, accentuou-se ainda mais nos exercicios recentes. Para chegar-se a essa conclusão não precisamos sinão levantar a estatistica da lavoura cafeeira paulistas entre 1933 e 1936.

EVOLUÇÃO DA PROPRIEDADE CAFEEIRA EM S. PAULO

Infelizmente, as estatisticas do tamanho das propriedades agricolas paulistas não podem ser conhecidas sinão com algum atrazo. Temos agora em mãos os dados de 1935/36. Se podessemos ter os do anno passado já seria mais inte-

ressante o estudo dessa evolução. Com os elementos de 1936 é possivel, porem, chegar-se a certas conclusões bastante suggestivas. Vamos, portanto, acompanhar a lição dos numeros :

PROPRIEDADES AGRICOLAS E CAFEEIROS EM PRODUCÇÃO

N.º DE CAFEEIROS	N.º DE PROPRIEDADES		PORCENTAGENS	
	1932/33	1935/36	1932/33	1935/36
Até 5.000	36.238	37.674	41,91	42,69
Até 10.000	20.281	20.919	23,46	23,70
Até 20.000	14.884	15.345	17,21	17,39
Até 50.000	9.456	9.146	10,93	10,36
Até 100.000	3.263	3.060	3,77	3,46
Até 250.000	1.846	1.678	2,13	1,90
Até 500.000	382	337	0,44	0,38
Até 1.000.000	81	61	0,09	0,01
De mais de 1.000.000	17	13	0,01	0,01
Fracções desprezadas	—	—	0,05	0,05
TOTAL	86.448	88.230	100,00	100,00

Do quadro acima, o que logo resalta é o augmento do numero de propriedades cafeeiras do Estado de S. Paulo. Em um triennio passaram de 86.448 para 88.230. Quasi duas mil novas propriedades. Analysando, porém, com a attenção, a razão desse augmento, nota-se que se encontra unicamente no sector das pequenas propriedades. De facto, as pequenas fazendas de café, os sitios, propriamente ditos, em logar de apresentarem diminuição, nesses trez annos de crise, demonstraram notavel resistencia. Augmentaram consideravelmente em numero. Os de 5.000 cafeeiros, por exemplo, subiram de 36.238 para 37.674. Os de 10.000, passaram de 20.281 a 20.919. Mesmo na divisão seguinte, as fazendas de até 20.000 cafeeiros, houve augmento. Dahi em deante, porem, começa o declinio. Nos ultimos trez annos, é menor o numero de fazendas de café de 50.000 pés para cima. Essa decadencia se accentúa sobretudo nas grandes propriedades. Em 1933, por exemplo, a Secretaria da Agricultura, em seus levantamentos estatisticos, encontrava e registava 81 propriedades agricolas de 1.000.000 de pés. Em 1936, só achava 61. De mais de milhão de cafeeiros conheciam-se, no primeiro anno citado, 17 propriedades. Em 1936, apenas 13.

Ahi está, em toda sua rudeza, o retrato da crise cafeeira de S. Paulo. Processa-se a olhos vistos, de um para outro anno, a desagregração dos grandes patrimonios cafeeiros que seria de lamentar, não tivesse a observação chegado á conclusão da melhor adaptação das fazendas pequenas e médias á luta actualmente encetada. Quando, em plena depressão cafeeira diminuem as grandes pro-

priedades, mas augmentam as pequenas, parece evidente a prova de que as segundas são mais fortes elementos de exploração.

E' verdade que o regimem da pequena propriedade cafeeira traz problemas novos, se quizermos alliar essa melhor resistencia á manutenção da qualidade. Sobre esses assumptos ainda voltaremos á baila.

Com a reducção do numero de cafeeiros em producção, cujo levantamento estudaremos em outra occasião, e com a melhor resistencia das propriedades deixadas pela crise, S. Paulo conta com seguros elementos para manter, nos annos proximos, a supremacia não somente da producção, como sobretudo da distribuição mundial do café.

Transporte de café.

Progresso cafeeiro paulista (1825-1888)

Affonso de E. Taunay

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

OS numeros relativos aos productos agricolas de S. Paulo, salvo quanto ao café, são os constantes dos dados deficientes do *Relatorio* de 1888, obra da commissão Central da Estatistica da Provincia. Ausencia frequentemente completa sobre muitos municipios taes como Amparo, Areias, Atibaia, Bananal, Batataes, Botucatú, Brotas, Buquira, Cabreuva, Caconde, Caçapava, Cananéa, Campinas, Capivary, Cunha, Casa Branca, Campos Novos, Dous Corregos, Angatuba, Nuporanga, Guarehy, Indaiatuba, Itatiba, Jambeiro, Jundiahy, Lagoinha, Lençóes, Limeira, Mogy das Cruzes, Mogy Guassú, Mogy Mirim, Nazareth, Parahybuna Capão Bonito de Paranapanema, Santa Isabel, Patrocinio do Sapucahy, Pinheiros, Pindamonhangaba, Queluz, Ribeirão Preto, Avaré, Redempção, Rio Verde, Rio Claro, Piracaia, Santo Amaro, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Branca, São Carlos do Pinhal, São José do Barreiro, São Bento do Sapucahy, São José dos Campos, Araras, São José do Rio Pardo, S. João da Boa Vista, S. Luiz do Parahytinga, Rio Bonito, São Manuel, São Pedro de Piracicaba, Santa Rita do Passa Quatro, Santos, Sarapuhy, Serra Negra, São Simão, Soccorro, Sorocaba, S. Vicente, Tatuhy, Taubaté, Tietê, Ubatuba, Una, Villa Vella, Yporanga. Sobre outros ha em geral grande deficiencia de dados concretos como o leitor verá.

MUNICIPIOS	ALGODÃO	ASSUCAR	FUMO	FEIJÃO	MILHO	ARROZ
Apiahy	—	15.000	150.000	6.000.000	52.000	—
Araçariguama	115.104	57.552	14.338	—	—	—
Araraquara	—	140.000	14.000	—	—	—
Caraguatatuba	—	—	5.600	14.000	—	—
Campo Largo	750.000	—	9.000	—	—	—
Cajurú	42.000	3.000.000	70.000	—	—	—
Descalvado	—	50.000	15.000	—	—	—
Bocaina	—	—	3.000	—	—	—
Bom Successo	—	102.816	14.688	—	—	—
Bragança	15.000	—	—	—	—	—
Carmo de Franca	15.000	30.000	60.000	40.000	—	800.000
Cotia	—	—	130.000	—	—	—
Cruzeiro	—	—	30.000	—	—	—
Franca	—	60.000	37.500	—	—	—
Faxina	150.000	—	—	—	—	—
Itapecerica	—	—	—	72.000	720.000	—
Iguape	—	—	—	—	—	3.000.000

(*Continúa*)

(*Continuação*)

MUNICIPIOS	ALGODÃO	ASSUCAR	FUMO	FEIJÃO	MILHO	ARROZ
Itapetininga	940.000	30.000	500.700	—	—	—
Jaboticabal	70.000	220.000	84.000	—	—	—
Jahú	—	150.000	75.000	—	—	—
Lorena	400.000	—	—	—	—	—
Mococa	—	—	21.000	—	—	—
Monte-Mór	—	150.000	—	—	—	—
Natividade	—	—	112.000	—	—	—
Parnahyba	—	—	—	750.000	2.000.000	100.000
Piedade	45.000	—	15.000	—	—	—
Piracicaba	—	1.050.000	—	—	—	—
Itapira	—	15.000	7.500	—	—	—
Porto Feliz	450.000	1.200.000	7.500	—	—	—
Santa Barbara	—	225.000	—	—	—	—
S. Cruz R. Pardo	—	300.000	300.000	—	—	—
S. J. de Parahytinga	—	—	300.000	—	—	—
Igarapava	—	60.000	—	—	—	—
S. Roque	15.000	15.000	4.500	—	600.000	—
S. Sebastião	—	—	12.000	—	—	—
Silveiras	—	—	2.462	36.270	72.540	—
Pirajú	—	—	30.000	—	—	—
Xiririca	—	—	30.000	—	240.000	63.000
Ytú	20.000	550.000	750	—	—	—

Como vemos as indicações do *Relatorio*, mesmo sobre os poucos municipios do quadro aqui transcripto são as mais deficitarias sobretudo no que diz respeito aos cereaes. Contenta-se o prestimoso volume em fazer considerações vagas dizendo que em tal e tal municipio cultivavam-se os mantimentos e que para o consumo local havia promissoras culturas de uvas, num ou outro e assim por diante. Os dados positivos são os mais escassos.

Ha alguns desta natureza sobre a producção de aguardente em diversos municipios. E' curioso que de municipios da maior importancia como tantos, constantes da resenha que fizemos, não haja a commissão recenseadora conseguido obter dos informantes locaes, maior copia de elementos positivos.

Em materia de pecuaria existe a mesma inopia. Não conseguiu a commissão central, certamente, vencer a indifferença e inercia de seus delegados municipaes. E' o que nos parece poder deprehender-se de tão incompleto serviço informativo sobre assumptos capitaes quanto estes da avaliação de riqueza publica, representada pela agricultura e a pecuaria numa época em que não havia, ainda, na Provincia, senão pequenina industria manufactureira.

Bem imaginamos porém que os dados obtidos pela commissão de estatistica provincial devem lhe ter exigido enorme trabalho e enorme paciencia.

A exportação de café pelo porto de Santos foi aliás a principio muito mal computada pela deficiencia das estatisticas.

Os numeros começaram a fazer maior fé depois dos trabalhos de Daniel Pedro Muller.

Na sua monographia *Breves considerações sobre a Historia e cultura do cafeeiro e consumo do seu producto*, escripta de proposito para figurar na Exposição Universal de Vienna d'Austria, em 1873, pelo incansavel vulgarizador e apaixonado do progresso que foi Nicolau Joaquim Moreira ha umas tabellas consagradas á sahida do grão da rubiacea pela barra de Santos que abrangem assaz longo periodo, a principio de annos civis e depois de annos commerciaes.

Assim segundo o autorizado informante foi este o movimento exportador santense :

ANNOS	ARROBAS	ANNOS	ARROBAS
1839	15.870	1845	218.993
1840	22.220	1846	239.000
1841	22.094	1847	251.256
1842	4.571	1848	245.199
1843	897 (!)	1849	142.468
1844	110.025		

Ha de o leitor estranhar a disparidade notavel entre as cifras apontadas para 1841, 1842, 1843 e 1844. Parecem realmente inverossimeis. Convem lembrar comtudo que em 1841 occorreu tremenda geada tão violenta quanto as de 1870 e 1918. Matou immensos cafezaes e a ella se seguiu tremendo incendio, que, começado no medio Tietê, lavrou até as barrancas do Paranapanema e do Paraná destruindo enormes áreas de florestas.

Explica esta geada a queda extraordinaria da exportação santista. Dahi a possibilidade de se admittir a baixa da exportação dos cafezaes do oeste paulista. Mas o que não se comprehende bem é o salto immenso do ponto critico, baixissimo, da exportação de 1843 para o maximo de 1844, cento e muitas vezes mais elevado do que o seu anterior. Ha de haver ahi engano por parte de quem organizou a estatistica de que se valeu Nicolau Moreira.

Paulo Porto Alegre, em 1878, limitou-se a copiar integralmente os numeros de Moreira. Os dados officiaes colligidos aqui e acolá dão-nos indicações que frequentemente divergem. Procuremos organizar um quadro, comtudo, com umas indicações de Alberto Salles.

1850–1851. . . . . 463.040 arrobas
1851–1852. . . . . 405.225 arrobas

Para os de 1852 e 1884 ha um quadro no excellente livro de van Delden Laerne que declara haver se valido de informes officiaes.

1852–1853 — 373.912 arrobas
1853–1854 — 508.160 „
1854–1855 — 828.584 „

1855–1856 — 779.796 ou 796.359 (N. Moreira) arrobas
1856–1857 — 731.124 ou 746.673 (N. Moreira) „
1857–1858 — 762.344 ou 778.537 (N. Moreira) „

Os dados de van Delden Laerne de 1857–1858 em deante até 1864-1865 colidem com os de Alberto Salles que tambem affirma ter se valido das fontes officiaes.

Apparentemente ha grande divergencia mas na realidade esta differença é pequena. Provém do facto de que o escriptor paulista não reduziu as suas saccas de cinco arrobas a quatro como fez o autor hollandez. Naquelle tempo, até 1871–1872, eram as saccas de cinco e não de quatro arrobas como depois se adoptou com a entrada em scena do systema metrico nacional, dando-se então á arroba o valor estimativo de quinze kilogrammos e portanto ás saccas o peso de sessenta kilos.

Em 1860 começaram a apparecer dados de firmas particulares e commerciantes. E de 1865 em deante os da novel Associação Commercial de Santos.

Assim confrontemos os numeros :

ANNOS	Laerne	Alberto Salles	Ed. Johnston & Co.	W. F. Wright	Nicolau Moreira	Dados alfandegarios	Associação Comercial de Santos
1858–1859	903.108	913.865	—	—	922.293	—	—
1859–1860	1.450.912	1.458.480	—	—	—	—	—
1860–1861	1.261.800	1.281.780	—	—	1.288.604	—	—
1861–1862	1.343.196	1.436.225	1.278.664	1.290.904	—	1.458.652	—
1862–1863	1.361.876	1.418.890	1.455.648	1.379.264	—	1.415.854	—
1863–1864	1.040.554	1.064.265	1.386.592	1.389.128	—	1.071.346	—
1864–1865	1.637.700	1.640.630	1.770.128	1.603.340	—	1.807.425	—
1865–1866	1.427.748	1.275.730	1.354.888	1.232.828	—	—	1.354.888
1866–1867	1.542.684	1.113.660	1.469.208	1.095.284	2.304.000	—	1.469.208
1867–1868	1.872.416	2.119.095	1.834.932	1.880.180	2.837.511	—	1.834.932
1868–1869	2.316.072	2.536.740	2.526.664	2.216.248	2.715.232	—	2.526.664
1869–1870	2.187.216	2.513.220	2.386.600	2.234.992	3.342.251	—	2.366.060
1870–1871	1.942.280	2.187.900	1.739.144	1.919.044	—	—	2.517.120
1871–1872	1.740.340	2.023.020	1.964.624	2.666.308	—	—	1.901.000
1872–1873	2.117.440	2.216.050	2.170.520	2.102.920	—	—	2.192.252

Como vemos, ha divergencias, enormes, por vezes, entre os elementos de diversas fontes. Van Delden Laerne e Alberto Salles ambos allegam ter-se valido dos dados officiaes da provincia. Mas se cotejarmos as paginas deste ultimo autor (134 e 176) vemos que elle attribue á exportação global paulista os valores da exportação santista quando sabemos que enormes quantidades de café sahiam

então pela Guabanaba e outros portos fluminenses. Os dados de Nicolau J. Moreira nos parecem muito menos acceitaveis como por exemplo os de 1866-1870.

Vejamos porem o que era a exportação por Santos em confronto com a dos cafés paulistas sahidos pelos portos fluminenses.

ANNOS	SANTOS arrobas	PORTOS FLUMINENSES arrobas
1850–1851	463.040	1.355.643
1851–1852	405.225	1.247.938
1852–1853	373.912	1.030.642
1853–1854	508.160	1.249.339
1854–1855	828.584	1.562.477
1855–1856	779.796	1.300.927
1856–1857	731.124	1.356.246
1857–1858	762.344	924.773
1858–1859	903.108	1.232.454
1859–1860	1.450.912	1.015.770
1860–1861	1.261.800	1.344.135
1861–1862	1.343.196	1.150.692
1862–1863	1.361.876	793.534
1863–1864	1.040.584	721.158
1864–1865	1.637.700	1.202.309
1865–1866	1.427.748	1.054.603
1866–1867	1.142.684	1.120.159
1867–1868	1.872.416	1.193.863
1868–1869	1.316.072	1.387.249
1869–1870	2.187.216	1.251.252
1870–1871	1.942.280	1.303.803
1871–1872	1.740.340	889.543
1872–1873	2.117.440	1.283.509

Assim vemos S. Paulo paulatinamente vencendo os seus emulos. A principio até 1854 era a sua desvantagem grande. No exercicio de 1858–1859 estão os volumes quasi de nivel. No anno seguinte começava a vantagem do porto do Cubatão, assignalada pela primeira vez. De 1861–1862 em deante nunca mais cede tal superioridade que se affirma de modo impressionador. E' o triumpho das terras novas e bem feitas do Oeste sobre os terrenos cansados, erosaveis do Norte que dia a dia se empobrecem, esgotam-se.

Como não tenhamos obtido as estatisticas de sahida do café por Ubatuba, Caraguatatuba e S. Sebastião, não podemos fazer o calculo total da exportação lista cafeeira.

De 1872 em deante ha a padronização das saccas. Deixam como dissemos de ser de cinco arrobas para carregar sessenta kilos.

Os elementos informativos principaes constam do quadro de van Delden Laerne que declara no emtanto não ter conseguido os informes relativos aos exercicios de 1876–1877 em diante, o que é sobremodo curioso quando exactamente acabava de inscrever nas suas tabellas os dados de annos relativamente longinquos. Vamos porém reproduzir os seus numeros para mais tres exercicios, avaliados em saccas de 60 kilos como os de Alberto Salles.

ANNOS	Dados officiaes	Alberto Salles	Ed Johnston	Wright
1873–1874	676.206	666.949	668.669	617.711
1874–1875	744.802	826.426	830.340	813.634
1875–1876	648.304	754.997	752.956	704.357

Outras estatisticas de fonte particular haviam neste interim surgido.

ANNOS	ZERRENER BULLOW	THE RIO NEWS
1870–1871	—	519.413
1871–1872	489.589	500.684
1872–1873	536.524	542.569
1873–1874	665.157	666.943
1874–1875	826.426	826.382
1875–1876	755.005	754.993

Divergem bastante ainda as cifras como vemos.

Assim para :

	1873–1874	1874–1875	1875–1876
Dados officiaes	676.206	744.802	648.304
Alberto Salles	666.949	826.426	754.997
Ed. Johnston	668.669	830.340	752.956
W. Wright	617.711	813.634	704.357
Zerrener Bullow	605.157	826.426	755.005
The Rio News	666.943	826.382	754.993

As divergencias grandes dos dous ultimos exercicios são as que offerecem os dados officiaes. As outras cinco fontes são muito mais concordes entre si. Para os quatro exercicios seguintes vamos nos valer de numeros allegados por Alberto Salles, que os declara de procedencia official.

EXERCICIOS	Dados officiaes	Associação Comercial	E. Johnston	W. Wright	Zerrener Bullow	The Rio News
1876–1871	628.898	650.217	628.897	609.306	628.903	628.903
1877–1878	998.952	976.411	998.500	934.913	998.482	999.007
1878–1879	1.210.164	1.185.245	1.209.647	1.185.601	1.211.151	1.210.172
1879–1880	1.042.139	1.164.020	1.041.932	1.025.128	1.042.385	1.042.246

De 1880 em diante os dados relativos á exportação santista são mais bem concatenados e expostos graças ao excellente trabalho realizado muito posteriormente pela grande firma commissaria Telles, Netto & Cia. mais tarde modificada para Telles, Quirino Nogueira & Cia., Freitas Lima Nogueira e Cia. e finalmente Lima Nogueira & Cia.

Os dados de van Delden Laerne, a partir de 1880, tornam-se mais deficientes apesar de ter o autor bátavo tido a sua disposição os relatorio provinciaes de 1864-1884 segundo relata a proposito da offerta que lhe fizera o barão de Guajará, então presidente de S. Paulo.

Os dados do quadro de Lima Nogueira & Cia. fazem inteira fé. Foram desde o primeiro anno que elle abrange (1880–1881) tomados por um commerciante de singular intelligencia, o coronel Antonio Carlos da Silva Telles, conhecedor emerito do ramo de seu commercio como aliás seu socio, Domingos L. Netto.

Versa a synopse sobre as entradas em Santos, em saccas de 60 kilos, os embarques, em Santos, igualmente, as existencias em stocks, ao se encerrar o anno commercial, a media do preço por kilogramma de café vendido e o valor, em reis, das vendas.

EXERCICIOS	ENTRADAS	EMBARQUES	EXISTENCIAS
1880–1881	1.125.915	1.204.328	42.000
1881–1882	1.723.332	1.524.486	180.000
1882–1883	1.967.881	1.837.846	280.000
1883–1884	1.871.516	1.929.029	223.000
1884–1885	2.094.721	2.165.116	195.000
1885–1886	1.668.980	1.657.176	140.000
1886–1887	2.583.458	2.478.498	255.000
1887–1888	1.120.145	1.309.937	95.000
1888–1889	2.634.996	2.545.706	194.000

A columna das existencias nos mostra quão grande era a facilidace do escoamento das safras entradas em Santos. Se a 30 de junho de 1883 houvera quasi vinte por cento de retenção o facto vinha a ser quasi excepcional. Em geral as existencias correspondiam a dez por cento chegando por vezes a porcentagens minimas como em 1881, pouco mais de quatro por cento, em 1890, menos de tres por cento, etc..

As cifras do quadro de Lima Nogueira collidem com as de outras fontes como podemos ver do confronto seguinte (os dados officiaes coincidem quasi exactamente com os de grande firma commissaria).

EXERCICIOS	Lima Nogueira & C.	E. Johnston	W. Wright	Associação Commercial	Zerrener Bullow	The Rio New
1880-1881	1.204.328	1.204.243	1.186.232	1.187.020	1.204.200	1.195.400
1881-1882	1.524.486	1.524.395	1.524.486	1.537.290	1.524.480	1.524.452
1882-1883	1.837.846	1.837.962	1.837.896	—	1.838.008	1.838.001
1883-1884	1.929.029	—	1.935.075	—	—	1.929.314
1884-1885	2.165.116	—	—	—	—	—
1885-1886	1.657.176	—	—	—	—	—
1886-1887	2.478.498	—	—	—	—	—
1887-1888	1.309.937	—	—	—	—	—
1888-1889	2.545.706	—	—	—	—	—
1889-1890	2.041.503	—	—	—	—	—

Como vemos as divergencias das safras vem a ser muito pequenas, os processos se aprimoraram em seu rigor e nas estatisticas já não ha mais aquellas enormes discordancias de outróra.

Assim computa o quadro de Lima Nogueira & C. o valor das safras exportadas de Santos.

EXERCICIOS	VALORES	PREÇO POR KILO	EXTREMOS DO CAMBIO
1880-1881	27.292.179$	404	19 7/8-24
1881-1882	37.844.370$	366	20 16-23 1/4
1882-1883	38.609.825$	327	20 1/8-22
1883-1884	49.071.149$	437	21-22 1/4
1884-1885	49.016.471$	390	19 1/4-22 1/4
1885-1886	39.955.381$	399	17 5/8-22 1/2
1886-1887	89.284.308$	576	21 5/8-23
1887-1888	37.905.706$	564	20 1/8-25/16
1888-1889	79.207.979$	501	25 1/16-28
1889-1890	65.980.726$	588	20 1/4-27 11/16

O que realmente é estranhavel no Relatorio da commissão estatistica vem a ser a pequena parte geral reservada ao producto basico da economica paulista, o café a que apenas se consagram menos de duas paginas. E isto quando a cultura da rubiacea já assumira proporções extraordinarias nas terras da provincia e era motivo de legitima ufania nacional e de summo interesse para os mais notaveis financistas e economistas do Universo.

Falando da importancia capital da producção agricola de S. Paulo dizem os redactores do *Relatorio*.

"E' a agricultura a principal fonte da riqueza da provincia, o campo da actividade do maior numero de seus habitantes.

Nenhuma região do mundo é capaz de offerecer ao trabalho do homem terreno mais vasto, mais fecundo e ao mesmo tempo mais lucrativo do que a provincia de S. Paulo.

A excellente qualidade das terras, a sua topographia, a abundancia d'agua e a amenidade do clima são as circumstancias que emprestam ao solo a uberdade com que larga e generosamente elle compensa o trabalho.

Entre as plantas que se cultivam em maior escala occupa o primeiro logar o café, seguindo-se lhe a canna de assucar, o algodão, o fumo, a mandioca, a vinha e diversos cereaes".

A parte historia referente á entrada do café em S. Paulo é tudo quanto de mais vago ha.

"Fora o cafeeiro introduzido no Brasil em tempo que não sabemos precisar, confessava realmente o redactor. Do Maranhão e do Pará passara á provincia do Rio de Janeiro e dahi para os districtos vulgarmente chamados do norte de S. Paulo, de onde fora trazido, no segundo quartel do seculo XIX para os municipios do oeste. Nelles se havia desenvolvido e generalizado de modo a quasi absorver toda a actividade agricola da provincia.

Para bem avaliar o incremento de sua cultura bastava considerar que em 1825 a exportação do café, pelo porto de Santos, fora de 2.000 toneladas, em 1867 attingira a 30.000, e, vinte annos depois, em 1887, este algarismo se havia elevado ao quintuplo, isto é, a 150 mil toneladas, no valor de 74 mil contos de reis !

Tão consideravel progresso tinha natural explicação nas vantagens da cultura.

Em um alqueire ou 2,h42 de terreno, podia um homem cultivar cerca de 2.000 pés os quaes em termo médio, não produziam menos de 160 arrobas ou cerca de 2.400 kilogrammas do precioso grão. Conviria porém que se lembrasse que tal producção era privativa dos cafezaes novos do oeste que os do norte paulista tinham medidas inferiores a um terço de tal cifra. E mesmo em Campinas e Limeira era ella a metade daquillo que se apregoava.

"Ora, continuava o *Relatorio*, tendo sido no decennio decorrido de 1878 a 1887, a exportação total do genero, pelo porto de Santos, de 814 mil toneladas, no valor official de 389 mil contos de reis, resulta que o preço medio do café, no mercado de exportação, pode ser razoavelmente fixado em 477 reis por kilogramma ou 7$000 reis por arroba.

Partindo desta base pode-se dizer que não é inferior a 4$000 por arroba o preço medio do café de terreiro ou não beneficiado.

Applicando este preço á producção acima considerada de 160 arrobas ou 2.400 kilogrammas, importará esta em 640$ reis, por alqueire de terreno e por trabalhador, ou 320 reis por hectare e por 0,41 de trabalhador.

Este é o rendimento medio ; para conhecer o maximo a que este rendimento póde se elevar, cumpre ponderar que tendo se cotado o café em Santos, no anno de 1886, até 13$ reis por kilogramma, o rendimento da cultura attingiu então a alta somma de 1:600$000 reis por alqueire ou 661$000 por hectare de terreno cultivado."

A este raciocinio exacto, para as terras novas, devia acompanhar a observação de que elle se applicava a uma zona da Provincia e não a toda como o leitor poderia imaginar.

Realmente para aquelles que cultivassem as terras recentemente ainda florestadas de Ribeirão Preto e adjacencias, era exacto o que aqui se inscrevia.

Exaltando as vantagens da producção do café em S. Paulo estabelecia o *Relatorio* este confronto, tentador chamariz para a immigração europea.

"Quando a cultura do trigo, o melhor dos cereaes, a da vinha e outras que com mais vantagem se exploram em França, Portugal, Italia e até nos Estados Unidos, dão apenas um rendimento de 100$000 a 200$000 reis é na verdade extraordinario o rendimento de 661$000 reis por hectare de terreno plantado de café.

Mas ainda ha outra vantagem a favor desta lavoura : é que emquanto o cultivador europeu precisa onerar a producção com grandes gastos para o amanho das terras, chegando a despender 60$000 por hectare, na Inglaterra, e até 80$, noutros paizes, o agricultor paulista nenhum dispendio faz desta natureza ; o seu unico trabalho é roçar, plantar e limpar o terreno, de sorte que todo o rendimento de sua cultura é, por assim dizer, rendimento util, liquido".

A primitiva producção paulista, a principio muito rudimentar, com o correr do tempo melhorara muito.

Era o que explicava o relatorio.

"Por muito tempo os productores de café, confiados na fertilidade do solo e na barateza da mão de obra, representada pelo braço escravo, pouca attenção prestavam ao aperfeiçoamento do producto. Só se cogitava de produzir, e produzir muito. Pouco a pouco, porém, foi-se modificando este estado de cousas. O encarecimento das terras apropriadas para a cultura do café, e por outro lado, a escassez dos braços foram incentivos para a economia do trabalho e o aperfeiçoamento do producto.

Começou então a se operar verdadeira transformação no trabalho agricola da provincia, já pela intervenção do braço livre nos processos propriamente de cultura, já pela introducção de machinismos aperfeiçoados no preparo do producto, de cuja boa qualidade deram brilhante testemunho as 300 amostras de café, que concorreram á exposição provincial de 1885".

E mais não disseram os prestigiosos redactores de um volume que, em todo o caso, representa bellissimo esforço em prol do melhor conhecimento das cousas de S. Paulo, no limiar da Abolição, e da transformação do velho regimen do trabalho nacional, decretado pela lei de 13 de maio de 1888.

As estradas de rodagem da California, onde o movimento é sempre intenso, são um dos pontos escolhidos para a propaganda das boas marcas de café. O annuncio acima reproduzido, representando um colossal bule de café, visivel a grande distancia, convida os automobilistas a tomar uma chicara da deliciosa bebida. Esse restaurante fica á margem duma estrada de rodagem perto de Santa Monica, na California.

Photo *Kreutzenstein*.

Legitima defesa

E. S. Barros

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

AQUELLES que procuraram acompanhar nos jornaes centro-americanos a impressão causada nos meios interessados pela modificação da politica cafeeira do Brasil em Novembro ultimo, devem ter certamente notado o evidente despeito que os commentarios da imprensa espelham de modo indubitavel.

Salvo rarissimas excepções, quando por acaso encontramos um artigo lançado com serenidade e que de modo imparcial analysa os acontecimentos, sobresahe de modo permanente a indisfarçada animosidade contra o Brasil que se traduz óra em prognosticos tetricos sobre o futuro de nossa cultura cafeeira, óra em tiradas de fanfarronice ouca, apontando como arma invencivel e de effeito esmagador, a pretensa differença entre o seu producto e o nosso.

Essa attitude porem é muito humana e de modo algum deve causar estranheza, pois o Brasil com a sua brusca e inesperada decisão de abandonar uma orientação em materia cafeeira, que, ao passo que proporcionava aos paizes nossos competidores a mais completa protecção que imaginar se possa, estava comprometendo de modo alarmante o futuro da nossa maior riqueza, veiu acordal-os de um sonho côr de rosa que suppunham não tivesse fim.

Assim não é de se admirar que esse abalo que tão funda repercussão teve em paizes onde toda a economia praticamente se baseava na industria cafeeira, obliterasse até certo ponto a clara visão dos factos, e induzisse a considerar como um repto para a luta desapiedada, o simples gesto de defesa propria que aqui no Brasil, fomos forçados a adoptar. Conviria aqui fazer uma singela pergunta, si aquelles que se encontram possuidos de tanta animosidade contra o Brasil, se deram ao menos o trabalho de considerar a enormidade dos sacrificios a que nós durante annos a fio não titubeamos em nos sugeitar. Terão elles por acaso considerado a massa de café destruido no Brasil para manter em niveis relativamente altos os preços do café? Terão elles acaso considerado que os sessenta milhões de saccas eliminadas equivalem a 15 safras consecutivas da Colombia, a mais de 60 da Venezuela ou da Republica do Salvador, a mais de 150 safras da Costa Rica e 100 colheitas da Guatemala?

Não se lembram esses que actualmente se mostram tão irritados que para a defesa dos preços altos que tanto favoreceu a expansão das suas culturas, que somente na Bolsa de Santos dias houve em que os interventores no mercado tiveram que adquirir quantidades equivalentes á totalidade de uma colheita annual do Haiti, ou do Mexico, duas colheitas do Equador ou Republica Dominicana?

Nem mesmo a justificativa lhes resta de alegar que foram apanhados de imprevisto. O discurso pronunciado pelo representante do DNC por occasião da abertura dos trabalhos do Congresso Cafeeiro de Havana deixava claramente entrever que aquella era a ultima opportunidade que offereciamos para acordos internacionaes, tendentes a evitar a funda repercussão resultante de uma mudança radical na orientação de nossa politica cafeeira. Essa advertencia sensata,

como é sobejamente sabido, não foi tomada em consideração e nenhum dos membros daquelle Convenio nos julgou capazes de uma decisão de tão transcendentaes consequencias.

Nessas condições a ninguem cabe o direito de se queixar. A politica cafeeira actualmente em vigor não é dirigida contra quem quer que seja, e limita-se a procurar manter no terreno puramente commercial a nossa posição de grandes productores, que produzem café para vendel-o e não como até ha pouco acontecia para eliminal-o, sem levar em linha de conta os evidentes esforços dos nossos competidores para nos desalojar definitivamente de posições que antes nos pertenciam de modo incontestado.

A nossa politica cafeeira actual não é de aggressão. E' apenas de legitima defesa.

A fragmentação do solo paulista

Christovam Dantas

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

ANNUALMENTE, á medida que nos chegam ao conhecimento os dados colligidos pela Directoria de Estatistica do Estado, relativos á situação da agricultura paulista, verifica-se que São Paulo se encontra em um periodo de sua evolução economica em que se iniciou de forma pratica e positiva o fraccionamento das grandes propriedades e o advento das unidades de tamanho medio e pequeno.

A éra da subdivisão dos latifundios não é mais uma chimera em nossa ambiencia : é uma grata realidade. Para alcançal-a e concretizal-a, não tivemos necessidade de appellos a formulas violentas e a remedios drasticos de extincção das nesgas de terra improductiva ou de limitado coefficiente de productividade. Nem fomos coagidos a realizar essas "revoluções verdes" que, em seguida á guerra europeia, tanto traumatisaram alguns paizes da Europa onde os latifundios e os campos deshabitados se mostraram irreductiveis ao fraccionamento. Está victorioso entre nós, para felicidade nossa, o cyclo da occupação da gleba paulista por milhares de pequenos e medios agricultores. Esse cyclo gerou, como era fatal e comprehensivel, a polycultura, uma vez que a nossa propria experiencia e o exemplo de outros povos demonstram á saciedade que a multicultura é quase sempre incompativel com o latifundismo.

As ultimas informações em nosso poder acerca da distribuição das propriedades em nosso Estado datam do anno de 1936 agora trazidas ao conhecimento do publico pela Secretaria de Agricultura. Vale a pena compulsal-as, afim de que se tenha uma ideia nitida e clara da maneira como já se encontra parcellado o torrão paulista.

Nesse anno, eis a area das propriedades :

ALQUEIRES	PROPRIEDADES
Até 5	93.098
De 5 até 10	64.203
De 10 até 25	54.797
De 25 até 50	24.212
De 50 até 100	12.187
De 100 até 250	7.161
De 250 até 500	2.527
De 500 até 1.000	1.065
De mais de 1.000	616

Os algarismos acima são expressivos. Se considerarmos como pequena propriedade no Estado as extensões de terra variando até 10 alqueires, teremos de convir em que mais de 60% das actuaes propriedades agricolas paulistas estão incluidos nesse typo de exploração rural. Por outro lado, nada menos de 30% do total das propriedades se acha catalogado entre 10 e 50 alqueires.

Que significam phenomenos dessa natureza senão que São Paulo representa hoje em dia, nos limites physicos da nação, um dos Estados onde o solo se encontra mais bem repartido e aproveitado, sem que, comtudo, cahissemos no exaggero e nos maleficios do minifundismo ou da terra excessivamente recortada? Que traduzem os algarismos expostos senão que São Paulo soube levar a effeito uma das revoluções agrarias mais interessantes, profundas mesmo, do mundo americano, sem precisar de outras medidas e de outros instrumentos afóra os decorrentes do bom senso economico dos paulistas, de uma concepção exacta do papel da immigração em nosso meio e propria funcção educativa das crises economicas cyclicas, gerando e propiciando a transformação de enormes extensões agricolas em propriedades menores, mais productivas e rendosas?

* * *

Se ha em nosso Estado um facto que evidencia a solidez de nossa vida rural, a segurança de nossa riqueza agricola, esse facto pode resumir-se em duas palavras: temos no interior quase 240.000 proprietarios agricolas, derivando o seu bem estar e a sua independencia economica de typos de propriedade, cuja area não excede 50 alqueires.

E' esse verdadeiro exercito de lavradores o grande responsavel pela estabilidade de nossa vida organizada. Feliz, inquestionavelmente, é o povo ou o Estado que, na epoca agitada por que atravessa o mundo, pode apresentar uma base agraria dessa natureza. As tempestades, que tanto abalam, e fustigam, e açoitam as nações sem agricultura estavel e sem agricultores fixados ao "terroir", podem assaltar-nos tambem. Mas não deixam em nosso organismo e em nosso corpo social as ruinas e o sequito de prejuizos, tão communs e evidentes no seio dos povos que não souberam ou não puderam encontrar o seu proprio eixo e centro de gravidade economico-social na implantação definitiva da media e da pequena propriedade.

Armazem de café.

S. Paulo e o Trabalhador Nacional

Honorio de Sylos

(Especial para a "Revista do Instituto de Café").

Qual o papel que, ao colono nacional, filho de outros Estados, tem sido distribuido na agricultura paulista?

SEGUNDO dados estatisticos officiaes, irrepreensivelmente organizados pela Directoria de Terras, Colonização e Immigração, desembarcaram, em São Paulo, de 1827 a 1937, viajando por via maritima ou terrestre, 561.820 trabalhadores ruraes oriundos de outras circumscripções. O elemento nacional representa 17,06% dos immigrantes entrados. Acima dos brasileiros estão os italianos, com 944.109 (32,50%) — vindo, logo abaixo :

Portuguezes	415.359	14,24%
Hespanhoes.	386.866	13,33%
Japonezes	182.397	6,12%
Diversos.	351.797	11,99%
Não especificados.	138.226	4,76%

A entrada de nacionaes, em 1937, foi de 74.085 (1) — o maior movimento até hoje assignalado.

A corrente nacional começa a avolumar-se a partir de 1900 :

PERIODO	COLONOS
1900–1904	9.587
1905–1909	11.287
1910–1914	12.688
1915–1919	21.239
1920–1924	53.456
1925–1929	171.727
1930–1935	156.242

Antes de 1930, foi este o movimento :

1927	30.806
1928	55.431
1929	50.218

Com a crise do café e em razão dos pronunciamentos revolucionarios de 30 e 32, cáe o movimento, mas, mal retoma a vida do Estado de São Paulo seu ritmo normal, a corrente nacional, de novo, se acoluna :

(1) — 33.589 entraram por via maritima e 40.496, por via terrestre.

ANNOS	COLONOS
1932	18.345
1933	30.330
1934	37.824
1935	50.849
1936	57.643
1937	74.085

Conforme os dados acima, mais de meio milhão de brasileiros deixaram-se attrair por São Paulo, sem levar em conta os que, a pé, ou de trem, e, naturalmente, por conta propria, entraram pelas fronteiras, sem recorrer aos modelares serviços de immigração, centralizados na tradicional Hospedaria da Moóca, construida pelo illustre e saudoso Conde de Parnahyba. Esses serão, talvez, uns 300 mil !

Segundo a procedencia, por Estados, foi o seguinte o movimento da Hospedaria, nos annos de 1936 e 1937 :

ESTADOS	1936		1937	
	Colonos	%	Colonos	%
Bahia.	21.312	42,53	17.099	25,52
Minas Geraes	13.588	27,12	13.764	20,54
Alagôas	3.469	6,92	12.712	18,97
Rio de Janeiro.	2.111	4,21	2.705	4,03
Pernambuco	2.030	4,05	12.033	17,96
Ceará	1.707	3,41	1.872	2,94
Sergipe	1.456	2,91	2.082	3,10
Espirito Santo	1.369	2,73	1.388	2,07
Rio Grande do Sul.	849	1,69	295	0,44
Piauhy	836	1,67	348	0,51
Paraná	510	1,02	488	0,72
Santa Catharina	510	1,02	2.082	1,31
Rio Grande do Norte.	166		753	1,12
Parahyba	61		254	0,37
Maranhão	59		42	0,06
Pará.	13		24	0,03
Districto Federal.	2	0,72	60	0,09
Amazonas	1		1	0,01
Goyaz.	—		20	0,03
Estrangeiro.	63		63	0,18
TOTAES	50.112	100,00	66.986	100,00

Foi o seguinte o movimento mensal:

MEZES	1936	1937
Janeiro	2.345	7.442
Fevereiro	3.896	5.190
Março	4.362	4.821
Abril	2.656	5.494
Maio	2.507	5.287
Junho	2.072	5.178
Julho	4.615	9.435
Agosto	5.292	8.798
Setembro	6.446	7.876
Outubro	5.384	5.368
Novembro	4.793	1.135
Dezembro	5.744	962
TOTAES	50.112	56.986

Verificamos, pelos dados acima, que decresceu, em 1937, o movimento emigratorio de bahianos, augmentando, consideravelmente, as correntes alagoanas e pernambucanas. A mineira não offerece alteração — 13.588 alojados em 36 e 13.774, em 37.

125.826 nacionaes desembarcaram em Santos no periodo que vae de 1908 a 1936. Pequena a porcentagem de agricultores — apenas 28,73%:

Agricultores	36.149
Artistas	4.965
Outras profissões	84.712

Maior porcentagem de homens do campo (mesmo periodo):

Japonezes	99,00%
Yugo-slavos	93,36%
Rumenos	85,44%
Hespanhoes	78,76%

Menor porcentagem apresentaram os turcos — 11,17%. Dos 26.321 turcos desembarcados (1908-1936) eram agricultores 2.941 e exerciam profissões diversas, 22.830.

Pelos dados acima alinhados, verificamos que o brasileiro que, por mar, toma o rumo das terras paulistas, se destina, na sua maioria, ás cidades e não ás fazendas. São, naturalmente, os taes "urbanistas irreductiveis".

Os elementos que chegam por terra, via São Francisco, via Montes Claros, ou São Paulo-Rio Grande, são, acreditamos, 90% agricultores.

Se levarmos em conta o movimento de Santos, chegamos á conclusão de que fraco é o indice de fixação do nacional:

1908–1936	
Entrados	125.826
Sahidos	95.845
Saldo	29.981

De 1908–1936, conforme a estatistica official, recebeu São Paulo 1.221.282 immigrantes, que assim se distribuem segundo o gráo de instrucção:

Analphabetos	538.524	44,09%
Alphabetizados	687.758	55,91%

Maior numero de analphabetos:

Espanhoes	72,03%
Turcos	61,63%
Portuguezes	57,48%
Italianos	40,91%

Menor porcentagem:

Allemães	13,70%
Polonezes	22,57%
Austriacos	28,65%
Brasileiros	25,55%

Os numeros falam por si, dispensando commentarios.

* * *

Em recente trabalho, o dr. Henrique Doria de Vasconcellos, director de Terras, Colonização e Immigração, teve occasião de observar que, de 1904–1905 a 1930–1931, o augmento da área cultivada de São Paulo foi de 941.215 alqueires, o que representa um accrescimo médio, annual, de 40.000 alqueires, approximadamente. Para attender a esse notavel desenvolvimento, não bastou o crescimento natural da população do Estado, pois, de 1908 a 1931, entraram ... 1.064.355 immigrantes ou 42.572, em média, por anno. Levando-se em conta as sahidas no citado periodo — 660.280 — temos um accrescimo effectivo de 464.075 trabalhadores (média annual de 18.640).

Nota o Sr. Henrique Doria que esse numero de immigrantes fixados, como média annual, seria insuficiente se não fosse a elle incorporados mais de uma centena de milhar de braços nacionaes.

E' verdade que o Septentrião e o Centro se despojam de seus melhores elementos em favor de São Paulo, que, com o salario relativamente alto e melhores condições de vida, attrae o trabalhador de todos os rincões do Brasil. São Paulo é um iman.

Não é aconselhavel, sem duvida, o exodo de colonos do Norte para o Sul. Mas esse movimento é natural, irresistivel, e, não ha forças que o detenha, acredito.

São Paulo tem uma densidade de 26 habitantes por kilometro quadrado. Minas Geraes — 13,54.

Vejamos, agora, os Estados do Norte:

Alagôas	45,21
Pernambuco	31,77
Sergipe	27,28
Parahyba	26,19
Rio Grande do Norte	15,62

Ceará.	11,70
Bahia.	8,37
Piauhy	3,68
Maranhão.	3,58

Como vemos, quatro Estados — Alagoas, Pernambuco, Sergipe e Parahyba — têm densidade maior que São Paulo. Bôa a densidade do Rio Grande do Norte (igual á dos Estados Unidos). Delle não se distancia muito o Ceará. Regular a densidade da Bahia. Dois Estados, apenas, têm baixa densidade.

São Paulo tem sido injustamente atacado por varias folhas do Septentrião. Alguns jornalistas, todavia, têm feito justiça ao nosso Estado. "O IMPARCIAL", de São Salvador, observou, recentemente :

> "O homem nortista só emigra em virtude do abandono a que o relegaram. Em verdade, elle o faz depois que esgotou todos os recursos e meios para continuar no torrão querido. Abandonado, porém, não vê outro recurso que não o de se lançar a outras terras, onde encontra facilidades, amparo, assistencia, ajuda, enfim."

A respeito da partida de uma léva de trabalhadores para São Paulo, a "*Gazeta de Alagoas*" estampou interessante reportagem, fazendo um appello ao governo estadoal, no sentido de auxiliar, racionalmente, a exploração das riquezas, fixando, assim, o homem ao seu "habitat"..

O reporter do jornal de Maceió ouviu um caboclo que embarcava para o Sul :

> — "Esse povo fala de São Paulo, mas, ai de nós se não fosse S. Paulo ! Os homens daqui, seu moço, não ligam matuto. Matuto não serve prá nada. Conheci um senhor de engenho que dizia, com soberba, não trocar um boi por cincoenta cabôclos"...

Não ha muitos mezes, o Sr. Gercino de Pontes escrevia brilhante artigo para o "*Diario de Pernambuco*", sob o titulo — "Emigrando ou fugindo á fome?" :

> "A partida dos trabalhadores para o sul do paiz — pergunta aquelle jornalista — onde melhor paga tem seu labor, variando, conforme a zona de S. Paulo, de 4$ a 10$, por dia, é ou não a legitima defesa do direito de viver?"

E cita, então, a penosa situação do homem do campo que obtem de 1$500 a 2$000 por dia, "trocados, nos barracões, pela irrisoria ração de farinha e carne sêcca".

"Dahi se conclúe, naturalmente, — diz o sr. Gercino de Pontes — que é fugindo á fome que estes nossos patricios de mandam plagas menos ingratas". Constata, a seguir, que muitas usinas dão serviços medicos ao seu pessoal, "mas este é inoperante para corrigir a situação que é mais de assistencia social do que medica. De que serve ministrar tonicos a um trabalhador cujo organismo, devastado pela verminose, padece fome?"

E o articulista junta, a essa phrase, melancolica observação :

> "E' quasi criminoso excitar o appetite a quem não tem o que comer"...

Carregamento de uma tulha seccadeira.

RESUMOS E TRANSCRIPÇÕES

Relatorio

apresentado pelos delegados da Associação Cafeeira do Salvador D. Agustin Alfaro Morán e Dr. Alfonso Rochac sobre a situação actual da industria cafeeira na Colombia, Venezuela e Brasil

Alarmada com a profunda perturbação experimentada pelos mercados cafeeiros em consequencia da radical modificação da orientação da politica cafeeira do Brasil em Novembro do anno passado, e que como era natural repercutiu de modo sensivel na Republica do Salvador, resolveu a Associação Cafeeira daquelle paiz, incumbir os Senhores Agustin Alfaro Morán e Alfonso Rochac, para na qualidade de seus representantes procederem a uma investigação sobre a verdadeira situação da industria cafeeira na Colombia, Venezuela e no Brasil, os três maiores productores de café da America.

Desejava aquella Associação colligir dados e impressões que pudessem servir para formar um juizo seguro sobre os elementos com que esses paizes contam para enfrentar as difficuldades que uma livre competição em materia de preços certamente lhes acarretará.

Dado o honroso e merecido conceito em que são tidos os delegados escolhidos que, como todos se recordam, em principios do corrente anno nos deram o prazer de sua visita, julgamos de muito interesse divulgar o relatorio em que de regresso á sua patria, consubstanciaram as impressões colhidas durante a sua viagem.

Por premencia de espaço, passamos em seguida a transcrever em traducção parte apenas dos capitulos referentes a Colombia e Brasil, deixando para occasião opportuna a publicação dos demais.

Cumpre finalmente fazer notar que a fiel transcripção da parte referente á situação do café no Brasil, não implica em solidariedade com muitos dos conceitos nessa parte exarados e que apenas são por nós divulgados a titulo informativo.

COLOMBIA

Demoramo-nos em Colombia de 22 de Dezembro de 1937 até 14 de Janeiro do anno em curso.

Iniciamos com uma visita de cortezia feita a D. Manuel Mejía Q., gerente da Federação Nacional dos Cafeicultores com o qual trocamos ideias sobre varios aspectos do problema cafeeiro. Não quizemos, de sahida, fazer entrega das credenciaes da Associação, reservando-nos para faze-lo depois de termos conversado com diversas pessoas inteiradas da situação e de termos realizado uma viagem de observação por Quindio, a principal zona cafeeira da Colombia.

Nota-se, na Federação Nacional dos Cafeicultores, alguma mudança de directrizes. Em consequencia da crise originada no ultimo congresso cafeeiro, realizado em Julho passado, a Federação passou a ser composta, na sua quasi totalidade, de elementos do partido conservador que desenvolve franca opposição ao governo do Presidente Lopez. O ponto de vista dessa entidade, no tocante ao problema do café, soffreu modificações. Actualmente, age com menos dependencia do Governo, conquanto não deixe de receber o seu apoio decisivo. Até

Julho de 1937, era visivel a influencia official na Federação e imperava, sem rebuços, na industria cafeeira, a politica denominada de intervenção. O referido congresso impugnou tal systema e pleiteou a autonomia mas na verdade, a intervenção cafeeira não foi de todo abandonada. A Federação continua arrecadando os impostos e a intervir nos mercados internos para sustar a baixa dos preços. Prosegue igualmente na exportação das existencias adquiridas. A mudança de politica é mais apparente do que real, esta apparencia visando mais evitar as criticas de que incessantemente era alvo o Governo por parte da imprensa opposicionista.

A opinião da Federação no tocante á crise, acha-se expressa na entrevista que tivemos com o sr. Mejía, entrevista esta que remettemos de Bogotá, em data de 6 de Janeiro e que incluimos como annexo deste relatorio.

O café na economia colombiana. — A população colombiana acha-se concentrada nas zonas temperadas da cordilheira. Exceptuando o planalto de Bogotá e algumas regiões de Boyacá, as zonas mais povoadas coincidem com as de maior producção cafeeira. Isto se deve, sem duvida, a ter o café sido, e continuar sendo, uma das culturas mais remuneradoras e independentes, prescindindo de grandes capitaes e de materias primas e condizendo, além do mais, com climas favoraveis á saude humana.

Na Colombia, outras culturas como sejam a do algodão,canna, banana ou arroz, requerem organizações financiadas, com emprego mais ou menos vultoso de capitaes, irrigações, machinismos etc.. Quanto ao café, a unica cousa que exige é braços. As industrias fabris tem, na economia da Colombia, magnificas possibilidades, mas estas tambem exigem organização capitalista. Vem a proposito citar a industria do fumo que se desenvolveu auspiciosamente mas sob a egide de sociedades capitalistas, primeiro da Companhia Colombiana de Tabacos e presentemente, desta e da British Tobacoo Company. A exploração da cultura de banana, no littoral do Pacifico, está igualmente em mãos da Magdalena Fruit Co. (United Fruit Co.) ; a de pretoleos e metaes preciosos, em poder de sociedades anonymas estrangeiras que deixam á Colombia os salarios e as regalias.

Consitue o café industria de pequena propriedade ; é o que o Dr. Mariano Ospina Pérez denominou de "cultura socialista da Colombia".

Na Colombia, como nos demais paizes productores de café, exceptuando o Brasil, foi o instincto de conservação que orientou as actividades collectivas para a cultura do café. Assim sendo, esta cultura, por longos annos ainda, ha de marcar o rumo da economia colombiana. Não o deixarão perecer ; estarão sempre vigilantes para protege-lo contra toda e qualquer eventualidade.

Prosperarão as exportações petroliferas, augmentará a producção de canna de açucar, de arroz, de algodão mas nenhuma dará á Colombia a abastança que lhe tem prodigalizado e continua prodigalizando o café. Eis a razão pela qual na Colombia os dirigentes esclarecidos e conscientes, estarão sempre alertas em salvar a cafeicultura de um cataclysmo.

A situação geral e politica. — Em face da crise de preços do café, a Colombia nenhuma providencia tomou em prol da defesa dos productores. O gravame que pesa sobre a exportação do café foi majorado para 0,25 (peso colombiano) por sacca de 70 kilos, de accordo com a lei n.º 41 de Maio de 1937, posta em vigor em Setembro do mesmo anno. O cambio que se estabilizara em 1,75 por dollar, estava, em Dezembro, a 1,82 nas cotações officiaes, chegando a alcançar 1,95 no cambio negro. E' intenção do Governo não deixa-lo subir. Os exportadores de café continuam na obrigação de vender ao Banco da Republica 10% das suas cambiaes ao cambio de 1,25 por dollar, ou em proporção equivalente, para outras moedas.

Não obstante a affirmativa de muitos de que não se sente, por ora, os effeitos da crise, não restam duvidas de que os signaes precursores da depressão já são bastante visiveis. Os negocios se processam em rythmo menos accelerado e os preços dos artigos de producção e consumo interno baixaram sensivelmente. Presume-se que esta tendencia aggravar-se-á com o correr do tempo.

O governo do presidente Alfonso Lopez está no seu ultimo periodo ; a 8 de Agosto do corrente anno deverá transmittir o poder ao candidato eleito. A posição do partido liberal está muito forte e tudo leva a crêr que o sr. Eduardo Santos será o vencedor do pleito presidencial O governo actual tem tendencia muito pronunciada para a esquerda ; o seu successor terá, provavelmente, que moderar essa tendencia. Correm boatos de divergencias doutrinarias entre o presidente Lopez e o seu successor o que levará aquelle, ao deixar o poder, a fundar um jornal destinado a defender as tendencias imprimidas á sua politica.

Evolução do criterio de cooperação internacional. — Na Conferencia Economica de Londres, realizada em 1933, Cuba e o Brasil solicitaram que se incluisse o café e o açucar entre os artigos cuja producção deveria ser controlada por instituições ou accordos internacionaes, medida esta que, até aquella data, nunca tinha ainda sido tomada em relação aos productos em questão. Em Colombia, o assumpto provocou celeuma. Foi objecto de amplas considerações por occasião do Quinto Congresso Cafeeiro até que na Conferencia Cafeeira foram apresentados ao Governo os seguintes pareceres :

"O problema da limitação da producção apresenta, em se tratando do café, caracteristicas muito especiaes pois os paizes productores de cafés suaves, entre os quaes a Colombia, tem vendido normalmente toda a sua producção, sem necessidade de armazenar quantidade alguma de café de uma safra para outra.

Uma limitação de producção baseada na prohibição de novos plantios teria como consequencia o estacionamento, no seu nivel actual, e isto por longos annos, da producção e exportação de todos os paizes productores de café, com excepção do Brasil que, tendo nestes ultimos 5 annos, plantado milhões e milhões de cafeeiros, estaria a postos para beneficiar-se com todo augmento que se vise a registar no consumo mundial, ao ponto de dobrar as suas exportações.

Isto na hypothese da projectada limitação se basear na prohibição de novos plantios pois caso se trate de destruição de cafezaes, na proporção dos existentes nesta data, em cada paiz, a medida seria mais desastrosa ainda para os demais paizes.

E seria igualmente funesto para a Colombia o controle que se fizesse, não na base de destruição de cafeeiros, mas na da limitação da exportação de cada paiz em relação ao numero de cafeeiros e ao consumo mundial.

Enquanto não fôr encontrada uma formula definitiva sobre o controle de producção que não prejudique a Colombia na sua situação actual e na sua possivel expansão, e que haja certeza de que esta formula seja approvada, somos de parecer que a Colombia, de forma alguma, deva acceitar que o controle da producção cafeeira seja entregue a um comite internacional, nem acceitar antecipadamente que esta producção seja dirigida por um accordo internacional."

Por diversas vezes surgiram iniciativas sobre a opportunidade de se realizar uma conferencia dos paizes productores de café para a coordenação de um plano de defesa da preciosa rubiacea. Uma das mais concretas foi a que partiu do Banco de Nicaragua. Em 1936, dirigu a Federação Nacional dos Cafeicultores da Colombia um convite a todas as entidades cafeeiras da America para que enviassem seus representantes a Bogotá onde discutiriam, de forma amigavel e não official, varios problemas da industria cafeeira. Daquellas reuniões nasceu o Escriptorio Pan-americano do Café e o accordo sobre preços que foi o factor das cotações compensadoras para a safra daquelle anno. O accordo sobre preços teve por base a fixação do preço minimo de 10 centavos por libra para o Santos, typo 4, e um differencial de 1½ para o typo base dos cafés suaves.

Após a primeira Conferencia verificou-se um movimento de alta na Bolsa de Santos e os typos brasileiros ultrapassaram o preço fixado como base. Surgiu então a duvida si, neste caso, a Colombia continuava na obrigação de conservar a dispridade ou differencial. O sr. Alejandro Lopez I. C., então gerente da Federação dos Cafeicultores, foi de opinião de que o compromisso de paridades não obrigava a Colombia a conservar a distancia estipulada uma vez que se verificava, da outra parte, uma alta sobre os preços basicos. Esta

advertencia foi apresentada officialmente pela legação da Colombia em Washington e pelo delegado da Federação em Nova York. Não obstante, a Federação interveiu no mercado comprando a preços altos e, quando sobreveiu a queda violenta das cotações, viu-se em face de um vultoso stock de café do qual não poude se desfazer aos preços de compra, faltando-lhe, então, meios financeiros para suster a baixa. Foi quando appellou para o Banco da Republica para poder proseguir na politica intervencionista nos mercados internos. Cogitou-se mesmo em desviar para tal intento parte dos productos resultantes da projectada desvalorização do peso. A opinião publica, contraria ao governo liberal, valendo-se da baixa dos preços, dirigiu contra o dr. Lopez, gerente da Federação dos Cafeicultores, as mais acerbas recriminações. Este incidente motivou o pedido de demissão do dr. Lopez e a consequente mudança de directriz da Federação.

Convocou-se um congresso cafeeiro para tomar conhecimento da renuncia e deliberar sobre outras questões attinentes ao café. Foi nesta occasião que partiam para Havana, sede da Segunda Congerencia Americana do Café, os delegados colombianos. O congresso cafeeiro de Bogotá deliberou então suspender as suas sessões para só reinicia-las quando a Conferencia de Havana encetasse as suas actividades, isto para poder ditar a sua vontade aos seus delegados. Fica assim explicada a situação esquerda e difficil dos delegados colombianos nesta Conferencia de Havana. Não existia uma vontade unica e responsavel e nem dispunham os delegados em questão de um summario de instrucções; viam-se na contigencia de consultar o congresso cafeeiro do seu paiz a respeito de qualquer assumpto submettido a debate. Isto lhes tolhia a iniciativa e liberdade de acção quando mais accessos iam os debates, pois para a solução das questões as mais comezinhas havia que aguardar instrucções de Bogotá. E si reunião houve em que por dá cá aquella palha se entabolavam discussões interminaveis, foi, sem duvida, esta Conferencia Cafeeira de Havana.

Concorreu sobremodo para aggravar a situação da Federação Nacional dos Cafeicultores o facto de terem, por varios mêses, ficado suspensas as exportações de café para a Allemanha em virtude de se acharem em discussão as clausulas de um tratado commercial com aquelle paiz. Foi impossivel realizar grandes quantidades de café e estas difficuldades augmentaram quando os preços descambaram, uma vez serenada a furia especulativa em Santos.

Possibilidades de augmento da producção. — Quando irrompe uma guerra, seja ella de qualquer natureza, as facções adversarias tratam de encarecer até ao exaggero seus elementos de combate, seja para infundir valor aos seus proprios combatentes, como para suggestionar e amedrontar o inimigo. E' o que está se verificando nesta guerra de preços em que tanto o Brasil como a Colombia procuram exaggerar a sua capacidade de resistencia. A Colombia, pelo seu porta-voz, o gerente da Federação Nacional dos Cafeicultores, affirma que está em condições de resistir aos preços actuaes e a preços ainda mais baixos bem como de augmentar a sua producção para 10 milhões de saccas. Mas a realidade colombiana é bem differente. O dr. Juan Pablo Duque, analysando a situação sob o ponto de vista technico e com o espirito isento de qualquer influencia politica, disse-nos que a Colombia já attingiu o seu limite maximo como productor de café e que zonas ha, como a de Antioquia e sobretudo a de Cundinamarca, que podem ser consideradas como tendo entrado na phase de decadencia. Ao regressar, em Janeiro ultimo, de uma das estações experimentaes (si a memoria não nos falha, a de Boyacá) dizia que a experiencia estava a demonstrar que era um erro o cultivo de café alli, sendo a cultura de fructas de mesa a mais indicada e economica para aquella região. Mesmo na zona de Caldas, onde se acreditava existirem reservas de terras proprias para a cultura cafeeira, não se tardou a dar pelo equivoco porquanto, embora a superficie das mesmas ostentasse densas mattas, a camada de terra vegetal era insufficiente para assegurar uma duração razoavel aos cafezaes.

O dr. Alfredo Garcia Cadena é de opinião que o mais acertado seria concordar com o Brasil sobre a limitação de producção pois essa limitação a propria Natureza incumbir-se-ia de impôr á Colombia.

O sr. Nicolás Orloff, conhecedor da situação colombiana, em artigo publicado em Dezembro de 1937, em "El Tiempo" de Bogotá, diz o seguinte:

"A raça antioquenha, que produz a maior parte do café colombiano, não tem queda para a agricultura. O antioquenho é um pioneiro por excellencia; gosta de terras novas, de fazer derrubadas e semear café a mãos-cheias. Depois, trata de um modo irracional as lavouras que formou. Não tem amor á terra e si pode vender a sua propriedade com um pequeno lucro, não deixa de vende-la. A agricultura representa para o antioquenho um negocio e nada mais. Não tem apego a sua herdade que não lega a seus filhos os quaes, em geral, sonham com outro destino a não ser o de lavrador.

Nestas condições, a industria cafeeira caminha, a passos largos, para a decadencia.

Devido aos tratos irracionaes dispensados aos cafezaes consistindo sobretudo em capinas anti-scientificas que muito contribuem para a erosão nas nossas terras lançantes, em podas absurdas, na suppressão de arvores de sombra apropriadas e muitos outros factores de natureza agronomica, os cafezaes se depauperam rapidamente e só dão resultados lucrativos nos 8 a 12 primeiros annos de existencia, ou seja 3 a 7 annos depois das primeiras safras.

Si as estatisticas assignalam augmento constante, anno a anno, na producção e exportação de café, é devido ao ingresso, na linha de frente da producção, de contingentes de cafeeiros novos plantados nos ultimos annos.

Segundo opinião do dr. Juan Pablo Duque chefe da Secção Technica da Federação dos Cafeicultores, cuja indiscutivel competencia foi reconhecida não só pelos fazendeiros colombianos de bom senso mas tambem pelos de outros paizes productores de café, não está muito longe o dia em que a nossa producção permaneça em ponto morto para, em seguida, começar um descenso rapido. As causas: diminuição dos plantios no ultimo quinquennio e rapida decadencia dos cafezaes velhos.

Zonas inteiras de Antioquia, Caldas e Tolima desapparecerão do mappa cafeeiro e tudo faz prever destino identico para os Santanderes e Cundinamarca. Até no proprio Quindio, a região cafeeira privilegiada, já se notam os symptomas de decadencia."

A decadencia do Brasil não é, sob nenhum ponto de vista, consoladora. A valorização nada mais foi do que um prolongado esforço para dar vida a productores que, em condições de livre concorrencia, teriam desapparecido já ha muitos annos. Assim sendo, dado as circumstancias actuaes, o mais provavel é que succumbam. O sr. Ricardo Lunardelli, de S. Paulo, productor e industrial, inventor de machinismos para beneficiar café, nos expressou a sua opinião de que o Brasil, num espaço de mais ou menos 5 annos, veria a sua producção cafeeira reduzida de approximadamente 33%.

Depois da declaração de guerra, os productores brasileiros estão deparando com niveis mais baixos apesar da suppressão do confisco cambial e da reducção do imposto de exportação. E com tudo isso, o sr. Jayme Fernandes Guedes, Presidente do D.N.C., nos declarou, em Janeiro ultimo, que o Brasil poderia lançar mão de medidas ainda mais drasticas para baixar os preços e prejudicar os paizes productores de suaves e que tinha capacidade para produzir 70 milhões de saccas. De duas uma: ou estas crenças são uma miragem a illudir os dirigentes da politica cafeeira ou não passam de invencionices para nos amedrontar. Não seria extravagancia suppôr que fosse uma mistura de ambas as coisas.

O tempo dirá com quem está a razão. Nós, entretanto, continuamos a affirmar que os contendores principaes estão sendo victimas de illusões perigosas que a realidade não justifica.

* * *

ORIGEM DA ALTERAÇÃO NA POLITICA CAFEEIRA

Quando o Brasil communicou os novos rumos da suapolitica cafeeira, disse que essa deliberação fora tomada em vista da falta de entendimento com os demais paizes productores que lhe tinham negado cooperação para a manutenção dos preços.

Publicou-se, em prova e verso, que o Brasil não podia continuar, sem a cooperação dos demais paizes, a politica de valorização que representava para elle enorme sacrificio em proveito dos outros. Tinha-se a impressão — pelo menos era este o effeito visado, — e que foi a contra-gosto que o Brasil optou por uma alternativa que, embora lhe fosse prejudicial, seria calamitosa para os outros paizes productores de café.

Não obstante todos estes protestos, a impressão que de todos os lados recolhemos na nossa estadia naquelle paiz, é de que a nova politica cafeeira foi ditada por imperativos da politica geral do Brasil.

Parece que o sr. Vargas, presidente naquella epoca, estava amadurecendo o seu plano para proclamar-se dictador e o unico sector onde a sua politica encontrava uma opposição digna de ser tomada em consideração era o Estado de S. Paulo. Os paulistas não viam com bons olhos a perpetuação, no poder, do sr. Vargas. Mas os paulistas viviam tambem protestando constantemente contra as restricções impostas ao commercio cafeeiro e se consideravam lesados nos seus interesses por receber o mesmo tratamento que os outros Estados cafeeicultores. Os paulistas attribuiam ás restricções do commercio cafeeiro e aos elevadissimos impostos federaes sobre a exportação, a perda que os seus cafés vinham soffrendo nos mercados do exterior.

Em vista disso o sr. Vargas que é considerado por todos como um politico de rara habilidade, antes de se declarar dictador do Brasil, decretou, para ganhar alguma sympathia de S. Paulo, a suppressão de algumas restricções que peavam o commercio cafeeiro, e a reducção dos impostos de exportação, promettendo que restricções e impostos seriam gradualmente extinctos num futuro não muito remoto. Deixou-lhes entrever que era este o primeiro passo que dava rumo á completa liberdade do commercio de café.

Se isto é exacto, está explicado o porque de não ter sido possivel, em Havana, chegar-se a um accôrdo a não ser acceitando todas as condições que ao Brasil aprouvesse impôr, pois assim como se esbarrou com a questão das paridades, ter-se-ia esbarrado com qualquer outra questão, surgida sobre qualquer outro ponto.

Um dos signatarios deste relatorio — e disto pode ser testemunha um dos membros da Directoria da Associação Cafeeira com quem, em carta, expandiu-se sobre o assumpto — teve, desde a Conferencia de Havana, a nitida intuição de que o Brasil não desejava accôrdo de especie alguma, chegando mesmo a crêr que a Colombia, com a sua recusa, outra coisa não fizera sinão ageitar, sem o querer, o jogo do Brasil.

Os dados recolhidos no Brasil confirmam esta hypothese pois não restam duvidas que o sr. Vargas precisava estar com as mãos desimpedidas para tomar as deliberações que mais convinham aos seus intentos sem ter, para tanto, que passar por cima de compromissos internacionaes.

Temos a impressão de que os fazendeiros paulistas não tem uma opinião definida acerca da conveniencia e dos bons resultados da nova politica cafeeira. Pode-se adiantar que na sua quasi totalidade são infensos ao systema de restricções mas tem-se a impressão que elles esperavam que, com a baixa dos preços, a venda dos seus cafés augmentaria com maior intensidade e que os cafés retidos no interior, parte desta safra e bôa parte da anterior, desceria mais rapidamente para Santos do que está descendo. Quando leem nos jornaes as vultosas partidas de cafés exportadas e veem que os seus cafés continuam presos no interior, pôem-se a cavillar chegando a pensar, e mesmo a dizer com justa indignação, que as transacções realizadas o foram pelo D.N.C. com cafés da quota de equilibrio compulsoriamente entregues pela lavoura áquella instituição. E dizer que o D.N.C. está vendendo café para arrecadar meios destinados a saldar compromissos que tem para os mesmos fazendeiros, compromissos estes decorrentes das quotas de sacrificio e equilibrio e que, no final das contas, estas vendas não beneficiam em nada o fazendeiro. Em vista do sem numero de operações dubias havidas no Brasil em assumptos attinentes ao commercio de café, a ponto de lá se dizer que todos que nellas interviram, se encheram, não lhes parece nada impossivel que o D.N.C. se preocupe mais com os seus

proprios interesses do que pelo dos fazendeiros.

Por outro lado, como continuam em vigor as restricções, embora proclam em que em caracter temporario, e os preços que os fazendeiros alcançam pelo seu producto sejam inferiores aos alcançados antes da nova orientação, a unica esperança que lhes resta é de que sejam verdadeiras as declarações do D.N.C. e de outros altos funccionarios federaes que annunciam a derrota dos paizes competidores nos mercados de consumo ante o formidavel avanço dos cafés brasileiros.

Effeitos da mudança da politica cafeeira. — E' do conhecimento geral que, em 3 de Novembro ultimo, o Brasil mudou a orientação da sua politica cafeeira abandonando algumas restricções ou intervenções governamentaes no commercio do café e instituindo o que passaram a chamar, sem fundamento, ao nosso ver, de liberdade de commercio e liberdade de cambio.

Antes da adopção da nova politica, o café pagava ao governo federal, sob forma de imposto de exportação, 45 mil réis por sacca de 60 kilos. Em obediencia ao estipulado pelo convenio cafeeiro, realizado no anterior mez de Maio, era o fazendeiro obrigado a entregar ao D.N.C. 70% da sua safra, divididos em duas quotas: uma, constante dos 30% da producção e chamada quota de *Sacrificio*, e a outra constante de 40% e denominada quota de *Equilibrio*. Pelos 30% da quota "S" ou seja a quota de sacrificio, o D.N.C. pagava ao productor 5 mil réis por sacca e 65 mil réis para os 40% que representavam a de equilibrio ou quota "R". Os pagamentos deveriam effectuar-se, no mais tardar, 120 dias após a entrega, pelo fazendeiro, na estação ferroviaria de embarque, das quotas mencionadas. Os 30% restantes que representavam a quota *Livre*, eram despachados directamente para Santos ou outro porto de exportação, a medida que o D.N.C. ia concedendo as devidas autorizações que eram autorgadas de accôrdo com as existencias verificadas nos portos.

Uma vez chegados em Santos os cafés da quota *Livre*, o fazendeiro podia vende-los na praça onde nunca deixavam de se achar a postos compradores por conta do proprio D.N.C. que se incumbiam de fazer offertas de accôrdo com os preços combinados em Bogotá, para que o producto não baixasse a niveis inferiores aos mesmos.

O producto da venda do café exportado era dividido em duas partes; uma, representando 35% do valor, era vendida compulsoriamente ao cambio de 11$350 por dollar americano, e do restante, ou seja 65%, dispunha livremente o productor, ao cambio do dia, que regulava 17$300 por dollar.

Após a adopção da nova politica de "liberdade de commercio" e de "liberdade de cambio" as coisas ficaram mais ou menos como antes. As modificações occorridas são:

a) Fechamento das bolsas de café e cessação da intervenção do D.N.C. nos mercados internos.

b) Reducção do imposto de exportação de 45 para 12 mil réis por sacca de 60 kilos.

c) Revogação da obrigatoriedade de vender os 35% das cambiaes de café a uma cotação differente dos outros 65%.

Subsiste, entretanto, a imposição de entregar 70% da producção ao D.N.C. nas mesmas circumstancias que prevaleciam antes da nova orientação. O D.N.C. continua exercendo o controle dos embarques de café visando o famigerado e tão combatido equilibrio estatistico.

O productor continua na obrigação de entregar a totalidade das cambiaes provenientes da venda do seu café ao Banco do Brasil á taxa official de 17$300 por dollar, mesmo quando nas casas de cambio do Rio as notas do thesouro americano e os cheques de turismo são pagos a uma taxa que oscilla entre 19 e 20 mil réis.

Os resultados reaes que a nova politica trouxe podem ser resumidos da seguinte forma:

1. *Para o productor.* — Pelos cafés "Rio" recebe, actualmente, por sacca de 60 kilos, cerca de 16 mil réis menos do que recebia antes da mudança e pelos "Santos", approximadamente 12 mil réis.

Isto devido á baixa dos preços de café ter sido de tal vulto que não só consumiu a reducção de impostos e a differença obtida com a suppressão do "confisco cambial" como veiu affectar a importancia que o fazendeiro

recebia antes, importancia que, em principio, quizeram manter inalterada, como se deprehende de todas as publicações surgidas sobre o assumpto, naquella occasião.

2. *Para o Governo.* — (Dizemos o Governo pela simples razão de não ser o D.N.C. mais do que um orgão official, manejado pelo Ministro da Fazenda por intermedio do seu presidente e sustentado por elle). O Governo, deixando de perceber, desde Novembro ultimo, os 33 mil réis por sacca, differença da reducção da taxa de exportação, deixará de arrecadar, até o fim do anno agricola (Junho de 1938), nada menos de 330 mil contos de réis, que lhe hão de fazer grande falta para o pagamento das quotas que retira dos fazendeiros (70%). Com esta quantia, mais de 5 milhões de saccas da quota de equilibrio poderiam ser adquiridos. Actualmente, todas as compras realizadas tem que ser financiadas pelo Governo.

3. *Para o paiz.* — Com a baixa dos preços do café a balança commercial do Brasil ficará de Novembro de 1937 a Junho de 1938, desfalcada dum valor que reputamos não inferior a 20 milhões de dollares. Esta reducção na disponibilidade de cambiaes que sobrevem numa época em que, devido á forte baixa nos preços do algodão, o Brasil irá receber por este artigo de exportação menos cambiaes que no anno anterior, ainda mais virá aggravar as difficuldades com que já tropeça para a satisfacção dos seus compromissos internacionaes, não tanto para o Governo que já recorreu á moratoria, mas para o commercio particular.

No Brasil, existem pessôas que acreditam, ou fingem acreditar, que com a baixa dos preços augmentará de tal forma a procura pelos cafés brasileiros que o volume das exportações cobrirá vantajosamente a differença aberta pela reducção dos preços.

No entanto, tudo parece indicar, e é esta a nossa opinião, que, ao se encerrar o presente exercicio, o Brasil ha de concordar que o augmento das suas exportações cafeeiras não se prende á reducção dos preços e que as quantidades que logrou collocar poderiam ter sido collocadas, sem difficuldade, aos preços anteriores e com beneficio para todos. Pode se dar o caso de alguns torradores julgarem os preços actuaes tão vantajosos a ponto de se supprirem de quantidades superiores ás suas necessidades presentes, fazendo reservas para o futuro ; então admitte-se que as vendas do Brasil tenham sido superiores ás realizadas aos preços anteriores. Mas neste caso, o proveito auferido pelo Brasil foi mais apparente do que real pois o café que vendeu hoje, nestas condições, deixará de vende-lo no anno entrante.

No Brasil, asseveram que as restricções que ainda continuaram em vigor bem como a taxa de 12 mil réis por sacca exportada, são transitorias, e condemnadas a serem eliminadas num futuro proximo, até que se attinja, para o café, a verdadeira liberdade de commercio.

Sem querer pôr em duvida taes promessas, a verdade entretanto é que ao deixarmos aquelle paiz, já se discutia qual seria a porcentagem da quota de sacrificio a vigorar para a safra vindoura cujo volume é calculado igual ao desta ultima. Tudo indica que o Governo terá que fazer novos sacrificios para pagar aos fazendeiros as quantidades de café que delles pretende exigir e que para estes continuarão a existir as peias que tanto difficultam e prejudicam o embarque e o negociar do seu producto.

Até onde irá o Brasil saccando das reservas geraes para comprar os excessos das safras, é o que não podemos avaliar. Mas parecenos muito difficil conseguirem novo emprestimo no exterior depois de terem decretado a suspensão dos serviços da divida externa e, si inventarem de lançar mão de novas emissões de papel moeda, o mil réis brasileiro poderá ir pelo mesmo caminho do marco allemão, logo após a grande guerra.

Durante os mêses de Dezembro e Janeiro ultimos o Brasil exportou quasi trez milhões de saccas, contra quatro milhões e meio exportados durante os cinco primeiros mêses (Julho a Dezembro) da safra 1937/38.

Estas exportações, que no dizer de autoridades cafeeiras do Rio, ultrapassam as previsões, são alli levadas em conta da baixa de preço dos cafés brasileiros que os habilitou a abrir caminho e recuperar dos paizes competidores os mercados que lhes haviam arrebatado.

Pela leitura dos jornaes e pelas declarações e discursos de membros do Governo encarregados dos assumptos cafeeiros, deprehende-se que elles acreditam — ou finguem acre-

ditar — que com a nova politica cafeeira seguida pelo Brasil, os paizes productores de cafés suaves vão conhecer por sua vez o problema das sobras pois, em competição com o Brasil, não mais poderão collocar ntegralmente as suas safras, nos mercados consumidores. Chegamos mesmo a ler num artigo de fundo de jornal que em vista daquelles paizes já estarem precisando de technicos para a "defesa do café", com retenção, armazens reguladores, intervenção official nos mercados, etc., o Brasil poderia lh'os ceder pois não necessitava mais de nada disso. E accrescentava: "Temos cá entre nós grande numero de pessôas especializadas e tambem enriquecidas nessa onerosa industria de restricções, intervenções e queimas de café. E como não tardará muito para que estas pessôas se vejam sem trabalho, pomo-las á disposição dos nossos amigos".

Quanto a nós, não attribuimos o augmento registado pela exportação brasileira, durante os mêses de Dezembro e Janeiro ultimos, á nova politica cafeeira. Aliás é facil notar como, mesmo que as exportações daquelle paiz se mantenham, para o restante do anno cafeeiro (Julho de 1937 a Junho de 1938), numa media de um milhão e meio de saccas mensaes, a cifra total de exportação não irá além de 15 milhões de saccas, total este que, em vista das safras ruins havidas em quasi todos os paizes productores de cafés finos, não faria mais do que cobrir a differença entre a producção de suaves e o consumo mundial. E resta ainda saber si os nossos amigos brasileiros poderão sustentar o nivel de exportação destes ultimos mêses.

Situação economica dos fazendeiros. — O fazendeiro no Brasil, e isto diz respeito sobretudo aos do Estado de S. Paulo, está crivado de dividas e, segundo expressão de um amigo conhecedor dos usos e costumes daquelle paiz, a sua preoccupação é não paga-las. Parece que por necessidade ou por inclinação natural, a maioria dos proprietarios individados tem por norma a morosidade no cumprimento de suas obrigações.

Em 1933, o Governo chamou a si metade das dividas dos lavradores que se encontravam em situação precaria, concedendo aos credores, em pagamento das mesmas, apolices do proprio Governo. Os credores receberam esta medida com satisfacção pois era tão grave a situação dos devedores que teriam sahido perdendo si tivessem recebido, em pagamento, as propriedades hypothecadas, visto a maior parte destas hypothecas terem sido feitas em epocas em que se vendia café a 200 mil réis a arroba, preço que representa o dobro do que vale hoje uma sacca de 4 arrobas.

Em Dezembro ultimo o Governo, insistentemente solicitado pelos lavradores, decretou uma moratoria de trez mêses, a vencer em 31 de Março, sendo que durante este lapso de tempo não era permittido executar os devedores. Mas a medida em questão, que veiu innegavelmente trazer grande alivio aos lavradores, não lhes pareceu salvadora tanto que num recente Congresso de Lavradores de Café do Estado de S. Paulo, deliberaram appellar para o Governo no sentido de ser a referida moratoria prorogada pelo praso de mais trinta annos pois de outro modo estaria irremediavelmente condemnada a lavoura cafeeira.

Em opposição a esta petição surgiram memoriaes dirigidos ao Governo por varias Associações Commerciaes de diversos pontos do Estado, expondo que a acquiescencia por parte do Governo significaria, no caso em questão, a ruina do commercio e da propria industria cafeeira pelo consequente descredito que á mesma causaria.

O Governo não parece inclinado a conceder á referida moratoria mas lá tem-se a impressão de que algo fará para salvar os fazendeiros que estão a ponto de se afogar.

O Governo já annunciou a creação, pelo Banco do Brasil, de uma Carteira Agricola destinada a abrir credito para os lavradores em geral, para o financiamento de suas safras, com garantia da propria producção, seja dada em penhor ou como hypotheca, a juros modicos, de accôrdo com as cotações do mercado. Adiantou-se que para os emprestimos dessa natureza serão cobrados juros de 9 por cento ao anno, pagaveis de seis em seis mêses. Dizia-nos o sr. Lunardelli, que não tem dividas, que estes 9 por cento, sommados aos gastos, commissões etc., perfaziam, na realidade 12 por cento ao anno.

E' preciso tomar em consideração o facto de não existir, no Brasil, credito organizado.

Prevalecem lá as taxas de juros elevadas e não é raro emprestimos feitos a pessôas de responsabilidade, a juros de 18 e 24 por cento ao anno.

O sr. Scalamandré, administrador geral da fazenda Itaquerê, contou-nos que, por um sobrinho que morava nas zonas novas, dos lados de Marilia, sabia que a taxa habitual de juros cobrados pelos que adiantam dinheiro aos pequenos sitiantes — quasi todos antigos colonos das zonas velhas — é de 5 por cento ao mês. Mas não pensem, accrescentava o nosso interlocutor, que ao receber o dinheiro o devedor assigna um simples documento ou letra promissoria. Nada disso ; o credor obriga-o a assignar um cheque sobre um banco para mette-lo na cadeia em falta de pagamento na epoca do vencimento, ou para sobre elle poder exercer maior extorsão ao conceder-lhe uma prorogação no caso de não poder pagar pontualmente.

Este mesmo senhor nos informava que existem nestas zonas novas muitos sitios de café que estão sendo abandonados por não compensarem o trabalho e despesas que com elles se tem pois, com os preços baixos, aggravados pela difficuldade de se obter credito e os abusos que a este respeito se praticam, para muitos sitiantes o café só dá prejuizos.

Possibilidade de se produzir no Brasil cafés "suaves". — Não sendo technicos, não nos abalançaremos a opinar si a latitude influe ou não na qualidade do café, nem si o ensombramento dos cafezaes tem acção directa sobre a qualidade do producto.

Suppomos, entretanto, que para produzir cafés iguaes aos nossos, é bastante os lavradores brasileiros colherem o café maduro, despolpa-lo, fermenta-lo e submette-lo aos mesmos processos a que submettemos os nossos despolpados. Somos de parecer, todavia, que o Brasil não está em condições e não o estará por muito tempo, de preparar o seu producto da mesma maneira que os productores de cafés finos da America Central ou da Colombia.

E' preciso estar lembrado de que as lavouras cafeeiras do Brasil estão situadas numa altitude que varia entre quinhentos e setecentos metros e de que, não obstante a vastissima extensão territorial daquelle paiz, não existem, pelo menos nas condições actuaes, terras que se prestem á cafeicultura que excedam a essa altitude.

Estando os cafezaes, pelo menos os do Estado de São Paulo e do vizinho Estado do Paraná, formados em terras cuja altitude media é de quinhentos metros, e todos elles com exposição directa ao sol, é facil comprehender que a maturação em todos esses cafezaes se produz quasi ao mesmo tempo e com grande rapidez.

E' no maximo de vinte dias o tempo que o café maduro pode, no Brasil, se conservar na arvore antes de ser despolpado. Vê-se, portanto, a impossibilidade material em que se encontram os fazendeiros de, em tão curto lapso de tempo, procederem á colheita de toda a sua safra cafeeira.

Um fazendeiro paulista nos dizia que deu sempre grande importancia á qualidade e procura produzir cafés finos. Mas apesar de todos os seus esforços, não lhe é possivel tratar convenientemente mais de 10 por cento da sua safra. E' verdade que o plantio de arvores de sombra para proteger os cafeeiros, retardando o cyclo de maturação, daria ensejo a que uma maior porcentagem da producção recebesse trato esmerado. Mas esta inovação, além de encarecer o custeio e exigir maior numero de braços, diminuiria sensivelmente a productividade dos cafezaes pela sua não exposição directa aos raios solares. Quem nos diz que não estaria justamente ahi a solução acertada para a superproducção, já pela reducção do volume das safras brasileiras, como pelo augmento do consumo que, com toda certeza, se registaria ao ser lançado nos mercados os cafés finos que tornariam a bebida mais agradavel ao paladar.

As autoridades officiaes, encarregadas do café, vem desenvolvendo intensa propaganda para convencer os fazendeiros das grandes vantagens que tanto para elles como para o paiz adviriam da bôa preparação dada aos seus cafés, e o proprio D.N.C. decretou quota preferencial, isenta de qualquer restricção para exportação, da pequena quantidade de cafés finos que os fazendeiros conseguem preparar, visando estimula-los nesse sentido. Nos bondes de São Paulo vêm-se em letras garrafaes estes dizeres : "*Cafés finos sempre ; baixos, nunca*". "*E' dever de patriotismo produzir cafés finos.*"

Os cafés finos não estão sujeitos a nenhuma demora no seu movimento em demanda dos portos e sobre elles não se deduz nenhuma quota de sacrificio ou de equilibrio, ficando apenas sujeito, como todo artigo de exportação, a vender as suas cambiaes ao Banco do Brasil.

O facto é que é muito difficil romper com a tradição e a rotina e que aos fazendeiros que envelheceram preparando o seu café por este ou aquelle processo parece uma cousa do outro mundo mudar de methodos.

Pode-se dizer que o systema de despolpamento ainda se encontra no Brasil no seu estagio experimental; não podemos qualifica-lo como sendo de uso bastante divulgado pois é praticado apenas em estações experimentaes e em algumas fazendas particulares de proprietarios mais accessiveis ao progresso.

* * *

CONCLUSÕES

1.ª — Apesar de tudo e por ser complexa a situação da Colombia, parece-nos que naquelle paiz não são avessos a um accôrdo cafeeiro. Vultos de grande prestigio que militam no partido conservador são partidarios do pacto. Mas, estando o governo do presidente Alfonso Lopez em sua phase final, preferem empurrar para o successor a liquidação desse assumpto. Assim sendo, Colombia estará em melhores condições em Agosto proximo futuro.

2.ª — Venezuela é o paiz que melhor disposição tem mostrado para o entendimento em questão e toda tentativa que fizer será de commum accôrdo com a Republica do Salvador.

3.ª — Tendo o Brasil se decidido pela guerra de preços por motivos de politica interna, é bem provavel que estas mesmas causas determinem a sua cessassão uma vez que os proprios fazendeiros, prejudicados, venham a solicitar do Governo medidas differentes das que estão actualmente em vigor. O Brasil, que com os novos rumos adoptados em relação á politica cafeeira nada mais visou do que uma complacencia politica com os paulistas, valer-se-ia da intervenção dos Estados Unidos como dum optimo pretexto. Pessôas ha que prevem que para a safra vindoura que se inicia a 1.º de Julho, que os fazendeiros paulistas, em face de uma situação mais angustiosa que a actual, pleiteiem uma nova orientação.

4.ª — Não é proposito da Colombia desvalorizar a sua moeda mas, si os preços continuarem a baixar, a tanto se verá forçada.

5.ª — O Brasil tem mais probabilidade de desvalorizar a sua moeda como recurso facil para aliviar a condição dos lavradores que estão sentindo, mais do que nós, os productores de suaves, os effeitos da luta.

SUGGESTÕES

Desejamos submetter á consideração do Governo da Associação Cafeeira certos pontos que ao nosso vêr merecem cuidadoso e demorado estudo, para em seguida expôr a conveniencia de se adoptar algumas medidas que, de uma forma ou de outra, beneficiem a industria cafeeira. São os seguintes os pontos em apreço:

1 — Conveniencia de decretar medidas visando incrementar no Salvador a exportação de cafés despolpados. Estamos convencidos que todos estarão de accôrdo sobre a necessidade que representa para o paiz e para os productores de que os cafés vendidos como cafés de "terreiro" sejam, d'ora avante, transformados em despolpados.

A cotação dos despolpados supera em cerca de dois dollares a dos cafés não despolpados ou de "terreiro".

Embora fazendeiros haja que neguem o facto, somos de parecer que esta differença de preço cobre os gastos motivados pela colheita exclusiva das bagas em perfeito estado de maturação, a maior despesa de transporte, em alguns casos, e a majoração de gastos occasionada pelo despolpamento do café.

Mesmo que esta differença apenas chegue para cobrir as despesas addicionaes motivadas pelo despolpamento, existem interesses de ordem geral que não devem ser desprezados pelos productores e que nos impõe a necessidade de exportar cafés despolpados em quantidades maiores. Este interesse de ordem geral

é o preço mais elevado pago, no exterior, pelos despolpados que faz com que, numa colheita normal, entrem no paiz cerca de um milhão de dollares a mais do que si continuassemos exportando cerca de 40% das nossas safras em cafés de terreiro.

Por outro lado, é preciso estar lembrado que os nossos cafés não despolpados vão, nos mercados do exterior, competir directamente com os cafés do Brasil ficando, mercê desta circumstancia, mais sujeitos ás fluctuações de preços daquella procedencia do que os cafés finos.

Para incrementar a producção de cafés despolpados, suggerimos as seguintes medidas:

a) Isentar de impostos de importação todo machinismo que se destine ao despolpamento e beneficio do café;

b) Facilitar por todos os meios possiveis a concessão de licença para o estabelecimento de novas usinas de beneficio de café.

c) Diminuir ou extinguir de todo os impostos municipaes e de qualquer natureza que pesem sobre estabelecimentos de lavar e despolpar café;

d) Dedicar especial cuidado com a conservação das estradas que ligam os diversos centros productores de café ás usinas de despolpamento.

e) Contractar com as estradas de ferro tarifas especiaes para o transporte do café cereja até as usinas de despolpamento; e finalmente

f) Desenvolver, por parte da Associação Cafeeira, uma campanha activa e proveitosa cujo objectivo precipuo seja demonstrar aos productores que, no proprio interesse e por patriotismo, devem produzir despolpados finos, subministrando-lhes ao mesmo tempo, as instrucções e o auxilio technico de que careçam.

II — Conveniencia dos suaves formarem uma frente para defrontar o Brasil caso, daqui ha alguns mêses, seja de todo impossivel um accôrdo.

Fala-se muito, no Brasil, de lutas, de inimigos, de competidores a quem é chegada a hora de desalojar e sobre cujos hombros devem recair as sobras de café. Ferem sempre a mesma tecla da falta de cooperação, causa determinante da attitude do Brasil.

No entanto, encarando os factos com isenção de animo, pode-se dizer que a campanha de propaganda, a realizar-se nos Estados Unidos, suffragada pelos principaes paizes productores de café, si bem que tenha como um dos objectivos principaes defender o café contra os ataques insidiosos das bebidas que almejam tomar o seu lugar tanto no mercado como no consumo, não é menos certo que os resultados praticos auferidos de semelhante campanha serão exclusivamente em proveito do Brasil. Não restam duvidas que, si, como esperamos, se verifique um augmento do consumo do café, mercê dessa publicidade intelligente e bem orientada, o favorecido com este augmento tem que forçosamente ser o Brasil que é o unico paiz que não consegue collocar toda a sua producção nos mercados de consumo. Mas este gesto de cooperação nunca foi mencionado pelo Brasil que até parece não querer reconhece-lo.

E agora, no caso de se chegar a fazer ao Brasil uma proposta justa e de accôrdo com as realidades, e no caso daquelle paiz rejeita-la ou se mostrar disposto a continuar na luta encetada, devemos nós, os productores de suaves, continuar contribuindo para uma campanha de propaganda geral do café?

Não seria mais proveitoso e opportuno que nós, os productores de suaves, nos unissemos e concorressemos para uma campanha enaltecendo as qualidades do nosso producto e divulgando o seu emprego imprescindivel para levantar o nivel baixo dos cafés produzidos pelo Brasil?

Em algumas publicações americanas chamaram a nossa attenção annuncios de cafés de Porto Rico feitos de uma forma extremamente suggestiva. Porto Rico está levando a cabo uma intensa campanha em favor dos seus cafés, attribuindo-lhes qualidades inegualaveis. Dizem que o café Rico — que é como appellidaram o seu producto — não é café mas uma "liqueur de café" e o preconizam para ser tomado depois das refeições. Não sabemos exactamente até que ponto esteja surtindo effeito esta propaganda mas não é tarefa difficil averigua-lo. Elles parecem não se dirigir ao

consumidor commum, mas aos abastados, porque tratam de vender a sua pequena producção a preços elevados.

Uma campanha, que sem ser identica, fosse entretanto vasada nestes moldes, poderia ser levada avante pelos suaves si, unidos e cohesos, se decidissem a inverter apreciaveis quantias para o incremento do consumo dos seus cafés de bôas qualidades, perante os quaes os cafés brasileiros não resistem ao confronto.

Pensamos que são estes, assumptos que devem ser demoradamente estudados e encarados sob todos os angulos antes de se tomar uma deliberação a respeito; submettemo-los, portanto, ao julgamento de quem, com mais idoneidade do que nós, possa decidir sobre a sua exequibilidade.

III — Necessidade de se proceder com urgencia ao censo cafeeiro.

Dispondo de um censo, poderemos saber o numero de cafeeiros existentes, a producção actual e futura, a extensão das lavouras e a intensidade dos cultivos, etc.. O censo permittiria avaliar a divisão das propriedades, a população fixa que se dedica á cafeicultura, o movimento migratorio nas epocas de colheita. Para qualquer compromisso internacional, impõe-se sabermos com o que podemos contar e o que, sem nos prejudicarmos, podemos conseguir e conceder.

IV — Conveniencia de que, neste periodo preliminar da guerra de preços, o Salvador continue mantendo a sua neutralidade para que possa, caso se apresente occasião asada, ser um opportuno mediador.

Informou-nos o sr. Eduardo Sucre que o delegado do D.N.C. junto ao Escriptorio Panamericano do Café, o sr. Eurico Penteado, em recente declaração feita ao representante da Venezuela naquelle mesmo escriptorio, dissera que, em vista das difficuldades surgida entre o Brasil e a Colombia, qualquer accôrdo que no futuro, aquelle paiz fizesse com a Colombia, teria que levar a rubrica do Salvador e da Venezuela.

(Transcripto parcialmente do "El Café de El Salvador" de Março).

Varios aspectos da situação do café, na Hollanda, durante o ultimo triennio

por *J. de A. Magalhães Calvet*
Consul do Brasil em Rotterdam.

Em 21 de Fevereiro de 1938.

De accordo com a estatistica annual de importação e exportação, publicada pela Repartição Central de Estatistica, o volume e o valor da importação de café, na Hollanda, durante os ultimos tres annos, foram os seguintes :

ANNOS	SACCAS	MIL FLORINS
1935	614.083	11.115
1936	549.695	9.562
1937	653.548	14.422

Quanto ao valor, o grande augmento da importação em 1937, é explicavel não só pela depreciação de 19% do florim devida ao decreto, de fins de Setembro de 1936, referente ao embargo sobre o ouro, como tambem pela alta do preço-ouro da mercadoria verificada em principios do anno passado.

O sensivel augmento do volume aproveitou a todos os fornecedores de café a este paiz, excepto ao Brasil, como se observa do seguinte quadro :

PROCEDENCIA	1935		1936		1937	
	Saccas	Mil florins	Saccas	Mil florins	Saccas	Mil florins
Brasil	240.033	4.233	195.987	33.486	171.326	4.092
Indias Neerlandezas	199.317	3.110	231.676	3.452	283.271	5.267
America excepto Brasil	147.283	3.353	101.456	2.296	160.140	4.360
Africa	25.250	361	19.567	254	35.802	607
Outros paizes	2.200	56	3.009	74	3.009	96

Os principaes paizes americanos que concorreram para a importação foram:

PAIZES	SACCAS			MIL FLORINS		
	1935	1936	1937	1935	1936	1937
Colombia	33.367	22.712	59.874	753	542	1.589
Costa Rica	4.933	3.434	6.052	116	87	187
São Domingos	933	2.431	4.624	19	52	120
Haiti	—	1.309	6.307	—	27	144
Mexico	5.133	4.148	15.043	119	98	432
Nicaragua	4.617	2.924	6.239	92	65	160
Salvador	9.100	5.933	5.763	212	141	157
Venezuela	7.733	1.190	1.836	163	29	51
Estados Unidos da America	2.283	1.547	1.479	53	37	42
Guatemala	47.667	45.033	44.523	1.134	962	1.232
Surinam	4.667	544	—	63	7	—

O preço medio de cada sacca de café das referidas procedencias foi :

	1935 em florins	1936 em florins	1937 em florins
Colombia	22.6	23.86	26.54
Costa Rica	23.5	25.33	30.90
São Domingos	20.4	21.39	25.95
Haiti	—	20.63	22.83
Mexico	23.2	23.63	28.71
Nicaragua	19.9	22.23	25.65
Salvador	23.3	23.77	27.24
Surinam	13.5	12.86	—
Venezuela	21.1	24.37	27.78
Estados Unidos America	23.2	23.92	28.40
Guatemala	23.8	21.36	27.67

Apesar da importação do café brasileiro vir decrescendo ha muitos annos, o Brasil manteve sempre o primeiro lugar entre os seus concorrentes (excepto durante a grande guerra e a revolução paulista, em 1932), mas em 1936 perdeu essa collocação em beneficio das Indias Neerlandezas, e, se a situação não melhorar com a nova politica cafeeira que em bôa hora adoptámos, acabará, quanto ao volume, cedendo o segundo lugar aos outros paizes americanos, aos quaes, quanto ao valor, já o cedeu, em 1937. Portanto, actualmente, o Brasil occupa o 3.° lugar no valor da importação.

A queda da importação do Brasil tem sido vertical em comparação com a importação dos outros paizes ou regiões. Para melhor se aquilatar da impor-

tancia dessa quéda, mencionaremos em seguida as differentes porcentagens dos diversos paizes, em relação ao total importado:

PORCENTAGEM NOS 3 ULTIMOS ANNOS

PROCEDENCIA	1935		1936		1937	
	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor
Brasil	39,1	38,1	35,29	36,46	26,22	28,38
Indias Neerlandezas	32,5	27,9	42,14	36,10	43,34	36,52
America excepto Brasil	24,0	30,3	18,46	24,01	24,50	30,23
Africa	4,1	3,2	3,56	2,66	5,48	4,21
Outros paizes	0,3	0,5	0,55	0,77	0,46	0,66

Antes de 1927, o Brasil fornecia em média 60 a 80% de todo o café importado pela Hollanda, nos ultimos dez annos, porém, tal porcentagem tem baixado continua e accentuadamente:

ANNOS	PORCENTAGEM
1927	44,16
1928	32,67
1929	35,44
1930	41,05
1931	42,86
1932	27,78 (Revolução de São Paulo)
1933	42,00
1934	45,26
1935	39,10
1936	35,29
1937	26,22

O preço médio de cada sacca de café importado, no ultimo triennio, foi o seguinte conforme as procedencias:

PROCEDENCIAS	1935 em florins	1936 em florins	1937 em florins
Brasil	17,64	17,97	23,38
Indias Neerlandezas	15,60	14,90	18,59
America excepto Brasil	22,77	22,68	27,23
Africa	14,30	12,98	16,95
Outros paizes	25,45	24,59	31,90

Do confronto entre as cifras precedentes observa-se que, em 1937, o preço do café brasileiro com relação ao de 1935, subiu de fls. 17,64 a 23,88, isto é, cerca de 35%.

Das quantidades importadas e que, portanto, transitaram pelas alfandegas hollandezas, este mercado reexportou as seguintes, provenientes dos seguintes paizes :

REEXPORTAÇÃO

PROCEDENCIA	1935		1936		1937	
	Saccas	Mil florins	Saccas	Mil florins	Saccas	Mil florins
Brasil	21.947	441	6.409	146	4.658	133
Indias Neerlandezas	22.916	726	10.081	291	19.771	520
America excepto Brasil	24.599	562	6.103	136	6.443	179
Africa	1.819	36	459	14	1.802	43
Outros paizes	2.431	70	323	10	1.003	35
TOTAL	73.712	1.835	23.375	597	33.677	910

A reexportação do café brasileiro tambem tem decrescido fortemente, emquanto a do de outras procedencias augmentou extraordinariamente em 1937 com relação ao anno anterior.

Eis o preço médio de cada sacca de café reexportado, segundo a sua origem :

PROCEDENCIA	1935	1936	1937
Brasil	20,09	22,78	28,55
Indias Neerlandezas	31,68	27,97	26,30
America excepto Brasil	22,85	22,28	27,78
Africa	19,79	30,50	23,86
Outros paizes	28,79	30,96	34,90

Os cafés importados ou reexportados com a rubrica de proveniencia de "Outros paizes", são geralmente os de qualidades especiaes da America Central e de Venezuela que aqui chegam por intermedio dos portos inglezes. E' sabido que principalmente as qualidades de Costa Rica consideradas finissimas attingem, em Inglaterra, preços elevadissimos. Dahi a explicação porque esses cafés, na Hollanda, quer importados ou reexportados são os mais caros.

Depois de taes cafés, o brasileiro foi o que alcançou preço mais elevado na reexportação. Esse facto parece ratificar as minhas affirmações anteriores de que este mercado consome em muito maior proporção os cafés de baixo typo que aqui são misturados com o robusta das Indias, os suaves de Santos e com os de Venezuela, Colombia e America Central.

Conhecendo pelas estatisticas as cifras referentes aos cafés importados e reexportados, sabemos por consequencia que o consumo, na Hollanda, durante os tres annos se elevou respectivamente a 540,602, 526,320 e 619.871 saccas.

Assim, a média do consumo annual, durante o ultimo triennio, foi de 362.264 saccas ou 33.735.840 kilos. Possuindo a Hollanda uma população de 8.000.000 de almas, o consumo de café por habitante é avaliado em 4,22 kilos, o que colloca este paiz no setimo lugar entre os maiores consumidores que, como se sabe, estão classificados na seguinte ordem :

1) Dinamarca . . . . 7,30 kilos
2) Suecia . . . . 7,15 ,,
3) Noruega . . . . 5,60 ,,
4) Estados Unidos . . . . 5,45 ,,
5) Belgica . . . . 5,35 ,,
6) Finlandia . . . . 5,20 ,,
7) Hollanda . . . . 4,22 ,,
8) França . . . . 4,17 ,,

Naturalmente nessa classificação não se acham comprehendidos os paizes americanos productores de café, como o Brasil, por exemplo.

Em 1915, o consumo por habitante aqui era avaliado em 7 kilos; em 1919, em 6,69 e, em 1929, em 4,89. Esse recúo deve ser attribuido aos varios succedaneos que, mais baratos do que o café, appareceram com a grande crise.

Os cafés indús, americanos (excepto brasileiro) e africanos concorreram para o consumo, durante os ultimos tres annos, numa progressão fortemente ascendente, emquanto a nossa foi sensivelmente descendente, como infelizmente prova o quadro seguinte :

CONSUMO EM SACCAS

	1935	1936	1937
Brasil	218.086	187.578	166.668
Indias Neerlandezas	176.401	221.595	263.500
America excepto Brasil	122.684	95.353	153.697
Africa	23.431	19.108	34.000
Outros paizes	—	2.686	2.006

Segundo a opinião dos interessados e conhecedores do mercado cafezista, neste porto, o Brasil para retomar a posição que perdeu na praça hollandeza precisa manter por longo tempo os preços do seu producto iguaes ou, se possivel, inferiores aos do das Indias Neerlandezas.

Puzzle?

S	A	N	T	O	S
A	?	?	?	?	A
N	?	?	?	?	N
T	?	?	?	?	T
O	?	?	?	?	O
S	A	N	T	O	S

(Annuncio do Instituto de Café do Estado de S. Paulo, no n.º de Março da Revista "The Spice Mill").

Use Santos Coffee

Santos coffee meets consumer demand for a good coffee at comparatively low cost. Join the growing group of roasters who are packing 100% Santos brands, displaying the words "Santos Coffee" on their packages and featuring it in their advertising.

Unexcelled natural resources, careful preparation, modern handling methods, constant supply, and uniform quality explain the popularity of Santos coffee for blending and for 100% Santos brands.

Up-to-date handling methods at the docks facilitate the shipment of Santos coffee

Ample Supply—Uniform Quality

SÃO PAULO COFFEE INSTITUTE

SÃO PAULO, BRAZIL

(Annuncio do Instituto de Café do Estado de S. Paulo, no n.º de Março da revista "Tea and Coffee Trade Journal" de New York).

Producção, commercio e consumo de café no mundo

COSTA RICA

Aos proprietarios de fazendas de café em terras baixas. — Sob o titulo supra, inseriu a Revista de Agricultura de Costa Rica, de Fevereiro ultimo, o seguinte topico que passamos a transcrever:

"O preço alcançado por alguns cereaes em consequencia de sua escassez, estimulou a cultura dos mesmos em larga escala. E' de toda opportunidade divulgar amplamente o caso de uma fazenda de café, na zona de Peralta, onde se plantou roças de milho para uma producção de 20.000 quintaes, visando um lucro superior a C/ 40.000.00. Isto deve servir de exemplo e dar socego aos fazendeiros de café em terras baixas contra a ameaça do Brasil de inundar o mercado mundial com 26.000.000 de saccas. E' preciso ter coragem e procurar os meios — pois estes existem — de aliviarmos a nossa situação e a do paiz".

Politica cafeeira. — Sob o titulo supra, publica o sr. Ricardo Jinesta apreciações originaes sobre particularidades da situação cafeeira de Costa Rica, considerações das quaes passamos à traduzir algumas, ligeiramente resumidas:

"Sendo os problemas agricolas e economicos de Costa Rica muito differentes dos dos paizes cujo principal artigo de exportação é o café, e mesmo dos demais paizes da America Central, não devemos complicar os nossos problemas dando exaggerada attenção ao que os referidos paizes doutrinam em assumptos cafeeiros.

O Brasil e a Colombia abarrotam os mercados com cafés inferiores; outros paizes, em menor escala, com producto acceitavel, mas, actualmente, a producção de cafés realmente finos, quer como paladar quer como apparencia, é prerogativa quasi que exclusiva de Costa Rica, Jamaica e uma determinada região da Arabia. Não é possivel, portanto, pautarmos a nossa propaganda e as reduzidas exportações de Costa Rica pelas normas de paizes grandes interessados.

... Não restam duvidas de que tem repercussão decisiva no mercado mundial as resoluções tomadas pelo Brasil e pela Colombia, mas, para se defender da crise que assaltar a industria cafeeira, Costa Rica terá que recorrer a meios outros do que os dos paizes de grande producção. Tanto assim é, que não deve limitar, no seu territorio, o plantio do café, contanto que este seja feito em terras apropriadas e de altitude indicada, para que o producto seja de primeira. Foi um erro a localização de cafezaes no littoral do Atlantico e em Guanacaste pois as condições geologicas e climatericas dessas zonas não são favoraveis á producção de qualidades finas. Estas terras devem ser aproveitadas para outras actividades agricolas.

... A defesa da nossa industria cafeeira não está pois em seguir as pégadas dos nossos competidores. O que necessitamos é aprimorar sempre mais os nossos cafés, dar-lhes transporte rapido e ampliar o systema de credito no exterior".

GUATEMALA

Noticias sobre a safra 1937-38. — Em principios de Março estava virtualmente terminada a colheita da safra 1937-38 e, consoante calculos abalisados, approximadamente 60 por cento da mesma já vendidos. Apesar de até a data em questão as exportações terem registado um total em 15 por cento inferior ao das exportações relativas á safra 1936-37, é opinião geral, entretanto, que o total geral das exportações attinja o nivel do exercicio anterior.

Num esforço desesperado para nivelar o custo da producção com o preço de venda, foram reduzidos os salarios dos trabalhadores em todas as propriedades agricolas.

O milho que continua alcançando bons preços, é que tem sido, até certo ponto, o esteio dos fazendeiros de café.

A safra vindoura prejudicada por vendavaes. — Segundo noticias procedentes de Guatemala, os estragos causados aos cafezaes pelos vendavaes que em fins de Janeiro ultimo se desencadearam sobre varias zonas do paiz, foram mais serios do que a principio se julgou. Nas lavouras situadas nas zonas baixas, a florada — de cafeeiros Bourbon — já estava aberta e ficou completamente estragada. Mas como haverá ainda outras floradas, ainda é prematura qualquer affirmativa a respeito da futura producção desses cafezaes. Nas "fincas" situadas em maior altitude, os vendavaes causaram estragos destroçando muitas arvores de sombra. Como, entretanto, os cafezaes não tinham florecido, os prejuizos desta zona foram menores.

Situação precaria dos cafeicultores guatemalenses. — Da circular Delamare de Março ultimo, transcrevemos o topico relativo á Guatemala, constante de informações endereçadas áquella conceituada publicação por pessoas competentes:

"Nas condições actuaes, não conseguem os fazendeiros de café equilibrar os seus orçamentos. Não auferem lucro de especie alguma e só os felizardos, livres de hypothecas, poderão resistir. E' claro que este estado de coisas varia um pouco de zona para zona, havendo-as mais favorecidas umas do que outras, mas é esta a regra geral.

Accentua-se a tendencia para intensificar a cultura de outros productos para que a economia do paiz não fique na dependencia exclusiva do café. A imprensa não se cansa de aconselhar o plantio, em larga escala, de cereaes, arroz e trigo que já está sendo produzido. Si perdurarem os preços baixos, é muito provavel, e isto num futuro bastante proximo, que o café venha a ser descuidado.

Um auxilio de grande valia acaba de ser dispensado aos fazendeiros sob forma de financiamentos concedidos pelo Banco Central aos juros modicos de 4% ao anno e não exigindo delles a amortização das hypothecas mas apenas os juros correspondentes ás mesmas.

Si este estado de coisas se prolongar, aguarda-se do Governo, sempre solicito na defesa dos legitimos interesses de todas as

Recanto pittoresco de Guatemala.

classes, a promulgação de leis protectoras, não para a safra em curso, mas para a de 1938-39, leis estas que entrarão em vigor desde o inicio das actividades relativas á safra em questão isto é, em Novembro de 1938".

VENEZUELA

O auxilio dispensado pelo governo ampara a lavoura cafeeira. — Com o café pelo preço que está os nossos lavradores soffrem prejuizos vultosos; estes prejuizos chegam a attingir 6 bolivares e ás vezes mesmo 10 bolivares, tanto que não seria exaggero fixar para estas perdas uma media de 8 bolivares (3 bolivares equivalem a 1 dollar americano).

Isto sem incluir os juros do capital empregado nas lavouras e as despesas de gerencia. Com o substancial auxilio de um premio do exportação de 22 bs. por 46 kilos, prestado pelo governo, os fazendeiros conseguem cobrir-se das despesas e perceber um pequeno lucro.

Como é regra geral em todos os paizes, os pequenos sitiantes que cuidam elles mesmos das suas lavouras, estão em melhores condições para enfrentar as difficuldades do momento do que os grandes lavradores. Mas estas pequenas propriedades são, na Venezuela, em numero muito reduzido.

Si o governo continuar a dispensar aos cafeicultores o seu valioso auxilio, não ha receio de que estes se vejam na dura contingencia de abandonar as suas lavouras cafeeiras, mesmo porque as terras utilizadas nas mesmas não se prestam para outras culturas. (Transcripto da circular Delamare de Março ultimo).

Interior do Palacio das Academias de Caracas.

PERU'

Producção de chá e café em 1937. — Referindo-se á incipiente industria de chá no Perú o "Department of Commerce" de Washington assignala os progressos que a referida cultura vem fazendo no districto de Cusco e na parte superior do Valle de Huallaga. Avalia em 22.700 kilos o total da producção em 1937, quantidade esta que está longe de satisfazer ás necessidades do consumo interno.

No referente ao café cujos principaes centros de producção estão agrupados na valle de Chanchamayo, attribui-lhe, baseando-se nas cifras de exportação, um total de 50.000 a

Nos Andes, Perú.

60.000 saccas de 60 kilos para a safra 1937. Durante os dez primeiros mêses da safra em curso as exportações elevaram-se a 42.900 saccas ou seja um augmento de 8% sobre as exportações do exercicio anterior. O consumo interno é calculado entre 8 e 10 por cento do total exportado.

EQUADOR

Noticias diversas sobre producção e exportação de café. — As exportações de café para o exercicio de 1937 sommaram em 118.625 saccas de 60 kilos.

Ainda não existem dados disponiveis para se avaliar as exportações dos primeiros mêses do corrente anno mas ha noticias de grandes retenções no interior do paiz, á espera de melhores preços.

O Chile é o principal consumidor dos cafés do Equador, vindo em segundo lugar a França e os Estados Unidos.

A cultura do café no Equador é feita, como na maioria dos paizes da America Central, com muita sombra, pouco trato e pequena producção. No Equador tem a cultura cafeeira dois grandes competidores: o cacao e a canna. Sendo para taes culturas as condições tropicaes do paiz mais apropriadas, necessitam os agricultores menos conhecimento e trabalho o que os faz inclinarem-se para o systema da monocultura, representada, nesse particular, pelo cacao.

Os cafés equatorianos são geralmente conhecidos sob a denominação de "Guayaquil", porto principal e ponto terminal da estrada de ferro. Embora de favas mais regulares e melhor aspecto, o seu gosto, algum tanto aspero, lembra o do Rio.

San Juan, um dos principaes portos cafeeiros de Porto Rico.

PORTO RICO

Provavel excesso de 150.000 quintaes na safra vindoura. — Apesar de gozar o café, além das muitas regalias concedidas pelo governo americano e das despesas minimas de transporte e de ensaque, recebendo ainda do referido governo um subsidio de 5 centavos por sacca, os cafeicultores de Porto Rico mostram-se seriamente apprehensivos com a previsão, para a proxima safra, de um excesso de 150.000 quintaes (250.000 saccas) da producção sobre o consumo.

O jornal "El Mundo", publicado na capital do paiz, relata, na integra, a reunião de lavradores que, para a solução deste serio problema, foi convocada pela Secção de Cafeicultores da Associação de Agricultores, na primeira quinzena de Março ultimo, na cidade de Porto Rico.

Entre as varias resoluções apresentadas, destacamos as seguintes que passamos a transcrever em traducção:

"Pleitar junto aos poderes legislativos a approvação de um projecto de lei abolindo a taxa de dois por cento para o seguro do café e insistir com as autoridades da Administração de Creditos Agricolas para que, em obediencia ao espirito liberal da lei que os autorizou, os emprestimos de emergencia se façam aos fazendeiros de café indistinctamente, pois dentre a numerosa classe de lavradores, são aquelles os que mais os necessitam.

Pleitear junto á Camara Legislativa a approvação de um projecto de lei prorogando até o exercicio de 1942 a tributação das fazendas de café á razão de 20 dollares por "corda", de accordo com os dispositivos da lei cuja vigencia termina em Abril de 1938, isto por persistirem ainda as razões que motivaram a promulgação da referida lei. (Nota: a "corda" equivale approximadamente a 6.400 m2.).

Solicitar das Camaras Legislativas de Porto Rico a designação, em caracter urgente, de uma commissão incumbida de investigar, de maneira minuciosa, as difficuldades com que

depara actualmente a industria cafeeira de Porto Rico e a situação precaria dos lavradores que a ella se dedicam para que medidas heroicas sejam tomadas visando evitar o colapso total dessa industria e as consequencias desastrosas que tal colapso viria a produzir na vida economica e social do paiz".

ISLANDIA

De procedencia brasileira todo o café importado em 1937. — Segundo informações fornecidas pelo consulado brasileiro de Reykjavik, capital da Islandia, todo o café importado no paiz durante o exercicio de 1937, num valor total de 560.603 corôas islandezas, foi de procedencia brasileira.

A partir de 1, de Janeiro, com a majoração dos direitos de importação sobre todas as mercadorias em geral, os direitos aduaneiros sobre o café que eram de Kr. 0,60 por kilo e de 5% ad valorem sobre o preço fob., passaram a ser os seguintes: Kr. 0,60 por kilo e 10% ad valorem com 11% addicionaes sobre o total da tributação.

O preço do café a varejo foi, durante 1937, o mesmo que no exercicio anterior, ou seja, em media, Kr. 2,45 por kilo. (Kr. 22,15 equivalem a £. 1.0.0.).

Ligeiro historico da Islandia. — Esta ilha, cujo nome em dinamarquez significa "Terra do Gelo", acha-se situada no Atlantico Norte, tem uma superficie de 102.842 km2. e uma população de 101.000 almas. Seu solo, muito montanhoso e, mesmo no littoral, extraordinariamente elevado sobre o nivel do mar, é coberto de lavas de inumeros vulcões cujas actividades se manifestam em forma de geysers. E' um paiz pobre, de cultura agricola insignificante e cuja principal industria é a pesca, sobretudo a do bacalhau.

Colonizada em 874 por norueguezes que fugiam á tyrania de Haroldo Harfarger, a Islandia ficou successivamente sob a soberania da Noruega e, por ultimo, da Dinamarca, até que em Novembro de 1918 lhe foi concedida a tão pleiteada independencia. O soberano da Dinamarca exerce o poder executivo por intermedio de um ministro com séde em Reykjavik, capital da Islandia, e as relações exteriores são garantidas por aquelle paiz.

KENYA

Perspectiva para a safra 1937. — O ultimo numero do "Foodstuffs round the World", publicação do Departamento de Commercio de Washington, relata que devido a uma boa safra e á estabilidade dos preços a um nivel compensador, o anno 1937 foi, para os cafeicultores de Kenya, um anno folgado. Isto até a reducção, por parte do Brasil, dos impostos de exportação sobre os respectivos cafés o que trouxe a queda dos preços nos mercados mundiaes e o pessimismo entre os fazendeiros de Kenya cuja safra vindoura é avaliada em 20.000 toneladas.

Como consequencia das novas directrizes adoptadas pelo Brasil, o preço medio para os cafés de Kenya cairam de 10 a 15 libras por tonelada. Não obstante a reducção de 50 por cento nos fretes ferroviarios e algumas linhas de navegação terem, igualmente, feito algum abatimento nos transportes para Londres, a queda de preço foi um golpe para a lavoura cafeeira de Kenya e só os productores de cafés finos encaram, com algum optimismo, as perspectivas cafeeiras que se delineiam para 1938.

* * *

A ultima circular Delamare publica, do seu correspondente especial, as seguintes opiniões sobre a actual situação do café em Kenya :

"Aos preços em curso, ainda é possivel aos fazendeiros, tanto grandes como pequenos, produzirem café sem deficit.

Sementeiras da estação experimental de Anamí, em Kenya.

Não se cogita do abandono dos cafezaes e nem parece que o volume da producção possa vir a soffrer sensivelmente. O que existe, são fazendas formadas no tempo da alta; estas, talvez, não consigam se escorar mas a sua superficie e a sua producção representam parcellas insignificantes.

Existe tambem lavouras onde o vulto do capital empatado não corresponde aos lucros realizados aos preços actuaes; o destino destas lavouras é passar a outras mãos, continuando, entretanto, na linha de frente da productividade.

Em resumo, a lavoura cafeeira de Kenya está em condições de atravessar a presente crise. Os preços para os cafés dessa procedencia não cairam na mesma proporção que para os cafés duros e, por outro lado, os agios alcançados este anno pelo producto de Kenya, são superiores aos do exercicio anterior".

HAWAI

Os cafés hawaianos e a competição do producto brasileiro. — Os directores dos serviços de fornecimento do exercito e da marinha examinam presentemente uma proposta que consiste na compra de café para as forças armadas das possessões americanas do Hawai por preço que permitta competir com o producto brasileiro e enfrentar os effeitos do plano cafeeiro do Brasil em relação ás cotações do café hawaiano.

A cultura do café nas Ilhas Hawaianas. — A cultura do café nas Ilhas Hawaianas está bastante desenvolvida, sendo calculado o valor da producção em um milhão de dollares annualmente, pertencendo todas as plantações a pequenos lavradores indigenas.

O solo dessas ilhas é de origem vulcanica e bastante fertil. A temperatura média é de 20 graus, nunca excedendo a 35 nas zonas cafeeiras. As ilhas em que a cafeicultura é mais importante são as de Hawai, Maoui e Kanai.

As variedades cultivadas são o arabica commum e o arabica de Guatemala. As variedades robusta, liberica e maragogipe foram tentadas e postergadas; os methodos de plantio e beneficio são sensivelmente identicos aos da America Central.

O districto de Kona, a mais importante zona cafeeira da ilha de Hawai, produz cafés finissimos, despolpados, de boa acidez e grande suavidade e aroma; são de excellente torração. Os cafés das regiões baixas, embora de bella apparencia, não valem, como bebida, os cultivados nas regiões altas.

Pleiteado o regime de premios aos plantadores. — O semanario "Hochi" que se publicava em Honolulu, occupando-se do problema cafeeiro, diz: "Antes mesmo que o Brasil se decidisse a suspender o controle sobre a producção da rubiacea e fornecesse aos mercados o excedente de seus grandes stocks, o preço era tão baixo que não permittia aos plantadores fazer frente ás despesas de producção. Quando o Brasil começou a apresentar nos mercados o seu café, os preços baixaram ainda mais, não havendo nenhuma esperança de tempos melhores. O Brasil pode supprir de café o mundo inteiro, e obter lucros com os preços actuaes. Não obstante ser pequena a producção do Hawai em comparação com a brasileira, o problema do fornecimento do producto desse archipelago é de grande importancia para o governo dos Estados Unidos, visto como os contingentes navaes de Hawai dependem exclusivamente do café dessa possessão americana".

Como é sabido, as ilhas de Hawai ou Sandwich que constituem importante archipelago da Polynesia Septentrional, quasi equidistante da America e da Asia, são como um pouso em pleno Oceano Pacifico. Estão sob a dependencia dos Estados Unidos desde 1898. Devido a esta particularidade, estão as autoridades militares empregando seus esforços para tornar Hawai um centro de producção de generos de consumo sufficiente para as suas proprias necessidades, bem como dos contingentes do Exercito e da Armada e da guarnição das ilhas, e por esse motivo estimularão a cultura de café.

Os cafeicultores das ilhas pedem ao governo de Washington que seja estabelecido um regime de premios aos plantadores afim de estimular a producção nessa região do Pacifico, visando sempre o abastecimento das forças armadas dos Estados Unidos, regime este que deveria ser incluido no programma de defesa dos Estados Unidos na costa do Pacifico.

Deccrescimo da producção no ultimo quinquennio. — As estatisticas officiaes demonstraram que a producção cafeeira das Ilhas Hawaianas diminuiu consideravelmente nos ultimos cinco annos pois elevava-se em 1931 a 10 milhões de libras (cerca de 76.000 saccas de 60 kilos) no valor de 1.500.000 dollares, decrescendo para nove milhões de libras (68.100 saccas), avaliadas em 997.000 dollares em 1937. A prespectiva deste anno é ainda incerta. A maior parte da producção de café é exportada para os Estados Unidos, onde é misturado com cafés de outras procedencias mas observa-se já uma tendencia para effectaur essa operação no proprio archipelago. Nessas condições, o governador das Ilhas Hawaianas solicitou do governo americano que seja estabelecido o direito de importação sobre os cafés estrangeiros adquiridos nessa possessão.

Lavador de café.

ESTATISTICA

Existencia de café paulista nos armazens reguladores, estações e vagões

Em 31 de Março de 1938

SERIES	ARMAZENS REGULADORES	ESTAÇÕES E VAGÕES	A LIBERAR
13–R–35	—	150	150
14–R–35	—	328	328
15–R–35	—	6	6
16–R–35	—	534	534
17–R–35	71.939	3.834	75.773
18–R–35	255.102	16.879	271.981
SAFRA 1935/36	327.041	21.731	348.772
4–D–36	—	101	101
9–D–36	233	893	1.126
10–D–36	197.950	71.646	269.596
11–D–36	312.036	22.536	334.572
12–D–36	339.043	33.446	372.489
13–D–36	164.289	13.056	177.345
14–D–36	243.213	9.048	252.261
15–D–36	179.134	6.640	185.774
16–D–36	153.310	6.855	160.165
17–D–36	123.996	9.125	133.121
18–D–36	224.497	10.980	235.477
1–R–36	22.522	5.447	27.969
2–R–36	10.310	2.493	12.803
3–R–36	15.364	3.715	19.079
4–R–36	18.925	4.577	23.502
5–R–36	19.470	4.708	24.178
6–R–36	25.198	6.094	31.292
7–R–36	24.734	5.982	30.716
8–R–36	26.232	6.344	32.576
9–R–36	17.606	4.257	21.863
10–R–36	20.642	4.992	25.634
11–R–36	16.413	3.969	20.382
12–R–36	18.924	4.577	23.501
13–R–36	10.843	2.622	13.465
14–R–36	9.837	2.379	12.216
15–R–36	10.149	2.454	12.603
16–R–36	10.029	2.425	12.454
17–R–36	10.450	2.527	12.977
18–R–36	24.941	6.032	30.973
Preferencial 1936	16.135	1.844	17.979
SAFRA 1936/37	2.266.425	261.764	2.528.189
L — 1.ª Agosto	—	388	388
2.ª Agosto	260	—	260
1.ª Setembro	216.780	246.685	463.465
2.ª Setembro	822.458	94.783	917.241
1.ª Outubro	733.585	35.123	768.708
2.ª Outubro	668.326	23.787	692.113
1.ª Novembro	292.683	17.465	310.148
2.ª Novembro	332.343	6.582	338.925
1.ª Dezembro	181.553	4.350	185.903
2.ª Dezembro	168.671	5.064	173.735
1.ª Janeiro	83.541	2.244	85.785
2.ª Janeiro	84.911	10.440	95.351
1.ª Fevereiro	91.633	4.635	96.268
2.ª Fevereiro	78.845	6.740	85.585
1.ª Março	80.572	7.881	88.453
2.ª Março	58.871	65.752	124.623
Preferencial 1937	36.007	141.562	177.569
SAFRA 1937/38	3.931.039	673.481	4.604.520
TOTAL GERAL:	6.524.505	956.976	7.481.481

Movimento da safra 1935-36 - Destino Santos

SACCAS DE 60 KILOS

Até 31 de Março de 1938

SERIE	Despachadas	Liberadas	Destinos alteradas	Annullados	Interdictadas	Compradas pelo DNC.	Entregue ao DNC. 6/347	A liberar
Directas..	5.615.842	5.594.056	10.617	1.317	23	9.829	—	—
2-R-35 .	216.281	152.614	4.298	—	1	53.482	5.886	—
3-R-35 .	296.819	187.720	—	—	1	103.063	6.035	—
4-R-35 .	528.588	323.381	—	—	21	191.482	13.704	—
5-R-35 .	498.063	304.958	—	—	—	177.897	15.208	—
6-R-35 .	558.491	285.181	—	—	—	257.653	15.657	—
7-R-35 .	466.493	222.925	125	—	—	225.753	17.690	—
8-R-35 .	458.779	220.030	—	500	—	221.548	16.701	—
9-R-35.	292.650	126.665	—	397	—	152.403	13.185	—
10-R-35 .	382.971	171.563	400	150	—	181.749	29.109	—
11-R-35 .	273.412	122.461	—	61	—	129.776	21.114	—
12-R-35 .	265.831	116.783	550	31	—	131.342	17.125	—
13-R-35 .	183.380	86.993	391	—	—	82.735	13.111	150
14-R-35 .	281.560	151.609	—	—	—	102.864	26.759	328
15-R-35 .	205.266	111.701	504	—	—	66.042	27.013	6
16-R-35 .	148.544	70.783	900	—	—	54.926	21.401	534
17-R-35 .	153.777	10.052	1.000	—	—	29.540	37.412	75.773
18-R-35 .	407.301	3.623	2.450	178	—	35.941	93.128	271.981
TOTAL : ..	5.618.206	2.669.042	10.618	1.317	23	2.198.196	390.238	348.772
Pref. 35 .	1.936.228	1.932.718	2.182	1.328	—	—	—	—
Saf. 35/36	13.170.276	10.195.816	23.417	3.962	46	2.208.025	390.238	348.772

Resumo do movimento de café destinado a Santos

Até 31 de Março de 1938

SERIE	Despachadas	Liberadas	Destinos alterados	Annulladas	Interdictadas	Compradas pelo DNC.	Entregue ao DNC. 6/347,372	A liberar
D—35 ..	5.615.842	5.594.056	10.617	1.317	23	9.829	—	—
R—35 ..	5.618.206	2.669.042	10.618	1.317	23	2.198.196	390.238	348.772
Pref. 35 ..	1.936.228	1.932.718	2.182	1.328	—	—	—	—
D—36 ..	4.980.706	2.822.226	36.085	368	—	—	—	2.122.027
R—37 ..	3.860.828	12.618	2.646	276	—	—	3.457.105	388.183
Pref. 36 ..	3.442.192	3.422.302	—	1.911	—	—	—	17.979
Saf. velhas	25.454.002	16.452.962	62.148	6.517	46	2.208.025	3.847.343	2.876.961
D—37 ..	6.642.658	2.195.653	20.054	—	—	—	—	4.426.951
Pref. 37 ..	196.741	19.172	—	—	—	—	—	177.569
Saf. 37/38	6.839.399	2.214.825	20.054	—	—	—	—	4.604.520
TOTAL .	32.293.401	18.667.787	82.202	6.517	46	2.208.025	3.847.343	7.481.481

Transporte de café para o terreiro.

Movimento da safra 1936-37 - destino Santos

SACCAS DE 60 KILOS

Até 31 de Março de 1938

SERIES	Despachadas	Liberadas	Destinos alterados	Annulladas	Compradas Resol. 372	A liberar
2-D-36	143.143	143.023	—	120	—	—
3-D-36	264.605	264.605	—	—	—	—
4-D-36	300.527	300.426	—	—	—	101
5-D-36	317.864	317.864	—	—	—	—
6-D-36	363.439	363.439	—	—	—	—
7-D-36	381.688	381.688	—	—	—	—
8-D-36	452.270	452.270	—	—	—	—
9-D-36	349.726	348.157	443	—	—	1.126
10-D-36	413.893	142.775	1.522	—	—	269.596
11-D-36	342.567	1.429	6.566	—	—	334.572
12-D-36	382.002	4.873	4.640	—	—	372.489
13-D-36	196.898	16.976	2.469	108	—	177.345
14-D-36	281.283	26.708	2.314	—	—	252.261
15-D-36	196.341	6.016	4.411	140	—	185.774
16-D-36	164.871	288	4.418	—	—	160.165
17-D-36	140.416	5.172	2.123	—	—	133.121
18-D-36	289.173	46.517	7.179	—	—	235.477
TOTAL	4.980.706	2.822.226	36.085	368	—	2.122.027
1-R-36	121.595	2	—	—	93.624	27.969
2-R-36	107.425	960	—	90	93.572	12.803
3-R-36	198.525	2.518	—	—	176.928	19.079
4-R-36	225.373	1.973	—	—	199.898	23.502
5-R-36	238.423	4.410	—	—	209.835	24.178
6-R-36	272.620	279	—	—	241.049	31.292
7-R-36	286.423	300	—	—	255.407	30.716
8-R-36	339.541	543	—	—	306.422	32.576
9-R-36	262.215	477	—	—	239.875	21.863
10-R-36	310.618	532	—	—	284.452	25.634
11-R-36	257.187	—	—	—	236.805	20.382
12-R-36	286.498	288	—	—	262.709	23.501
13-R-36	147.326	—	262	81	133.518	13.465
14-R-36	212.379	36	—	—	200.127	12.216
15-R-36	147.263	—	419	105	134.136	12.603
16-R-36	124.045	—	360	—	111.231	12.454
17-R-36	105.774	—	540	—	92.257	12.977
18-R-36	217.598	300	1.065	—	185.260	30.973
TOTAL	3.860.828	12.618	2.646	276	3.457.105	388.183
Prefer. 36	3.442.192	3.422.302	—	1.911	—	17.979
Safra 36/37	12.283.726	6.257.146	38.731	2.555	3.457.105	2.528.189

Movimento da safra 1937-38, quota "L" destino Santos

Até 31 de Março de 1938

SACCAS DE 60 KILOS

DATA DE DESPACHO	Despachadas	Substituidas	TOTAL	Liberadas	Destinos alterados	A liberar
L — 2.ª de julho	189.045	2.762	191.807	191.807	—	—
L — 1.ª de Agosto. . .	621.449	7.216	628.665	628.277	—	388
L — 2.ª de Agosto. . .	941.234	13.940	955.174	954.914	—	260
L — 1.ª de Setembro. .	892.800	—	892.800	419.155	10.180	463.465
L — 2.ª de Setembro. .	923.527	—	923.527	—	6.286	917.241
L — 1.ª de Outubro . .	769.178	—	769.178	—	470	768.708
L — 2.ª de Outubro . .	692.113	—	692.113	—	—	692.113
L — 1.ª de Novembro .	310.148	—	310.148	—	—	310.148
L — 2.ª de Novembro .	338.925	—	338.925	—	—	338.925
L — 1.ª de Dezembro .	189.336	—	189.336	1.500	1.933	185.903
L — 2.ª de Dezembro .	174.635	—	174.635	—	900	173.735
L — 1.ª de Janeiro. . .	85.920	—	85.920	—	135	85.785
L — 2.ª de Janeiro. . .	95.501	—	95.501	—	150	95.351
L — 1.ª de Fevereiro. .	96.268	—	96.268	—	—	96.268
L — 2.ª de Fevereiro. .	85.585	—	85.585	—	—	85.585
L — 1.ª de Março. . .	88.453	—	88.453	—	—	88.453
L — 2.ª de Março. . .	124.623	—	124.623	—	—	124.623
TOTAL:	6.618.740	23.918	6.642.658	2.195.653	20.054	4.426.951
Preferencial — 37 . . .	195.897	844	196.741	19.172	—	177.569
TOTAL GERAL:	6.814.637	24.762	6.839.399	2.214.825	20.054	4.604.520

Espalhando café no terreiro.

Recolhendo café no terreiro.

Café entrado em Santos

Março de 1938

RESUMO

SAFRA	TOTAL DE JULHO A FEVEREIRO	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL DO MEZ	TOTAL GERAL
1935/36	908.963	153.417	14.135	—	—	167.552	1.076.515
1936/37	3.035.359	97.777	9.429	3.014	—	110.220	3.145.579
1937/38	1.736.321	617.109	9.353	2.526	43	629.031	2.365.352
TOTAL	5.680.643	868.303	32.917	5.540	43	906.803	6.587.446
Mesmo periodo ano anterior	6.042.302	522.892	39.161	2.934	2.933	567.920	6.610.222

Café recebido a despacho com destino a Santos (Safra 1937-1938)

	2.ª quinzena de julho			1.ª quinzena de agosto			2.ª quinzena de agosto			1.ª quinzena de setembro		
	Quota L	Pref.	Total	Quota L	Pref.	Total	Quota L	Pref.	Total	Quota L	Pref.	Total
São Paulo Railway	7.753	150	7.903	34.585	—	34.585	43.889	427	44.316	47.902	—	47.902
Sorocabana.	34.457	—	34.457	73.182	425	73.607	123.575	—	123.575	125.711	—	125.711
Paulista.	55.763	—	55.763	146.268	503	146.771	252.681	333	253.014	229.815	1.912	231.727
Mogyana	14.324	376	14.700	105 446	683	106.129	156.917	210	157.127	119.170	1.219	120.389
Araraquara	45.394	—	45.394	125.173	—	125.173	145.259	—	145.259	145.708	—	145.708
Dourado	8.752	—	8.752	15.246	—	15.246	22.933	—	22.933	29.245	—	29.245
São Paulo Goyaz .	18.312	—	18.312	29.701	—	29.701	32.688	—	32.688	35.811	—	35.811
Monte Alto. . . .	288	60	348	1.888	—	1.888	1.311	—	1.311	2.351	—	2.351
Noroeste do Brasil.	—	—	—	80.230	—	80.230	139.924	843	140.767	140.840	—	140.840
Itatibense.	—	—	—	150	—	150	30	—	30	270	—	270
Campineira	1.092	—	1.092	1.800	—	1.800	9.726	—	9.726	5.238	—	5.238
São Paulo e Minas	750	—	750	3.287	—	3.287	3.375	—	3.375	3.434	—	3.434
Jaboticabal	600	—	600	1.416	—	1.416	300	—	300	750	—	750
Barra Bonita . . .	600	—	600	805	75	880	600	—	600	63	—	63
Morro Agudo . . .	720	—	720	1.756	—	1.756	7.264	—	7.264	5.620	—	5.620
Central do Brasil .	240	—	240	516	—	516	762	—	762	872	—	872
Total . .	189.045	586	189.631	621.449	1.686	623.135	941.234	1.813	943.047	892.800	3.131	895.931

	2.ª quinzena de setembro			1.ª quinzena de outubro			2.ª quinzena de outubro			Total de outubro		Total geral até outubro
	Quota L	Pref.	Total	Quota L	Pref.	Total	Quota L	Pref.	Total	Quota L	Pref.	
São Paulo Railway	68.528	300	68.828	70.554	122	70.676	73.063	—	73.063	346.274	999	347.273
Sorocabana.	149.600	531	150.131	115.139	—	115.139	125.859	765	126.624	747.523	1.721	749.244
Paulista.	221.871	600	222.471	179.772	700	180.472	151.200	710	151.910	1.237.370	4.758	1.242.128
Mogyana	134.464	192	134.656	123.720	481	124.201	110.143	38	110.181	764.184	3.199	767.383
Araraquara	121.634	—	121.634	89.587	—	89.587	56.781	—	56.781	729.536	—	729.536
Dourado	32.721	—	32.721	19.808	—	19.808	14.729	—	14.729	143.434	—	143.434
São Paulo Goyaz .	35.710	—	35.710	21.573	—	21.573	17.878	—	17.878	191.673	—	191.673
Monte Alto. . . .	3.406	—	3.406	3.022	—	3.022	1.709	—	1.709	13.975	60	14.035
Noroeste do Brasil.	136.081	—	136.081	133.706	—	133.706	128.539	—	128.539	759.320	843	760.163
Itatibense.	304	—	304	307	—	307	718	—	718	1.779	—	1.779
Campineira	6.058	—	6.058	7.236	—	7.236	3.471	—	3.471	34.621	—	34.621
São Paulo e Minas	10.982	—	10.982	2.967	—	2.967	4.573	—	4.573	29.368	—	29.368
Jaboticabal	150	—	150	75	—	75	450	—	450	3.741	—	3.741
Barra Bonita . . .	—	—	—	209	—	209	114	—	114	2.391	75	2.466
Morro Agudo . . .	1.115	—	1.115	150	—	150	1.550	—	1.550	18.175	—	18.175
Central do Brasil .	903	—	903	1.353	—	1.353	1.336	—	1.336	5.982	—	5.982
Total . .	923.527	1.623	925.150	769.178	1.303	770.481	692.113	1.513	693.626	5.029.346	11.655	5.041.001

Café recebido a despacho com destino a Santos (Safra 1937-1938)

ESTRADAS	TOTAL DE OUTUBRO		TOTAL GERAL ATÉ OUTUBRO	1.ª QUINZENA NOVEMBRO			2.ª QUINZENA NOVEMBRO			1.ª QUINZENA DEZEMBRO		
	Quota L	Pref.		Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL
São Paulo Railway	346.274	999	347.273	29.402	41	29.443	35.158	—	35.158	25.786	—	25.786
Sorocabana	747.523	1.721	749.244	62.120	—	62.120	88.774	222	88.996	56.179	260	56.439
Paulista	1.237.370	4.758	1.242.128	82.935	167	83.102	79.672	63	79.735	47.182	—	47.182
Mogyana	764.184	3.199	767.383	41.709	368	42.077	56.935	988	57.923	16.612	900	17.512
Araraquara	729.536	—	729.536	17.439	—	17.439	22.835	—	22.835	11.097	—	11.097
Dourado	143.434	—	143.434	3.147	—	3.147	4.077	—	4.077	2.966	—	2.966
São Paulo Goyaz	191.673	—	191.673	6.257	—	6.257	6.070	—	6.070	1.689	—	1.689
Monte Alto	13.975	60	14.035	925	—	925	893	—	893	228	—	228
Noroeste do Brasil	759.320	843	760.163	62.024	—	62.024	41.018	—	41.018	25.864	—	25.864
Itatibense	1.779	—	1.779	423	—	423	58	—	58	—	—	—
Campineira	34.621	—	34.621	990	—	990	—	—	—	231	—	231
São Paulo e Minas	29.368	—	29.368	789	—	789	2.280	74	2.354	665	96	761
Jaboticabal	3.741	—	3.741	—	—	—	30	—	30	—	—	—
Barra Bonita	2.391	75	2.466	3	—	3	—	—	—	—	—	—
Morro Agudo	18.175	—	18.175	650	—	650	183	—	183	90	—	90
Central do Brasil	5.982	—	5.982	1.335	—	1.335	942	—	942	747	—	747
TOTAL:	5.029.346	11.655	5.041.001	310.148	576	310.724	338.925	1.347	340.272	189.336	1.256	190.592

ESTRADAS	2.ª QUINZENA DEZEMBRO			1.ª QUINZENA DE JANEIRO			2.ª QUINZENA DE JANEIRO			1.ª QUINZENA DE FEVEREIRO		
	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL
São Paulo Railway	19.356	—	19.356	6.562	—	6.562	5.621	—	5.621	6.729	—	6.729
Sorocabana	57.407	—	57.407	31.886	96	31.982	30.355	400	30.755	23.584	408	23.992
Paulista	39.390	75	39.465	12.671	—	12.671	15.985	—	15.985	19.556	—	19.556
Mogyana	16.459	393	16.852	9.309	—	9.309	14.762	—	14.762	14.597	—	14.597
Araraquara	11.117	—	11.117	13.859	—	13.859	10.453	—	10.453	11.105	—	11.105
Dourado	4.069	—	4.069	1.420	—	1.420	2.621	—	2.621	3.263	—	3.263
São Paulo Goyaz	332	—	332	480	—	480	1.554	—	1.554	1.029	—	1.029
Monte Alto	607	—	607	1.021	—	1.021	1.438	—	1.438	1.928	—	1.928
Noroeste do Brasil	23.447	—	23.447	7.732	—	7.732	12.131	—	12.131	13.185	—	13.185
Itatibense	—	—	—	17	—	17	—	—	—	98	—	98
Campineira	161	—	161	—	—	—	—	—	—	300	—	300
São Paulo e Minas	911	—	911	625	—	625	431	—	431	527	—	527
Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra Bonita	—	—	—	35	61	96	—	—	—	—	—	—
Morro Agudo	150	—	150	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Central do Brasil	1.229	—	1.229	303	—	303	150	—	150	367	—	367
TOTAL:	174.635	468	175.103	85.920	157	86.077	95.501	400	95.901	96.268	408	96.676

ESTRADAS	2.ª QUINZENA DE FEVEREIRO			1.ª QUINZENA DE MARÇO			2.ª QUINZENA DE MARÇO			TOTAL		TOTAL GERAL
	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	
São Paulo Railway	1.971	—	1.971	2.470	—	2.470	2.387	52.183	54.570	481.716	53.223	534.939
Sorocabana	24.926	200	25.126	29.025	—	29.025	35.179	3.277	38.456	1.186.958	6.584	1.193.452
Paulista	18.095	150	18.245	14.182	—	14.182	23.175	20.328	43.503	1.590.213	25.541	1.615.754
Mogyana	8.646	—	8.646	8.613	258	8.871	19.777	82.759	102.536	971.603	88.865	1.060.468
Araraquara	13.441	—	13.441	17.153	300	17.453	23.721	5.347	29.068	881.756	5.647	887.403
Dourado	5.502	—	5.502	2.733	—	2.733	4.580	2.339	6.919	177.812	2.339	180.151
São Paulo Goyaz	838	—	838	1.330	750	2.080	901	7.665	8.566	212.153	8.415	220.568
Monte Alto	923	—	923	1.129	—	1.129	—	—	—	23.067	60	23.127
Noroeste do Brasil	10.550	—	10.550	11.095	—	11.095	12.746	3.291	16.037	979.112	4.134	983.246
Itatibense	90	—	90	252	—	252	199	—	199	2.916	—	2.916
Campineira	570	—	570	—	—	—	1.246	—	1.246	38.119	—	38.119
São Paulo e Minas	33	—	33	195	—	195	397	783	1.180	36.221	953	37.174
Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.771	—	3.771
Barra Bonita	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.429	136	2.565
Morro Agudo	—	—	—	90	—	90	—	—	—	19.338	—	19.338
Central do Brasil	—	—	—	186	—	186	315	—	315	11.556	—	11.556
TOTAL:	85.585	350	85.935	88.453	1.308	89.761	124.623	177.972	302.595	6.618.740	195.897	6.814.637

Café recebido a despacho com destino ao Rio de Janeiro (Safra 1937-1938)

ESTRADA	2.ª QUINZ. DE JULHO			1.ª QUINZ. DE AGOSTO			2.ª QUINZ. DE AGOSTO			1.ª QUINZ DE SETEMBRO			2.ª QUINZ. DE SETEMBRO			1.ª QUINZ. DE OUTUBRO			2.ª QUINZ. DE OUTUBRO		
	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL
S. Paulo Railway	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sorocabana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paulista	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000	—	1.000	—	—	—	150	—	150
Mogyana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	75	—	75	—	—	—	—	—	—	4.470	—	4.470
Dourado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.194	—	2.194
Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	300	—	300
S. Paulo e Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Morro Agudo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Central do Brasil	525	—	525	228	—	228	375	—	375	270	—	270	3.439	—	3.439	7.540	—	7.540	3.104	—	3.104
TOTAL:	525	—	525	228	—	228	375	—	375	345	—	345	4.439	—	4.439	7.540	—	7.540	10.218	—	10.218

ESTRADA	1.ª QUINZ. DE NOVEMBRO			2.ª QUINZ. DE NOVEMBRO			1.ª QUINZ. DE DEZEMBRO			2.ª QUINZ. DE DEZEMBRO			1.ª QUINZ. DE JANEIRO			2.ª QUINZ. DE JANEIRO			1.ª QUINZ. DE FEVER.			2.ª QUINZ. DE FEVER.			1.ª QUINZ. DE MARÇO			2.ª QUINZ. DE MARÇO			TOTAL		TOTAL GERAL
	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	
S. Paulo Railway	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	408	—	408	—	—	—	—	—	—	513	—	513	1.228	—	1.228	2.149	—	2.149
Sorocabana	—	—	—	872	—	872	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	214	—	214	117	—	117	—	—	—	285	—	285	1.488	—	1.488
Paulista	696	—	696	2.735	—	2.735	394	—	394	189	—	189	1.038	—	1.038	5.118	—	5.118	482	—	482	64	—	64	390	—	390	—	—	—	12.256	—	12.256
Mogyana	5.448	—	5.448	3.217	—	3.217	998	—	998	4.657	—	4.657	3.060	—	3.060	6.753	—	6.753	5.959	—	5.959	10.408	—	10.408	3.506	—	3.506	3.240	—	3.240	51.791	—	51.791
Dourado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	460	—	460	—	—	—	710	—	710	—	—	—	—	—	—	1.170	—	1.170
S. Paulo-Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.407	—	1.407	367	—	367	1.774	—	1.774
Monte Alto	—	—	—	133	—	133	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.327	—	2.327
Noroeste do Brasil	150	—	150	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450	—	450
S. Paulo e Minas	—	—	—	1.160	—	1.160	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	232	—	232	—	—	—	120	—	120	1.512	—	1.512
Morro Agudo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.850	—	2.850	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.850	—	2.850
Central do Brasil	316	—	316	1.279	—	1.279	437	—	437	441	—	441	3.674	—	3.674	11.426	—	11.426	14.554	—	14.554	9.799	—	9.799	18.276	—	18.276	24.787	—	24.787	100.470	—	100.470
TOTAL:	6.610	—	6.610	9.396	—	9.396	1.829	—	1.829	5.287	—	5.287	7.772	—	7.772	27.015	—	27.015	21.209	—	21.209	21.330	—	21.330	24.092	—	24.092	30.027	—	30.027	178.237	—	178.237

Café recebido a despacho na quota Equilibrio

	2.ª quinzena de julho			1.ª quinzena de agosto			2.ª quinzena de agosto			1.ª quinzena de setembro			2.ª quinzena de setembro			1.ª quinzena de outubro			2.ª quinzena de outubro			Total		Total geral até outubro
	D.N.C.	Retida	Total	D.N.C.	Retida	Total	D.N.C.	Retida	Total	D.N.C.	Retida	Total	D.N.C.	Retida	Total	D.N.C.	Retida	Total	D.N.C.	Retida	Total	D.N.C.	Retida	
São Paulo Railway	1.748	2.331	4.079	508	676	1.184	1.673	2.231	3.904	2.437	3.242	5.679	4.453	5.934	10.387	3.043	4.446	7.489	4.639	6.185	10.824	18.501	25.045	43.546
Sorocabana	31.345	41.794	73.139	43.095	57.460	100.555	70.889	95.176	166.065	80.189	107.307	187.596	105.764	145.748	251.512	80.920	111.974	192.894	103.099	138.007	241.106	515.301	697.466	1.212.767
Paulista	41.067	63.367	104.434	45.850	74.796	120.646	69.531	105.915	175.446	57.171	81.583	138.754	61.829	89.228	151.057	50.781	76.440	127.221	58.062	87.382	145.444	384.291	578.711	963.002
Mogyana	3.366	4.414	7.780	3.658	4.519	8.177	6.251	9.227	15.478	6.138	9.632	15.770	12.019	18.577	30.596	13.512	19.601	33.113	16.783	24.239	41.022	61.727	90.209	151.936
Araraquara	26.538	50.320	76.858	25.653	73.304	98.957	25.026	81.363	106.389	14.997	59.072	74.069	20.027	83.993	104.020	11.824	49.397	61.221	10.312	38.080	48.392	134.377	435.529	569.906
Dourado	6.426	11.492	17.918	10.226	15.818	26.044	13.521	21.345	34.866	13.140	22.009	35.149	16.034	25.156	41.190	7.624	11.260	18.884	9.896	14.205	24.101	76.867	121.285	198.152
São Paulo Goyaz	18.853	25.120	43.973	8.260	11.009	19.269	7.885	17.124	25.009	7.286	14.529	21.815	7.522	16.000	23.522	4.745	10.184	14.929	4.716	8.504	13.220	59.267	102.470	161.737
Monte Alto	348	464	812	577	768	1.345	645	869	1.505	699	932	1.631	1.188	1.582	2.770	1.312	1.748	3.060	740	986	1.726	5.509	7.340	12.849
Noroeste do Brasil	—	—	—	46.551	68.911	115.462	74.135	117.200	191.335	52.764	83.353	136.117	48.617	99.294	147.911	45.855	89.636	135.491	67.398	122.240	189.638	335.320	580.634	915.954
Itatibense	—	—	—	—	—	—	30	40	70	—	—	—	155	207	362	307	410	717	—	—	—	492	657	1.149
Campineira	1.100	1.456	2.556	1.800	2.400	4.200	1.071	1.428	2.499	1.710	2.280	3.990	—	—	—	—	—	—	155	207	362	5.836	7.771	13.607
São Paulo e Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	93	124	217	558	744	1.302	555	740	1.295	1.049	1.399	2.448	2.255	3.007	5.262
Jaboticabal	600	800	1.400	300	400	700	300	400	700	150	200	350	150	200	350	75	100	175	—	—	—	1.575	2.100	3.675
Barra Bonita	600	800	1.400	480	640	1.120	—	—	—	63	84	147	—	—	—	56	75	131	1.286	1.714	3.000	2.485	3.313	5.798
Morro Agudo	729	960	1.689	754	1.000	1.754	—	—	—	—	—	—	153	200	353	—	—	—	161	200	361	1.797	2.360	4.157
Central do Brasil	514	686	1.200	1.106	1.472	2.578	1.257	1.676	2.933	2.443	3.257	5.700	2.708	3.610	6.318	1.529	2.050	3.579	1.352	1.803	3.155	10.909	14.554	25.463
Total:	133.234	204.004	337.238	188.818	313.173	501.991	272.214	453.985	726.199	239.280	387.604	626.884	281.177	490.473	771.650	222.138	378.061	600.199	279.648	445.151	724.799	1.616.509	2.672.451	4.288.960

Café recebido a despacho na quota Equilibrio

ESTRADAS	TOTAL DE OUTUBRO		TOTAL GERAL ATÉ OUTUBRO	1.ª QUINZENA NOVEMBRO			2.ª QUINZENA DE NOVEMBRO			1.ª QUINZENA DEZEMBRO			2.ª QUINZENA DEZEMBRO			1.ª QUINZENA DE JANEIRO			2.ª QUINZENA DE JANEIRO			1.ª QUINZENA DE FEVEREIRO			2.ª QUINZENA DE FEVEREIRO			1.ª QUINZENA DE MARÇO			2.ª QUINZENA DE MARÇO			TOTAL		TOTAL GERAL
	D.N.C.	Retida		D.N.C.	Retida	TOTAL	D.N.C.	Retida	TOTAL	D.N.C.	Retida	TOTAL	D.N.C.	Retida	TOTAL	D.N.C.	Retida	Total	D.N.C.	Retida	Total	D.N.C.	Retida	TOTAL	D.N.C.	Retida	TOTAL	D.N.C.	Retida	TOTAL	D.N.C.	Retida	TOTAL	D.N.C.	Retida	
São Paulo Railway	18.501	25.045	43.546	3.002	4.003	7.005	5.536	7.551	13.114	2.689	3.787	6.476	1.108	1.476	2.584	1.543	1.906	3.449	1.513	1.950	3.463	1.131	1.052	2.183	262	355	617	608	810	1.418	4.800	6.421	11.221	40.720	54.356	95.076
Sorocabana	515.301	697.466	1.212.767	65.821	89.830	155.651	83.893	113.658	197.551	69.975	97.311	167.286	78.948	108.006	186.954	50.872	69.222	120.094	59.920	81.515	141.435	52.709	69.820	122.529	39.493	57.941	97.434	46.680	65.923	112.603	76.441	109.891	186.332	1.140.053	1.560.583	2.700.636
Paulista	384.291	578.711	963.002	47.027	68.995	116.022	54.955	79.315	134.270	46.920	68.405	115.325	42.891	60.915	103.806	17.943	25.126	43.069	25.931	36.169	62.100	22.654	32.037	54.691	19.556	26.566	46.122	16.465	25.043	41.508	41.321	76.902	118.223	719.954	1.078.184	1.798.138
Mogyana	60.727	91.209	151.936	10.809	15.016	25.825	14.435	22.988	37.441	11.413	16.761	28.174	14.241	19.132	33.373	8.750	13.038	21.788	13.992	20.429	34.421	7.660	13.101	20.761	7.914	12.589	20.503	7.139	10.694	17.833	39.782	59.164	98.946	195.880	295.121	491.001
Araraquara	134.377	435.529	569.906	1.870	12.539	14.409	5.439	21.495	26.934	4.079	12.737	16.816	6.703	17.886	24.589	10.181	23.646	33.827	5.110	17.249	22.359	3.885	24.157	28.042	5.404	27.368	32.772	7.411	29.881	37.292	19.368	75.706	95.074	203.827	698.193	902.020
Dourado	76.867	121.285	198.152	2.076	2.892	4.968	2.436	4.049	6.485	2.681	4.667	7.248	3.902	6.481	10.383	2.267	4.606	6.873	4.200	6.364	10.564	3.057	5.662	8.718	3.713	6.658	10.371	5.958	10.095	16.053	12.083	22.388	34.471	119.140	195.147	314.287
São Paulo Goyaz	59.267	102.470	161.737	1.287	2.076	3.363	4.220	6.689	10.909	1.194	2.857	4.051	2.329	1.513	3.842	710	813	1.523	2.262	3.495	5.757	2.472	3.507	5.979	1.729	2.360	4.089	2.612	3.972	6.584	9.686	16.014	25.700	87.768	145.766	233.534
Monte Alto	5.509	7.340	12.849	330	440	770	682	910	1.592	379	505	884	457	609	1.066	122	164	286	388	517	905	679	909	1.588	628	835	1.463	916	1.217	2.133	—	—	—	10.090	13.446	23.536
Noroeste do Brasil	335.320	580.634	915.954	32.552	62.736	95.288	25.493	47.999	73.492	22.595	39.147	61.742	18.429	36.685	55.114	9.755	21.287	31.042	13.787	32.031	45.818	19.620	38.913	58.533	13.179	22.016	35.195	12.704	27.005	39.709	28.854	53.508	82.362	532.288	961.961	1.494.249
Itatibense	492	657	1.149	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	23	41	—	—	—	99	132	231	90	120	210	252	336	588	200	267	467	1.151	1.535	2.686
Campineira	5.836	7.771	13.607	1.062	1.320	2.382	—	—	—	4	6	10	161	215	376	—	—	—	—	—	—	300	400	700	570	760	1.330	—	—	—	1.256	1.663	2.919	9.189	12.135	21.324
São Paulo e Minas	2.255	3.007	5.262	271	362	633	860	1.145	2.005	763	1.017	1.780	509	1.212	1.721	625	1.038	1.663	384	750	1.134	361	682	1.043	265	353	618	231	260	491	499	666	1.165	7.023	10.492	17.515
Jaboticabal	1.575	2.100	3.675	—	—	—	30	40	70	100	—	100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.705	2.140	3.845
Barra Bonita	2.485	3.313	5.798	903	1.204	2.107	900	1.200	2.100	450	600	1.050	727	968	1.695	96	128	224	114	152	266	—	—	—	—	—	—	—		—	195	260	455	5.870	7.825	13.695
Morro Agudo	1.797	2.360	4.157	158	200	358	—	—	—	95	120	215	158	200	358	—	—	—	2.850	3.800	6.650	464	—	464	225	300	525	300	400	700	93	—	93	6.140	7.380	13.520
Central do Brasil	10.909	14.554	25.683	840	1.120	1.960	1.291	1.722	3.013	1.499	1.999	3.498	2.167	3.163	5.330	1.475	1.836	3.311	2.428	3.237	5.665	1.773	2.619	4.392	965	1.289	2.254	1.202	1.605	2.807	3.975	5.238	9.213	28.524	38.382	66.906
TOTAL:	1.616.509	2.672.451	4.288.960	168.008	262.733	430.741	200.215	308.761	508.976	164.736	249.919	414.655	172.730	258.461	431.191	104.357	162.833	267.190	132.879	207.658	340.537	116.864	192.991	309.855	93.993	159.510	253.503	102.478	177.241	279.719	238.553	428.088	666.641	3.111.322	5.080.646	8.191.968

Armazens recebedores

AMAZEM	JULHO 2.ª	AGOSTO 1.ª	AGOSTO 2.ª	SETEMB. 1.ª	SETEMB. 2.ª	OUTUBRO 1.ª	OUTUBRO 2.ª	NOVEMB. 1.ª	NOVEMB. 2.ª	DEZEMBR. 1.ª	DEZEMB. 2.ª	JANEIRO 1.ª	JANEIRO 2.ª	Fevereiro 1.ª	Fevereiro 2.ª	MARÇO 1.ª	MARÇO 2.ª	TOTAL
Araçatuba	—	6.756	7.481	6.631	4.442	500	2.315	1.716	1.828	942	2.073	3.166	3.615	3.096	729	5.135	2.329	52.754
Baurú	—	—	—	—	5.544	3.945	3.993	888	475	1.323	1.244	1.625	627	520	—	—	183	20.367
Catanduva	—	—	13.906	7.629	15.360	10.494	3.596	2.935	2.519	1.763	1.411	1.723	2.266	4.235	4.603	7.304	11.139	90.885
Esp. Sto. do Pinhal	—	—	530	490	927	440	350	1.017	950	200	432	400	583	500	925	—	950	8.694
Ibarra-Cagesp.	—	8.747	4.811	1.503	749	487	555	90	143	—	—	97	591	485	189	223	923	19.593
Ibarra-Segurança	—	—	2.895	2.478	2.259	1.854	2.145	432	345	—	39	150	—	—	479	336	837	14.249
Ignacio Uchôa — Cia. Agr.	—	—	375	1.004	2.534	1.235	2.746	662	80	300	249	—	413	649	237	342	1.300	12.126
Ignacio Uchôa — Ar. Geraes	3.337	2.160	2.257	600	240	69	450	—	198	157	163	—	525	—	—	120	—	10.276
Itapolis	2.196	1.941	2.188	3.366	2.832	957	738	93	939	769	985	610	573	973	1.283	1.865	3.093	25.401
Jahú	8.493	9.923	10.876	5.732	5.987	4.459	5.203	3.843	4.675	2.457	2.816	641	1.010	1.252	971	2.810	15.096	86.244
Lins	—	—	—	—	18.137	14.857	13.620	4.458	4.252	311	3.601	1.273	2.603	838	594	1.296	2.814	68.654
Mirasol — Ar. Geraes	6.154	10.236	8.430	2.961	4.359	1.861	639	489	453	—	644	141	360	711	1.970	1.775	3.549	44.732
Mirasol — Cia. Agricola	—	—	2.157	2.790	3.940	1.871	1.138	1.319	1.120	367	294	540	720	1.246	1.265	1.681	7.221	27.669
Nova Granada	—	—	585	990	1.606	498	390	—	225	45	123	273	60	—	—	369	276	5.440
Olympia	—	—	4.699	2.981	2.471	2.226	1.272	270	1.196	1.353	1.091	—	353	74	42	390	2.045	20.463
Pirajuhy	—	5.321	6.810	5.891	6.807	4.721	4.575	4.016	3.016	3.131	2.471	2.399	3.749	4.328	1.345	2.449	2.101	63.130
Rio Preto — Cia. Agricola	—	—	1.542	2.828	5.007	4.495	2.886	513	1.989	1.514	1.868	2.886	2.497	4.565	3.213	1.338	7.213	44.354
Rio Preto — Ar. Geraes	10.911	7.941	6.507	3.593	3.652	3.278	1.091	339	2.612	1.491	710	1.052	445	2.993	1.437	3.245	4.505	55.802
S. João da Bôa Vista	—	—	54	831	966	1.119	894	123	713	206	1.040	120	819	498	98	395	1.293	9.169
Vargem Grande	—	—	240	217	90	240	66	—	302	154	—	289	288	719	43	24	1.231	3.903
Presidente Alves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	79	38	903	1.020
Chavantes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	941	800	1.436	3.177
Presidente Prudente	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.570	2.802	4.372
TOTAL GERAL:	31.091	52.025	76.343	53.515	87.909	59.606	48.662	23.203	28.030	16.483	21.254	17.385	22.097	27.682	20.443	33.505	73.239	692.472

Movimento da série preferencial

Safra 1936/37

QUINZENAS	DESPACHOS			ENTRADAS																					ANULADAS	EXISTÊNCIA
	Despachadas	Substituídas	TOTAL	Agosto 1936	Setembro 1936	Outubro 1936	Novembro 1936	Dezembro 1936	Janeiro 1937	Fevereiro 1937	Março 1937	Abril 1937	Maio 1937	Junho 1937	Julho 1937	Agosto 1937	Setembro 1937	Outubro 1937	Novemb. 1937	Dezemb. 1937	Janeiro 1938	Fevereiro 1938	Março 1938	TOTAL		
1936:																										
1.ª Julho	16.732	—	16.732	6.288	7.167	3.277	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16.732	—	—
2.ª Julho	47.435	—	47.435	7.117	37.096	2.907	315	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47.435	—	—
1.ª Agosto	85.855	303	86.158	4.979	66.579	11.864	2.123	310	—	—	—	—	—	303	—	—	—	—	—	—	—	—	—	86.158	—	—
2.ª Agosto	129.305	261	129.566	—	50.928	74.825	3.482	70	111	—	—	—	—	—	—	120	—	30	—	—	—	—	—	129.566	—	—
1.ª Setembro	140.544	42	140.586	—	7.140	122.197	9.450	1.757	—	—	—	—	—	—	—	12	—	30	—	—	—	—	—	140.586	1.400	—
2.ª Setembro	161.101	2.632	163.733	—	—	19.513	130.910	9.109	1.429	397	—	283	—	—	435	128	—	30	—	99	—	—	—	162.333	—	—
1.ª Outubro	204.043	10.191	214.234	—	—	3.582	34.445	143.425	29.478	1.438	558	479	138	—	302	132	180	—	—	—	—	77	—	214.234	—	—
2.ª Outubro	254.817	12.554	267.371	—	—	—	1.288	72.740	171.271	19.273	951	497	297	474	264	76	114	—	48	78	—	—	—	267.371	—	—
1.ª Novembro	234.535	12.459	246.994	—	—	—	—	274	10.692	118.202	96.900	16.592	2.478	991	205	660	—	—	—	—	—	—	—	246.994	—	—
2.ª Novembro	295.183	16.572	311.755	—	—	—	—	719	5.665	12.424	111.860	165.804	9.449	5.262	75	276	150	—	40	31	—	—	—	311.755	—	—
1.ª Dezembro	239.595	8.069	247.664	—	—	—	—	714	194	2.016	77	53.465	160.191	28.027	1.362	1.314	—	184	120	—	—	—	—	247.664	—	—
2.ª Dezembro	314.301	11.599	325.900	—	—	—	—	—	—	102	—	3.218	7.345	126.292	144.886	39.665	1.646	892	401	33	909	—	—	325.389	511	—
1937:																										
1.ª Janeiro	180.135	9.346	189.481	—	—	—	—	—	—	78	—	—	—	663	—	93.589	89.562	2.965	390	1.008	592	209	—	189.056	—	425
2.ª Janeiro	262.344	8.009	270.353	—	—	—	—	—	—	521	479	—	—	—	35	8.975	124.026	123.191	4.589	4.161	2.046	640	—	268.663	—	1.690
1.ª Fevereiro	206.974	5.094	212.068	—	—	—	—	—	—	—	311	—	—	—	126	—	—	47.035	155.555	2.736	467	138	119	206.487	—	5.581
2.ª Fevereiro	187.314	4.614	191.928	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.308	70.570	107.550	5.054	66	2.526	190.074	—	1.854
1.ª Março	168.052	3.694	171.746	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	294	—	—	—	—	112.499	53.552	816	35	167.196	—	4.550
2.ª Março	205.228	3.260	208.488	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	94	112	—	—	—	—	3.036	187.586	13.340	441	204.609	—	3.879
TOTAES	3.333.493	108.699	3.442.192	18.384	168.910	238.165	182.013	229.118	218.840	154.451	211.136	240.338	179.898	162.106	148.096	144.947	215.678	178.665	231.713	231.231	250.206	15.286	3.121	3.422.302	1.911	17.979

Movimento de café em Santos

Safra de 1937/1938

MEZES	ENTRADAS									DESPACHOS	EMBARQUES	Café para troca retirado do stock	Retirado do stock pelo D.N.C.	Revertido ao stock pelo D.N.C.	Revertido ao stock para troca	Encontrado a mais na verificação do stock	Revertido ao stock de garantia	EXISTENCIA
	Paulista	Mineiro	Goyano	Paranaense	Para o D. N. C.	Paulista para troca	Mineiro para troca	Retirado do stock de garantia	TOTAL									
Julho	437.888	31.685	2.490	—	—	—	—	—	472.063	459.132	465.619	8.433	—	4.222	986	—	—	2.122.252
Agosto	542.860	37.979	3.064	—	—	—	—	—	583.903	550.511	529.203	16.576	—	4.027	1.194	—	—	2.165.597
Setembro	509.862	37.976	2.876	—	—	—	—	—	550.714	591.125	597.129	23.865	—	744	840	—	—	2.096.691
Outubro	601.936	45.208	2.721	120	—	—	—	—	649.985	710.700	689.295	27.911	—	—	—	—	—	2.029.680
Novembro	609.481	44.867	7.107	240	5.537	—	—	—	667.232	568.315	556.406	9.515	—	—	2.525	—	—	2.133.516
Dezembro	721.575	52.890	7.883	1.236	—	—	—	—	783.584	848.374	865.307	—	—	—	—	—	—	2.053.793
Janeiro	905.579	58.134	5.944	—	14.747	—	—	—	984.404	986.354	962.535	1.500	12.616	—	7.700	—	—	2.069.707
Fevereiro	674.816	168.324	9.032	—	136.586	—	—	—	988.758	785.783	812.370	440	119.630	—	7.271	—	—	2.133.296
Março	838.308	32.917	5.540	43	29.925	—	—	—	906.803	877.634	869.630	24.537	49.857	—	287	—	—	2.096.362
Total de 9 mezes	5.842.305	509.980	46.657	1.639	186.795	—	—	—	6.587.446	6.377.928	6.347.494	112.777	182.103	8.993	20.803	—	—	—
Mesmo periodo anno anter.	6.101.001	436.676	34.310	33.648	5.512	135	2.145	171.795	6.785.222	6.800.430	6.896.130	76.064	18.306	64.590	14.777	195.438	171.795	2.065.139

Movimento de café no Rio de Janeiro

Safra 1937/1938

MEZES	ENTRADAS					EMBARQUES	BONUS	Encontrado a mais na verificação do stock	Revertido ao stock Doação e propaganda	Retirado do mercado	CONSUMO	EXISTENCIA
	S. Paulo	M. Geraes	R. Janeiro	E. Santo	TOTAL							
Julho	14.646	52.917	21.411	11.604	100.578	98.925	1.133	—	455	—	15.500	675.516
Agosto	26.006	71.700	42.494	16.159	156.359	131.389	895	—	1.614	—	15.500	687.495
Setembro	29.187	71.631	49.197	16.073	166.088	151.045	—	—	538	—	15.000	688.076
Outubro	22.940	73.844	57.347	14.460	168.591	147.235	—	—	1.148	—	15.000	695.580
Novembro	25.820	72.531	52.380	14.023	164.754	163.057	—	—	310	—	15.500	682.087
Dezembro	45.723	114.948	77.427	19.046	257.144	234.725	1.193	—	1.595	—	15.500	691.794
Janeiro	22.028	167.515	67.299	18.464	275.306	292.084	—	—	820	—	15.500	660.336
Fevereiro	55.637	214.370	35.426	35.306	340.739	300.348	—	—	960	—	13.000	688.687
Março	94.656	94.306	102.659	39.565	331.186	344.674	—	—	655	—	16.500	659.354
Total 9 mezes	336.643	933.762	505.640	184.700	1.960.745	1.863.482	3.221	—	8.095	—	137.000	—
Mesmo periodo anno anterior	235.776	1.033.364	489.051	163.702	1.921.893	1.485.647	8.959	332	14.782	343.906	137.000	665.521

Movimento de café em Victoria

Safra 1937/1938

MEZES	ENTRADAS			EMBARQUES	BONUS	CONSUMO	Verificado a mais no stock	EXISTENCIA
	E. Santo	M. Geraes	TOTAL					
Julho	84.227	2.432	86.659	84.717	—	600	—	279.066
Agosto	63.345	7.076	70.421	100.981	—	600	—	247.906
Setembro	96.765	1.349	98.114	144.998	—	600	—	200.422
Outubro	130.835	1.098	131.933	117.621	—	600	—	214.134
Novembro	98.092	940	99.032	107.663	—	600	—	204.903
Dezembro	143.016	3.080	146.096	178.522	—	600	62.378	234.255
Janeiro	114.271	330	114.601	177.501	—	600	—	170.755
Fevereiro	118.626	1.109	119.735	95.426	—	600	—	194.464
Março	110.605	1.642	112.247	118.471	—	—	—	188.240
Total 9 mezes	959.782	19.056	978.838	1.125.900	—	4.800	62.378	
Mesmo periodo anno anterior	847.493	229.386	1.076.879	1.034.226	18	5.247	19.321	257.083

Café Paulista

SERIE POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ESTRADA DE FERRO	10-R-35	11-R-35	12-R-35	14-R-35	15-R-35	16-R-35	17-R-35	9-D-36	10-D-36	13-S-36	14-D-36	15-D-36	17-D-36	2-R-36	3-R-36	4-R-36	5-R-36	6-R-36	7-R-36
São Paulo Railway	—	—	74	—	5.705	4.332	153	—	5.120	—	—	—	—	—	—	103	—	—	—
Sorocabana	—	—	47	919	10.815	13.577	922	—	10.121	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paulista	109	—	—	77	16.196	13.451	5.486	1.054	11.450	376	759	88	—	—	150	—	397	120	—
Mogyana	—	150	—	3.913	5.949	9.290	—	360	2.656	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Araraquara	—	—	200	600	15.345	9.561	—	—	5.051	9.022	7.300	—	440	429	5.437	450	—	—	—
Douradense	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo-Goyaz	—	—	—	—	593	520	—	—	1.864	—	—	—	—	—	—	—	300	180	360
Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noroeste	—	—	—	334	10.086	12.009	950	912	6.288	—	—	—	—	—	487	—	—	—	—
Itatibense	—	—	—	—	330	77	189	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campineira	—	—	—	—	—	30	150	—	400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo e Minas	—	—	—	237	444	77	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra Bonita	—	—	—	—	400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Morro Agudo	—	—	—	—	388	100	—	—	954	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Central do Brasil	—	—	—	5.250	2.138	832	1.412	—	446	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	109	150	321	11.330	68.389	63.856	9.262	2.326	44.350	9.398	8.059	88	440	429	6.074	553	697	300	360

ESTRADA DE FERRO	8-R-36	9-R-36	10-R-36	11-R-36	12-R-36	13-R-36	14-R-36	15-R-36	17-R-37	Pref. 2.ª quinz. 1936/37	L 37 2.ª quinz. Julho	L 37 1.ª quinz. Agosto	L 37 2.ª quinz. Agosto	L 37 1.ª quinz. Setemb.	Pref. 1937/38	Fóra de Série	TOTAL
São Paulo Railway	—	—	—	—	—	—	135	—	—	—	—	—	444	10.319	—	200	26.585
Sorocabana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200	—	13.719	52.643	1.008	10	10.981
Paulista	—	—	—	—	—	—	—	—	150	736	—	350	57.390	137.0[illegible]0	—	—	245.379
Mogyana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.838	—	—	58.100	44.716	—		126.972
Araraquara	1.351	3.134	6.972	3.828	1.634	420	—	165	2.134	284	—	—	10.073	51.794	—		135.628
Douradense	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.855	8.509	—		13.364
São Paulo-Goyaz	487	300	140	150	68	150	—	—	—	144	—	—	5.413	15.371	—	—	26.040
Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	981	1.269	—	—	2.250
Noroeste	—	—	—	—	214	—	150	—	—	—	—	—	35.670	85.390	343	—	152.833
Itatibense	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	120	—	—	716
Campineira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	119	—	—	—	5.238	—	—	5.937
São Paulo e Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.098	392	—	—	3.248
Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	150	300	—	—	450
Barra Bonita	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63	—	—	463
Morro Agudo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.946	5.119	—	—	8.507
Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	872	—	—	10.950
TOTAL	1.838	3.434	7.112	3.978	1.916	570	285	165	2.284	3.121	200	350	195.847	419.155	1.351	210	868.303

Café paulista (preferencial)

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADAS DE PROCEDENCIA

ESTRADA DE FERRO	FEVEREIRO 1937	MARÇO 1937	TOTAL
Paulista	569	167	736
Mogyana	1.827	11	1.838
Araraquara	249	35	284
São Paulo-Goyaz	—	144	144
Campineira	—	119	119
TOTAL:	2.645	476	3.121

Café paulista (preferencial)

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

Destino Santos – Safra 1937/1938

ESTRADA DE FERRO	AGOSTO 1937	JANEIRO 1938	FEVEREIRO 1938	TOTAL
Sorocabana	—	400	608	1.008
Noroeste	343	—	—	343
TOTAL:	343	400	608	1.351

Café Mineiro

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ESTRADA DE FERRO	OUTUBRO 1935	NOVEMBRO 1935	MARÇO 1937	AGOSTO 1937	SETEMBRO 1937	TOTAL
Mogyana	36	2.321	—	—	8.326	10.683
São Paulo e Minas. . . .	—	—	—	—	250	250
Rede Sul Mineira	5.805	5.642	9.429	777	—	21.653
Oeste de Minas	118	100	—	—	—	218
Leopoldina Railway. . . .	113	—	—	—	—	113
TOTAL :	6.072	8.063	9.429	777	8.576	32.917

Espalhando café.

Café Goyano

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ESTRADA DE FERRO	SETEMBRO 1936	FEVEREIRO 1937	MARÇO 1937	OUTUBRO 1937	NOVEMBRO 1937	TOTAL
Mogyana . .	159	1.429	1.426	1.916	610	5.540
TOTAL. .	159	1.429	1.426	1.916	610	5.540

Café paranaense

Mez de despacho por estrada de procedencia

ESTRADA DE FERRO	FEVEREIRO 1938	TOTAL
Sorocabana	43	43
TOTAL	43	43

Total do café entrado no Rio de Janeiro

POR ESTADO DE PROCEDENCIA

ESTADO DE PROCEDENCIA	DE JULHO A FEVEREIRO	MEZ DE MARÇO	TOTAL
São Paulo.	241.987	94.656	336.643
Minas Geraes	839.456	94.306	933.762
Rio de Janeiro.	402.981	102.659	505.640
Espirito Santo.	145.135	39.565	184.700
TOTAL:.	1.629.559	331.186	1.960.745

Café embarcado pelo porto de Santos

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937-1938

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUBRO	NOVEMB.	DEZEMB.	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTER.
AMERICA:											
Estados Unidos	265.117	325.298	327.444	441.953	398.251	586.890	642.761	519.007	537.750	4.044.471	4.426.881
Canadá	800	2.610	1.500	9.918	500	2.552	2.052	1.550	5.125	26.607	22.030
Argentina	5.299	6.942	4.719	5.819	5.334	10.970	18.632	18.690	15.314	91.719	46.263
Uruguay	150	100	50	100	—	350	—	100	150	1.000	880
Trindade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100
Chile	—	—	—	—	—	100	—	—	—	100	—
TOTAL:	271.366	334.950	333.713	457.790	404.085	600.862	663.445	539.347	558.339	4.163.897	4.496.154
EUROPA:											
Allemanha	83.744	103.821	159.718	92.477	55.061	74.044	88.532	14.281	81.559	753.237	769.769
Belgica	7.358	9.378	8.564	11.100	7.248	20.272	29.410	25.327	35.262	153.919	199.171
Dantzig	697	706	634	441	1.063	787	782	671	1.559	7.340	6.097
Dinamarca	13.192	15.128	8.438	4.527	13.827	17.269	20.561	21.706	17.635	132.283	102.919
Finlandia	1.525	1.013	1.513	3.376	3.998	2.403	2.738	3.332	4.774	24.672	23.814
França	31.357	16.985	30.623	60.830	11.920	35.676	74.282	56.107	50.544	368.324	419.900
Hollanda	9.041	5.847	9.005	14.794	13.630	28.908	40.346	44.689	46.019	212.279	298.716
Inglaterra	120	1	57	115	127	618	17	28	302	1.385	637
Italia	8.551	2.576	7.152	8.540	9.411	26.299	8.270	29.679	35.288	135.766	155.707
Noruega	5.085	2.211	5.599	2.276	1.545	6.752	2.659	3.741	3.261	33.129	17.255
Polonia	769	630	756	823	350	290	1.191	1.497	1.269	7.575	5.024
Suecia	18.904	27.993	25.400	26.523	25.808	42.896	22.514	44.213	20.498	254.749	309.367
Suissa	1.000	125	—	63	1.627	1.001	687	775	503	5.781	1.855
Tcheco-Slovaquia	2.601	750	2.220	1.376	2.864	2.875	3.528	3.193	5.348	24.755	21.765
Fiume	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	105
Gibraltar	—	—	75	125	—	—	50	250	200	700	5.443
Hespanha	—	—	—	—	—	—	166	—	—	166	2.725

Hungria	—	126	63	—	—	313	188	—	63	753	—
Portugal	—	366	—	150	350	—	—	—	150	1.016	1.926
Rumania	—	63	—	—	—	—	—	—	—	63	232
Yugoslavia	—	126	63	192	—	63	—	63	1.190	1.697	213
Austria	—	—	500	—	1.500	—	—	—	—	2.000	63
Grecia	—	—	125	—	—	—	—	—	126	251	250
TOTAL:	183.944	187.845	260.505	227.728	150.329	260.466	295.921	249.552	305.550	2.121.840	2.342.953
ASIA:											
Japão	8.000	4.000	3	—	—	—	—	10.000	—	22.003	25.053
Turquia Asiatica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
Syria	—	—	—	—	—	—	63	63	125	251	153
Palestina	—	—	—	—	—	30	—	—	—	30	30
China	—	—	—	—	—	—	17	—	—	17	—
Philippinas	—	—	—	—	—	—	—	10.000	—	10.000	—
TOTAL:	8.000	4.000	3	—	—	30	80	20.063	125	32.301	25.299
AFRICA:											
Argelia	625	500	500	565	500	500	314	62	251	3.817	3.815
Egypto	1.000	1.251	1.938	2.313	878	2.594	2.064	2.565	3.874	18.477	12.835
Tunisia	—	63	—	—	—	63	63	187	—	376	1.728
Tripoli	—	66	—	—	—	—	—	—	63	129	117
União Sul-Africana	—	—	25	—	—	25	—	—	—	50	100
Canarias	—	—	—	—	—	—	—	—	89	89	500
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	63	—	63	125
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	97	97	63
TOTAL:	1.625	1.880	2.463	2.878	1.378	3.182	2.441	2.877	4.374	23.098	19.283
Consumo de bordo	231	295	280	360	378	341	324	311	359	2.879	2.080
Total dos embarques	465.166	528.970	596.964	688.756	556.170	864.881	962.211	812.150	868.747	6.344.015	6.885.769
Cabotagem	432	217	145	508	213	396	313	212	871	3.307	10.361
TOTAL GERAL:	465.598	529.187	597.109	689.264	556.383	865.277	962.524	812.362	869.618	6.347.322	6.896.130

Café embarcado pelo porto do Rio de Janeiro

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUBRO	NOVEMB.	DEZEMB.	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTER.
AMERICA:											
Barbados	—	—	—	—	—	—	—	125	—	125	—
Ilhas Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Estados Unidos	25.972	32.662	41.626	42.663	35.669	81.312	75.369	75.404	103.646	514.323	424.638
Argentina	9.165	7.100	8.006	7.282	13.569	15.293	23.257	30.477	23.807	137.956	63.526
Chile	3.326	720	—	2.338	—	4.531	—	—	2.945	13.860	16.865
Uruguay	800	2.300	2.257	975	3.530	4.950	3.122	4.830	3.109	25.893	11.476
Canadá	—	700	100	200	—	125	100	100	200	1.525	1.100
Paraguay	—	100	—	—	—	—	50	—	—	150	—
TOTAL:	39.263	43.582	51.989	53.458	52.788	106.211	101.898	110.936	133.707	693.832	517.625
EUROPA:											
Albania	263	556	940	426	490	701	316	535	966	5.193	3.045
Allemanha	7.790	14.128	8.557	4.516	3.289	6.081	6.266	6.289	8.296	65.212	56.033
Belgica	1.125	2.088	2.389	2.336	3.281	8.176	11.733	4.347	5.895	41.370	33.980
Bulgaria	32	378	565	314	316	251	125	—	269	2.250	2.820
Dinamarca	1.732	1.242	1.275	100	433	3.392	2.089	2.058	525	12.851	8.481
Finlandia	8.713	10.250	9.500	12.239	14.561	16.852	9.537	8.503	15.993	106.148	142.852
França	7.589	6.337	11.545	15.104	31.509	25.571	58.312	49.100	29.599	234.666	161.295
Grecia	4.254	2.559	7.944	11.917	2.879	6.621	4.976	9.229	12.330	62.709	76.524
Hollanda	2.624	2.174	5.323	5.021	8.113	7.920	14.571	19.951	18.037	83.734	24.760
Islandia	575	128	915	950	—	800	925	750	450	5.493	4.745
Italia	1.451	9.605	7.966	3.529	8.402	7.494	5.255	6.989	20.790	71.481	71.998
Noruega	313	125	250	488	375	502	1.051	188	763	4.055	4.441
Portugal	750	1.708	651	1.090	5.053	1.221	6.000	5.010	3.355	24.838	32.552
Rumania	375	2.860	1.180	1.498	625	825	937	688	2.180	11.168	8.923
Suecia	725	5.825	10.750	1.125	—	1.750	625	1.400	1.800	24.000	14.830
Tcheco-Slovaquia	375	125	—	—	—	125	250	—	250	1.125	—
Turquia Européa	7.000	7.000	6.080	6.670	6.000	1.000	3.750	—	15.000	52.500	36.125

Iugoslavia	231	2.349	3.224	2.659	1.733	3.133	4.647	5.625	11.644	51.887	20.387
Creta	—	—	518	454	165	410	300	706	388	2.941	2.049
Fiume	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	595
Gibraltar	—	—	—	125	—	150	150	750	1.125	2.300	4.320
Dantzig	—	175	285	165	—	213	280	555	611	2.284	1.411
Polonia	—	50	—	—	60	358	317	730	226	1.741	2.486
Inglaterra	—	—	—	—	—	—	203	—	2	205	4
Hespanha	—	—	—	—	—	—	5.000	5.000	—	10.000	—
Malta	—	—	—	—	—	—	750	250	350	1.350	—
Russia Européa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	125
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	30	30	37
TOTAL:	45.937	69.662	79.857	70.926	87.309	95.548	138.565	128.853	150.874	867.531	714.838
ASIA:											
Chypre	63	410	1.188	1.226	1.873	2.474	959	675	635	9.503	2.170
Rhodes	355	426	191	150	172	83	258	217	505	2.357	594
Turquia Asiatica	63	125	1.454	—	157	229	4.637	226	3.463	10.354	16.041
Palestina	—	846	1.063	1.376	1.413	2.716	1.613	800	375	10.202	1.501
Syria	—	313	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Japão	—	—	—	—	—	—	30	—	—	30	—
TOTAL:	481	2.120	4.734	3.384	4.872	6.195	8.750	2.672	6.230	39.438	25.307
AFRICA:											
Argelia	1.568	2.447	2.530	4.182	6.031	2.317	8.701	14.641	11.268	53.685	52.143
Canarias	—	—	—	—	600	—	—	700	500	1.800	3.433
Egypto	1.439	4.625	2.251	3.188	2.502	7.421	8.070	7.515	10.613	47.624	34.198
Marrocos	63	25	63	93	—	464	751	1.402	1.069	3.930	5.709
Moçambique	465	365	325	410	455	600	310	675	400	4.005	5.195
Sudoeste Africano	245	217	125	100	25	300	560	560	175	2.307	1.810
Tripoli	880	1.140	313	484	—	126	63	63	63	3.132	1.013
Tunisia	972	1.344	1.158	1.970	1.905	2.511	1.916	1.669	1.626	15.071	12.022
União Sul-Africana	4.825	3.750	5.760	6.910	4.700	8.025	13.795	14.370	13.290	75.425	70.580
Senegal	—	125	—	125	—	—	—	—	65	315	813
TOTAL:	10 457	14.038	12.525	17.462	16.218	21.764	34.166	41.595	39.069	207.294	186.916
Total dos embarques	96.138	129.402	149.105	145.230	161.187	229.718	283.379	284.056	329.880	1.808.095	1.444.686
Cabotagem	2.412	1.987	1.940	2.005	1.870	5.007	8.705	16.292	14.794	55.012	40.961
TOTAL GERAL	98.550	131.389	151.045	147.235	163.057	234.725	292.084	300.348	344.674	1.863.107	1.485.647

Café embarcado pelo porto de Victoria

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/1938

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUB.	NOV.º	DEZEMB.	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	TOTAL DESTA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
AMERICA:											
Argentina	—	11.268	5.600	8.950	6.600	2.050	2.400	1.550	700	39.118	20.000
Estados Unidos	32.775	36.600	63.475	39.399	24.475	117.784	84.823	28.329	49.580	477.240	552.462
Uruguay	—	—	1.050	1.100	—	750	750	300	300	4.250	2.200
TOTAL:	32.775	47.868	70.125	49.449	31.075	120.584	87.973	30.179	50.580	520.608	574.662
EUROPA:											
Allemanha	2.731	4.313	8.379	8.929	6.117	5.801	7.490	7.966	3.377	55.103	46.906
Belgica	1.100	700	125	—	375	501	907	948	1.225	5.881	17.378
Dantzig	814	1.495	2.153	764	223	2.053	1.401	904	642	10.449	20.006
Finlandia	1.350	3.728	4.074	6.089	7.775	14.755	7.500	8.275	6.159	59.705	18.209
França	1.314	6.625	1.065	1.560	2.000	3.313	4.988	2.187	1.650	24.702	20.520
Gibraltar	63	312	250	—	—	—	—	125	1.000	1.750	4.494
Hollanda	1.613	1.001	376	1.064	1.497	504	7.090	5.419	5.997	24.561	15.102
Italia	2.999	605	—	4.324	1.477	2.156	2.020	1.945	1.482	17.008	16.015
Suecia	2.125	6.500	12.251	1.500	2.225	4.363	6.750	—	4.875	40.589	30.755
Yugoslavia	4.999	2.254	—	3.330	1.438	2.640	4.845	2.818	1.627	23.951	15.317
Polonia	1.449	1.582	2.750	1.638	—	3.390	1.887	1.464	1.556	15.716	19.803
Tcheco-Slovaquia	725	—	125	63	—	—	125	125	—	1.163	313

Rumania	875	663	—	1.100	125	—	62	188	125	3.138	1.382
Noruega	150	736	802	1.155	—	125	729	300	100	4.097	2.874
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	313	125	—	438	236
Portugal	205	475	—	—	325	—	350	—	—	1.355	2.000
Suissa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	216
Grecia	—	—	—	56	—	63	—	—	—	119	—
Malta	—	—	—	—	187	1.565	1.375	225	251	3.603	—
TOTAL:	22.512	30.989	32.350	31.572	23.764	41.229	47.832	33.014	30.066	293.328	231.526
ASIA:											
Turquia Asiatica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
Rhodes	—	192	—	225	—	—	—	—	—	417	110
TOTAL:	—	192	—	225	—	—	—	—	—	417	173
AFRICA:											
Algeria	8.255	11.632	12.820	10.439	10.442	9.253	10.768	7.149	10.146	90.904	97.795
Marrocos	250	163	538	250	189	187	726	250	451	3.004	2.400
Moçambique	75	—	75	50	25	100	150	—	—	475	150
União Sul-Africana	2.775	—	3.250	3.675	3.090	1.740	2.375	1.400	1.025	19.330	13.843
Sudoeste Africano	75	—	25	225	25	—	—	—	150	500	1.100
Egypto	—	—	—	750	1.250	1.125	—	63	—	3.188	313
Tunisia	—	—	316	—	95	63	—	—	—	474	250
Tripoli	—	108	—	25	249	—	—	—	—	382	217
TOTAL:	11.430	11.903	17.024	15.414	15.365	12.468	14.019	8.862	11.772	118.257	116.068
Total dos Embarques	66.717	90.952	119.499	96.660	70.204	174.281	149.824	72.055	92.418	932.610	922.429
Cabotagem	15.201	17.636	15.538	19.012	20.585	19.487	34.847	24.172	27.244	193.722	84.097
TOTAL GERAL:	81.918	108.588	135.037	115.672	90.789	193.768	184.671	96.227	119.662	1.126.332	1.006.526

Café embarcado pelo porto de Paranaguá

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUB.	NOV.º	DEZEMB.	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	TOTAL DESTA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
AMERICA:											
Estados Unidos	2.651	1.503	21.283	19.311	18.235	24.874	15.715	20.858	17.013	141.443	59.566
Argentina	789	—	—	—	2.487	2.457	—	1.454	2.329	9.516	6.467
Canadá	—	—	250	—	—	200	—	325	—	775	750
Uruguay	—	—	—	90	445	—	200	288	—	1.023	200
TOTAL:	3.440	1.503	21.533	19.401	21.167	27.531	15.915	22.925	19.342	152.757	66.983
EUROPA:											
Allemanha	4.863	3.419	5.419	7.085	3.175	375	719	251	1.457	26.773	6.018
França	20.384	1.135	16.381	31.117	22.660	61.582	47.681	313	70.388	271.641	244.762
Belgica	—	125	450	1.113	375	560	482	40.335	300	43.740	5.053
Dinamarca	—	1.061	354	212	125	218	—	3.518	—	5.438	3.351
Italia	—	—	594	—	—	1.055	3.250	125	125	5.149	—
Hollanda	—	—	—	—	—	—	5.000	—	—	5.000	2.545
Noruega	—	—	—	135	125	—	—	—	—	260	—
Finlandia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.405
Grecia	—	—	—	—	—	737	1.284	—	—	2.021	—
Tcheco-Slovaquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	800
TOTAL:	25.247	5.740	23.208	39.662	26.460	64.527	58.416	44.542	72.270	360.072	263.934
Total dos Embarques	28.687	7.243	44.741	59.063	47.627	92.058	74.331	67.467	91.612	512.829	330.917
Cabotagem	289	—	1.676	1.960	2.369	2.030	1.006	800	676	10.806	16.518
TOTAL GERAL:	28.976	7.243	46.417	61.033	49.996	94.088	75.337	68.267	92.288	523.635	347.435

Café embarcado pelo porto de Angra dos Reis

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/1938

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUB.	NOV.º	DEZEMB.	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	TOTAL DESTA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
AMERICA:											
Estados Unidos	44.106	43.504	875	52.275	64.397	39.764	20.579	36.732	71.798	374.030	388.437
Argentina	1.862	1.450	—	250	900	185	—	—	1.782	6.429	11.334
Canadá	—	100	—	—	—	700	—	—	650	1.450	2.462
Panamá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.036
TOTAL:	45.968	45.054	875	52.525	65.297	40.649	20.579	36.732	74.230	381.909	403.269
EUROPA:											
Allemanha	2.525	280	—	5.067	4.661	3.760	—	2.751	2.026	21.070	4.689
Belgica	1.087	4.343	—	1.740	4.260	3.679	63	—	3.858	19.030	20.445
França	1.250	—	—	—	4.001	7.832	—	116	3.063	16.262	16.136
Hollanda	250	—	—	—	1.331	—	—	—	3.405	4.986	4.363
Inglaterra	—	3	—	—	—	42	—	—	—	45	—
Suecia	—	1.070	—	1.729	125	500	—	4.902	743	15.069	12.772
Portugal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.624
Dinamarca	—	—	—	—	553	—	—	—	—	553	500
Finlandia	—	—	—	—	150	—	—	—	—	150	1.050
Tcheco-Slovaquia	—	—	—	—	125	—	—	—	1.256	1.381	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	250	250	—
TOTAL	5.112	5.696	—	14.536	15.206	15.813	63	7.769	14.601	78.796	61.579
Total dos Embarques	51.080	50.750	875	67.061	80.503	56.462	20.642	44.501	88.831	460.705	464.848

Café embarcado pelo

POR PAIZ

Safra

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
AMERICA :				
Canadá	500	—	—	—
Argentina	350	222	300	456
Uruguay	1.466	—	—	—
Estados Unidos	—	—	—	—
TOTAL	2.316	222	300	456
EUROPA :				
Belgica	250	—	412	—
França	3.815	125	7.252	9.541
Italia	944	500	—	475
Dinamarca	—	125	3.450	—
Allemanha	—	—	—	313
Hollanda	—	—	—	200
Gibraltar	—	—	—	—
Suecia	—	—	—	—
Suissa	—	—	—	—
TOTAL	5.009	750	11.087	10.529
ASIA :				
Palestina	—	—	—	63
TOTAL	—	—	—	63
AFRICA :				
Argelia	2.315	—	2.499	2.876
Senegal	110	—	—	189
Marrocos	—	—	63	63
Egypto	—	—	125	—
TOTAL	2.425	—	2.687	3.128
Total dos embarques	9.750	972	14.074	14.176
Cabotagem	12.263	14.038	15.458	10.635
TOTAL GERAL	22.013	15.010	29.532	24.811

porto da Bahia

DE DESTINO

1937 / 1938

NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL DESTA SAFRA	MESMO PERIODO S/ANTERIOR
—	—	—	—	—	500	—
—	—	—	—	—	1.328	5.300
—	—	—	—	—	1.466	—
—	—	500	—	—	500	21.500
—	—	500	—	—	3.794	26.800
225	400	—	—	—	1.287	3.895
20.908	15.109	13.442	13.134	6.727	90.026	190.617
618	1.023	1.124	1.809	916	7.419	15.464
—	125	—	—	—	3.700	3.186
—	—	—	100	—	413	3.417
300	—	—	—	—	500	1.003
—	—	—	—	—	—	500
—	—	—	—	—	—	387
—	—	—	—	125	125	—
22.051	16.657	14.566	15.043	7.778	103.470	218.523
—	—	—	—	—	63	—
—	—	—	—	—	63	—
2.125	1.127	375	499	—	11.816	15.480
—	63	—	63	63	488	188
—	—	—	—	—	126	1.125
—	—	—	—	—	125	83
2.125	1.190	375	562	63	12.555	16.876
24.176	17.847	15.441	15.605	7.841	119.882	262.199
10.837	7.269	7.060	3.395	1.350	82.305	106.554
35.013	25.116	22.501	19.000	9.191	202.187	368.753

Café embarcado pelo porto de Recife

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/1938

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUB.	NOV.º	DEZEMB.	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	TOTAL DESTA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
EUROPA:											
França	250	—	—	—	375	75	75	—	125	775	57.272
Italia	130	250	—	—	—	—	—	—	—	380	13.834
Belgica	—	—	—	—	—	—	125	625	—	750	6.966
Hespanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	806
Portugal	—	—	1	200	—	—	—	—	—	201	—
Allemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.250
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	875
Finlandia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	250
TOTAL:	380	250	1	200	375	75	200	625	125	2.106	81.253
AFRICA:											
Argelia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	375
Total dos Embarques	380	250	1	200	375	75	200	625	125	2.106	81.628
Cabotagem	30	50	467	1.462	51	921	994	916	—	4.891	7.559
TOOTAL GERAL:	410	300	468	1.662	423	996	1.194	1.541	125	6.997	89.187

Recolhendo café.

Café embarcado pelos principaes portos do Brasil

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

PAIZES	JULHO A FEVEREIRO	MARÇO								TOTAL GERAL	MESMO PERIODO S/ ANTER.
		Santos	Rio	Paranaguá	Bahia	Recife	Victoria	Angra dos Reis	TOTAL do mez		
AMERICA :											
Ilhas Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Estados Uhidos	4.772.220	537.750	103.646	17.013	—	—	49.580	71.798	779.787	5.552.007	5.873.484
Canadá	24.882	5.125	200	—	—	—	—	650	5.975	30.857	26.342
Argentina	242.134	15.314	23.807	2.329	—	—	700	1.782	43.932	286.066	152.890
Chile	11.015	—	2.945	—	—	—	—	—	2.945	13.960	16.865
Uruguay	30.073	150	3.109	—	—	—	300	—	3.559	33.632	14.756
Paraguay	150	—	—	—	—	—	—	—	—	150	—
Trindade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100
Panamá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.036
Barbados	125	—	—	—	—	—	—	—	—	125	—
TOTAL :	5.080.599	558.339	133.707	19.342	—	—	50.580	74.230	836.198	5.916.797	6.085.493
EUROPA :											
Albania	4.227	—	966	—	—	—	—	—	966	5.193	3.045
Allemanha	825.093	81.559	8.296	1.457	—	—	3.377	2.026	96.715	921.808	888.136
Belgica	179.415	35.262	5.895	300	—	—	1.225	3.858	46.540	225.955	286.888
Bulgaria	1.981	—	269	—	—	—	—	—	269	2.250	2.820
Dantzig	17.261	1.559	611	—	—	—	642	—	2.812	20.073	27.514
Dinamarca	137.153	17.635	525	—	—	—	—	—	18.160	155.313	119.548
Finlandia	163.749	4.774	15.993	—	—	—	6.159	—	26.926	190.675	187.580
França	884.447	50.544	29.599	70.388	6.727	125	1.650	3.063	162.096	1.046.543	1.110.502
Gibraltar	2.425	200	1.125	—	—	—	1.000	—	2.325	4.750	14.757
Grecia	52.644	126	12.330	—	—	—	—	—	12.456	65.100	76.774
Hollanda	257.602	46.019	18.037	—	—	—	5.997	3.405	73.458	331.060	346.489
Inglaterra	1.331	302	2	—	—	—	—	—	304	1.635	641
Islandia	5.043	—	450	—	—	—	—	—	450	5.493	4.745
Italia	178.592	35.288	20.790	125	926	—	1.482	—	58.611	237.203	273.018
Noruega	37.417	3.261	763	—	—	—	100	250	4.374	41.791	24.570
Polonia	21.981	1.269	226	—	—	—	1.556	—	3.051	25.032	27.313
Portugal	23.905	150	3.355	—	—	—	—	—	3.505	24.410	38.102
Rumania	12.064	—	2.180	—	—	—	125	—	2.305	14.369	10.537

Suissa	5.278	503	—	—	125	—	—	—	628	5.906	2.071
Tcheco-Slovaquia	21.570	5.348	250	—	—	—	—	1.256	6.854	28.424	22.878
Turquia Européa	37.500	—	15.000	—	—	—	—	—	15.000	52.500	36.125
Yugoslavia	49.074	1.190	11.644	—	—	—	—	1.627	14.461	63.535	35.917
Creta	2.553	—	388	—	—	—	—	—	388	3.941	2.049
Fiume	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	700
Hespanha	10.166	—	—	—	—	—	—	—	—	10.166	3.531
Hungria	690	63	30	—	—	—	—	—	93	783	37
Austria	2.000	—	—	—	—	—	—	—	—	2.000	63
Malta	4.352	—	350	—	—	—	251	—	601	4.953	—
Russia Européa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	125
TOTAL:	3.246.004	305.550	150.874	72.270	7.778	125	28.439	16.228	581.264	3.827.268	3.914.606
ASIA:											
Chypre	8.868	—	635	—	—	—	—	—	635	9.503	2.170
Japão	22.033	—	—	—	—	—	—	—	—	22.033	25.053
Rhodes	2.269	—	505	—	—	—	—	—	505	2.774	704
Turquia Asiatica	6.891	—	3.463	—	—	—	—	—	3.463	10.354	16.167
Palestina	9.920	—	375	—	—	—	—	—	375	10.295	1.531
Syria	5.866	125	1.252	—	—	—	—	—	1.377	7.243	5.134
China	17	—	—	—	—	—	—	—	—	17	20
Philippinas	10.000	—	—	—	—	—	—	—	—	10.000	—
TOTAL:	65.864	125	6.230	—	—	—	—	—	6.355	72.219	50.779
AFRICA:											
Argelia	138.557	251	11.268	—	—	—	10.146	—	21.665	160.222	169.608
Egypto	54.927	3.874	10.613	—	—	—	—	—	14.487	69.414	47.429
Marrocos	5.603	—	1.069	—	—	—	451	—	1.520	7.123	9.359
Moçambique	4.080	—	400	—	—	—	—	—	400	4.480	5.345
Senegal	675	97	65	—	63	—	—	—	225	900	1.064
Sudoeste Africano	2.482	—	238	—	—	—	150	—	388	2.870	2.910
Tripoli	3.517	63	—	—	—	—	—	—	63	3.580	1.347
Tunisia	14.295	—	1.626	—	—	—	—	—	1.626	15.921	14.000
Un. Sul Africana	80.490	—	13.290	—	—	—	1.025	—	14.315	94.805	84.523
Canarias	1.300	89	500	—	—	—	—	—	589	1.889	3.933
TOTAL:	305.926	4.374	39.069	—	63	—	11.772	—	55.278	331.204	339.518
Consumo a bordo	2.520	359	—	—	—	—	—	—	359	2.879	2.080
TOTAL DO EXTERIOR	8.700.913	868.747	329.880	91.612	7.841	125	92.418	88.831	1.479.454	10.18 .357	10x392.476
Cabotagem	305.108	871	14.794	676	1.350	—	27.244	—	44.935	350.043	266.050
TOTAL:	9.006.021	869.618	344.674	92.288	9.191	125	119.662	88.831	1.524.389	10.530.410	10.658.526

Café embarcado pelo

POR EXPOR

Safra

EXPORTADORES	JULHO A FEVEREIRO	MARÇO	
		Europa	America do Norte
A. Martins de Sousa	8	—	—
Alberto Bonfiglioli	3	—	—
Almeida Prado & Cia.	237.505	12.156	31.181
American Coffee Corporation	754.975	—	82.679
Assumpção Irmão & Cia.	33.787	2.734	—
B. Gonçalves & Cia.	31.898	2.760	1.500
Bunch & Cia.	234	—	—
Barros Penteado & Cia.	19.038	2.655	—
Barros Camargo & Cia.	12.253	442	2.208
C. Poccia & Cia.	291	—	—
Camargo Pacheco & Cia.	19.690	1.875	3.500
Cia. Leme Ferreira	277.134	14.725	22.842
Cia. Paulista de Exportação	194.108	6.099	17.388
Cia. Prado Chaves	155.591	17.048	9.343
Departamento Nacional do Café	32.C74	—	—
E. Johnston & Cia.	178.331	8.515	16.457
Emilio Agrofoglio	661	—	—
Eugenio Teuber	2.959	—	—
Exportadora de Café do Brasil S/A	51.951	5.473	4.088
Exportadora Rubiac. Ltda.	73.114	3.389	10.349
Ferreira Menezes & Cia.	510	—	—
Franco Soares & Cia.	15.710	3.500	2.834
H. La Domus & Cia. Ltda.	221.463	11.939	14.785
Hard Rand & Cia.	498.826	48.006	86.323
Herman Geik & Cia.	33.866	4.104	2.830
Industrias Reunidas F. Mattarazzo	799	—	—
Instituto de Café do Est. de S. Paulo	716	—	—
J. G. Martins & Cia. Ltda.	38.908	2.772	1.279
Junqueira Meirelles & Cia.	128.998	6.741	20.037
J. M. Hafers. Co. Ltda.	14.047	3.653	1.000
Knut Aarseth	87	—	—
Leon Israel Co. S/A.	162.258	7.982	10.317
Lima Nogueira & Cia.	166.710	10.920	10.418
Luiz Ferreira & Cia.	61.684	3.452	3.885
Mac. Laughlin & Cia.	20.466	—	1.628
Mario Leonello	71	—	—
Martins Gregory & Cia. Ltda.	42.913	4.727	6.250
Mellão Nogueira & Cia.	84.383	4.500	15.200
Miguel Orefice	135	—	—
Naumann Cepp & Cia.	294.649	15.383	36.870
Nioac & Cia. Ltda.	185.189	18.155	11.455

porto de Santos

TADORES

1937/38

MARÇO					TOTAL DO MEZ	TOTAL DA SAFRA
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo		
—	—	—	—	1	1	9
—	—	—	—	—	—	3
1.229	—	—	—	—	44.566	282.071
—	—	—	—	—	82.679	837.654
—	—	—	—	—	2.734	36.521
—	—	—	—	—	2.460	36.158
—	—	—	—	8	8	242
471	—	—	—	—	3.126	22.164
—	—	—	—	—	2.650	14.903
—	—	—	—	43	43	334
—	—	—	—	—	5.375	25.065
—	—	—	—	—	37.567	314.701
—	—	—	—	—	23.487	217.595
1.300	125	—	—	—	27.816	183.407
—	—	—	300	—	300	32.374
—	125	—	—	—	25.097	203.428
—	—	—	—	112	112	773
1.004	—	—	—	—	1.004	3.963
—	—	—	—	—	9.561	61.512
—	—	—	—	—	13.738	86.852
—	—	—	—	56	56	566
400	63	—	—	—	6.797	22.507
—	125	—	—	—	26.849	248.312
—	1.562	125	—	—	136.016	634.842
—	—	—	—	—	6.934	40.800
—	—	—	—	—	—	799
—	—	—	200	—	200	916
—	125	—	—	—	4.176	43.084
—	—	—	—	—	26.778	155.776
615	—	—	—	—	5.268	19.315
—	—	—	—	10	10	97
—	—	—	—	—	18.299	180.557
2.157	—	—	—	—	23.495	190.205
—	—	—	—	—	7.427	69.111
—	—	—	—	—	1.628	22.094
—	—	—	—	—	—	71
—	—	—	—	—	10.977	53.890
—	—	—	—	—	19.700	104.083
—	—	—	—	26	26	161
312	63	—	—	—	52.628	347.277
350	—	—	—	—	29.960	215.149

(Continúa)

Café embarcado pelo

POR EXPOR

Safra

(*Continuação*)

EXPORTADORES	JULHO A FEVEREIRO	MARÇO	
		Europa	America do Norte
Oswaldo Ferreira & Cia.	55.100	—	—
Paiva Nunes & Cia.	2.500	—	—
Pedro Joest	10.901	867	—
Ramos Silva & Cia.	3.928	85	1.000
Raphael Sampaio & Cia.	10.607	254	—
Ray Deinninger & Cia.	230.100	—	33.180
Rebello Alves & Cia.	19.134	1.553	500
Ribeiro do Valle & Cia.	23.950	—	—
S/A. Levy	31.486	100	1.250
Sampaio Bueno & Cia.	114.238	5.651	8.369
Sociedade Mogyana Exportadora S/A.	49.866	9.377	428
Sociedade Nacional Exportadora	60.989	6.035	5.093
Sven Wadner	134	—	—
S/A. Marques Ferreira	9.065	—	500
Theodor Wille & Cia.	619.218	48.049	48.928
Thornton & Cia. Ltda.	279	—	—
Torrefação Americana	12	—	—
Vidal & Cia.	2.670	—	250
Vidigal Prado & Cia.	74.195	2.816	1.875
W. Gieseler	9.894	—	—
Zander & Cia. Ltda.	62.725	2.667	9.347
Diversos	182	2	—
Centola & Cia.	1.378	—	—
João Est	6	—	—
N. Pizarro	898	—	—
Cioffi Guerra & Cia.	550	150	—
G. C. Silveira & Cia. Ltda.	60	—	—
S/A. Martinelli	2	—	—
Valinatti & Cia.	2.648	110	—
Ennor & Cia. Ltda.	103	—	—
Ferreira da Silva & Cia.	11.439	444	3.625
Pimenta & Cia.	8	—	—
Soc. Paulista Navegação Mattarazzo	3	—	—
Vivacqua Irmão S/A.	10.369	1.316	—
Peirone & Cia.	3.473	2.180	—
Federação Paulista das Cooperativas de Café	3.168	—	919
Sociedade Exportadora de Café Soc. Anonyma	3.117	—	57
A. Sion & Cia.	1.316	109	658
E. Castro & Cia.	—	—	250
L. Figueiredo & Cia.	—	—	—
TOTAL	5.477.704	305.550	542.875

…porto de Santos

…ADORES

…937/38

MARÇO					Total do mez	Total da safra
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo		
—	—	—	—	—	—	55.100
—	—	—	—	—	—	2.500
—	—	—	—	—	867	11.768
—	—	—	3	—	1.088	5.016
2.145	—	—	—	—	2.390	13.006
—	—	—	—	—	33.180	263.280
100	186	—	—	—	2.339	21.473
—	—	—	—	—	—	23.950
1.107	—	—	—	—	2.457	33.943
—	—	—	—	—	14.020	128.258
—	—	—	—	—	9.805	59.671
—	—	—	—	—	11.128	72.117
—	—	—	—	11	11	145
—	—	—	—	—	500	9.565
—	2.000	—	113	—	99.090	718.308
—	—	—	—	42	42	321
—	—	—	—	—	—	12
800	—	—	—	—	1.050	3.720
1.125	—	—	—	—	5.816	80.011
—	—	—	—	—	—	9.894
338	—	—	—	—	12.352	75.077
—	—	—	—	47	49	231
—	—	—	200	—	200	1.578
—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	898
50	—	—	—	—	200	750
—	—	—	45	—	45	105
—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	100	2.748
—	—	—	—	—	—	103
—	—	—	—	—	4.069	15.508
—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	3	3	6
—	—	—	—	—	1.316	11.685
—	—	—	—	—	2.180	5.653
—	—	—	—	—	919	4.087
—	—	—	—	—	57	3.174
1.961	—	—	—	—	2.728	4.044
—	—	—	—	—	250	250
—	—	—	10	—	10	10
15.464	4.374	125	871	359	869.618	6.347.322

Café embarcado pelo porto do Rio de Janeiro

POR EXPORTADORES

Safra 1937/38

EXPORTADORES	JULHO A FEVEREIRO	MARÇO						TOTAL DO MEZ	TOTAL GERAL
		Europa	America do Norte	America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem		
A. Jabour	139.806	17.081	3.525	500	4.396	265	2.425	28.192	167.998
A. Sion & Cia.	17.005	—	1.520	—	—	—	—	1.520	18.525
American Coffee Corporation	67.150	—	31.350	—	—	—	—	31.350	98.500
Abreu & Filhos	67.008	—	12.821	—	—	—	—	12.821	79.829
Castro Silva & Cia.	199.452	16.207	4.750	4.150	5.927	—	2.850	33.884	233.336
Cia. Nacional Commercio de Café Rio	108.403	7.097	250	518	1.772	—	—	9.637	118.040
E. G. Fontes	110.822	11.388	2.250	1.300	3.916	350	430	19.634	130.456
Fraga Irmão & Cia.	22.451	6.000	—	1.000	—	3.000	—	10.000	32.451
Leon Israel Co. S/A.	40.677	776	13.165	—	—	—	—	13.941	54.618
Luiz Ferreira & Cia.	5.968	—	—	—	—	—	—	—	5.968
Mac. Kinlay & Cia.	102.481	10.083	1.800	1.675	2.817	202	4.434	21.011	123.492
Marcelino Martins F.º & Cia.	70.219	3.858	4.899	1.464	1.691	191	595	12.698	82.917
Mario Telles	3.346	1.150	—	—	—	—	—	1.150	4.496
Naumann Gepp & Cia.	21.321	451	1.085	—	125	313	—	1.974	23.295
Norton Megaw & Cia.	24.167	2	—	759	5.500	—	—	6.261	30.428
Ornstein & Cia.	92.775	11.274	—	6.070	6.470	915	1.650	26.379	119.154
Pinto Lopes & Cia.	28.841	11.040	375	—	—	—	—	11.415	40.256
Rebello Alves & Cia.	15.135	—	625	—	—	—	—	625	15.760
Rebello, Irmão & Cia.	2.725	—	—	—	—	—	—	—	2.725
Sinner S/A.	48.393	4.514	—	925	2.603	931	—	8.973	57.366
Sociedade Exportadora de Café S/A.	4.225	—	1.930	—	—	—	—	1.930	6.155
Silvani Eliakim	5.829	2.602	—	—	528	63	—	3.193	9.022
Theodor Wille & Cia.	183.579	31.282	8.086	3.000	2.836	—	100	45.304	228.883
Vivacqua Irmãos	70.583	11.143	1.625	6.450	425	—	—	19.643	90.226
Departamento Nacional do Café	209	—	—	—	—	—	200	200	409
Frei Xixto	100	—	—	—	—	—	—	—	100

Legação de Hungria	300	—	—	—	—	—	—	—	300
Rotundo & Cia.	22.182	1.510	7.567	—	—	—	—	9.077	31.259
Antonio Machado	500	—	—	—	—	—	—	—	500
Monsenhor Pedro Massa	300	—	—	—	—	—	—	—	300
Cia. Americana de Armazens Geraes	600	225	—	—	—	—	—	225	825
Cia. Commissaria de Café Minas Geraes	3.244	875	250	—	—	—	—	1.125	4.369
Luigi Bozzo d'Erminio	1.960	125	—	—	—	—	—	125	2.085
M. C. Ribeiro & Cia.	50	—	—	—	—	—	—	—	50
Paiva Nunes & Cia.	151	—	—	—	—	—	—	—	151
Souza Pimentel	1.420	225	—	—	—	—	—	225	1.645
Hedger & Cia.	250	—	—	—	—	—	—	—	250
Hard Rand & Cia.	2.885	—	—	—	—	—	—	—	2.885
Alberto Koff (Padre)	30	—	—	—	—	—	—	—	30
Cunha Mello	20	—	—	—	—	—	—	—	20
Governo do Estado de Parahyba	300	—	—	—	—	—	—	—	300
Carvalho Irmão	10	—	—	—	—	—	—	—	10
Cia. Alliança Armazens Geraes	200	—	—	—	—	—	—	—	200
Governo do Rio Grande do Norte	205	—	—	—	—	—	—	—	205
João G. Mendes	215	—	—	—	—	—	—	—	215
Pedro C. Lyra	500	—	—	—	—	—	—	—	500
Diversos	141	—	—	—	—	—	40	40	181
Cia. Armazens Geraes Mauá	17	—	—	—	—	—	—	—	17
Cia. Magasins L. de Anvers	300	—	—	—	—	—	—	—	300
Avellar & Cia.	4.625	—	1.240	—	—	—	—	1.240	5.865
Felix Fonseca & Cia.	3.457	1.078	2.500	2.050	63	—	—	5.691	9.148
Vidal & Cia.	1.279	—	983	—	—	—	—	983	2.262
Victor F. Alonso	10.000	—	—	—	—	—	—	—	10.000
Accioly Monteiro	25	—	—	—	—	—	—	—	25
Carlos Pinto	15	—	—	—	—	—	—	—	15
F. Souza Leão	30	—	—	—	—	—	—	—	30
M. Maia	20	—	—	—	—	—	—	—	20
P. J. Oliveira	100	—	—	—	—	—	—	—	100
Cia. Comissaria Café S/A	500	—	—	—	—	—	—	—	500
S/A Cortume Carioca	21	—	—	—	—	—	—	—	21
Vertes & Cia.	1.001	858	250	—	—	—	—	1.108	2.109
L. G. Lyra (Padre)	150	—	—	—	—	—	—	—	150
Luiz Gonzaga (Padre)	40	—	—	—	—	—	—	—	40
Cia. Nacional de Industria e Commercio	—	30	—	—	—	—	—	30	30
Rodrigues Alves & Cia.	—	—	1.000	—	—	—	—	1.000	1.000
Dr. Figueiredo Rodrigues	—	—	—	—	—	—	500	500	500
TOTAL:	1.518.433	150.874	103.846	29.861	39.069	6.230	14.794	344.674	1.863.107

Café embarcado pelo

POR COMPANHIA

Safra

CIA. DE NAVEGAÇÃO	JULHO A FEVEREIRO	MARÇO	
		Europa	America do Norte
American Republics Line	359.972	—	56.919
Blue Star Line	9.340	—	—
Chargeurs Réunis	104.591	24.457	—
Cia. Carbonifera Rio Grandense	35	—	—
Cia. Nacional Navegação Costeira	1.325	—	—
Forenade Dampskibs Selskar	106.101	17.510	—
Finland South American Line	20.805	4.849	—
Gdynia Shipping Line	9.159	1.643	—
Hamburg Suedamer. Damps. Gesselschaft.	679.658	79.796	—
Houlder Line Ltd.	20	—	—
Harrison Line	1	—	—
Italia	114.808	36.792	—
Lloyd Brasileiro	257.371	9.462	11.279
Lloyd Real Belga	120.105	36.497	—
Lloyd Real Hollandez	96.202	31.063	—
Mac. Cornick Steamship Co.	45.816	—	—
Mississipi Shipping Co.	957.219	—	160.995
Munson Steamship Line	581.968	—	59.010
Mooremack Line	226.210	50	40.125
Norske Sydamerika Linje	41.687	4.111	—
Osaka Shosen Kaisha	41.679	—	—
Prince Line Ltd.	518.910	—	97.687
Rederiaktiebolaget Nordstjernan	243.118	20.308	—
Rotterdam Zuid Amerika Linje	80.505	19.871	—
Royal Mail Steam Packet	99.764	6.956	—
Soc. Générale Transp. Maritimes á Vapeur	42.118	7.712	—
Soc. Paulista de Nav. Matarazzo	15	—	—
Westfal Larsen Co. Line	73.883	—	20.410
Wilhelmsen Steamship Line	108.876	—	—
Lloyd Nacional	946	—	—
Andréa Zanchi	3	—	—
Lamport Holt Line	107.976	—	16.427
Linea Sud Americana Inc.	335.104	—	62.874
Haven Line	69.034	4.473	—
Cia. Commercio e Navegação	1	—	—
Empreza de Naveg. Hoepcke	2	—	—
International Feichting Corp. Line	3	—	—
Cia. Chilena Nave. Interoceanica	100	—	—
Yamashita Line	1.075	—	350
Essco Brodin Line	12.388	—	16.299
Kawasaki Kiseu Kaisha Ltda.	9.737	—	500
Wilson Sons & Co.	5	—	—
Diversos	67	—	—
TOTAL :	5.477.704	305.550	542.875

…orto de Santos

…E NAVEGAÇÃO

…937/1938

MARÇO					Total do mez	Total geral
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo		
—	—	—	—	2	56.921	416.893
4.198	—	—	—	8	4.206	13.546
—	—	—	—	—	24.457	129.048
—	—	—	—	5	5	40
—	—	—	506	—	506	1.831
—	—	—	—	1	17.511	123.612
329	—	—	—	24	5.202	26.007
—	—	—	—	7	1.650	10.809
—	—	—	—	8	79.804	759.462
—	—	—	—	3	3	23
—	—	—	—	—	—	1
—	3.312	125	—	80	40.309	155.117
800	—	—	210	27	21.778	279.149
—	—	—	—	—	36.497	156.602
—	—	—	—	44	31.107	127.309
—	—	—	—	—	—	45.816
—	—	—	—	11	161.006	1.118.225
—	—	—	—	5	59.015	640.983
2.150	—	—	—	6	42.331	268.541
—	—	—	—	5	4.116	45.803
—	—	—	—	3	3	41.682
—	—	—	—	13	97.700	616.610
—	—	—	—	6	20.314	263.432
—	—	—	—	13	19.884	100.389
7.737	89	—	—	33	14.815	114.579
—	973	—	—	20	8.705	50.823
—	—	—	—	5	5	20
—	—	—	—	2	20.412	94.295
—	—	—	—	2	2	108.878
—	—	—	155	—	155	1.101
—	—	—	—	—	—	3
250	—	—	—	1	16.678	124.654
—	—	—	—	—	62.874	397.978
—	—	—	—	1	4.474	73.508
—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	1	1	4
—	—	—	—	1	1	101
—	—	—	—	4	354	1.429
—	—	—	—	1	16.300	28.688
—	—	—	—	1	501	10.238
—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	16	16	83
15.464	4.374	125	871	359	869.618	6.347.322

Café embarcado pelo

POR COMPANHIA

Safra

CIA. DE NAVEGAÇÃO	JULHO A FEVEREIRO	MARÇO	
		Europa	America do Norte
Chargeurs Réunis	112.635	18.917	—
Del. Forenade Damp. Selskar	10.673	1.400	—
Finland South American Line	73.922	12.192	—
Hamburg Amerika Linie	3.326	—	—
Hamburg Suedamer. Damps. Gesselschaft	61.597	8.494	—
Haven Line	39.097	3.439	—
Italia	175.205	56.231	—
Lloyd Brasileiro	184.702	8.806	4.500
Lloyd Real Belga	12.903	4.607	—
Lloyd Real Hollandez	43.861	12.952	—
Mississipi Shipping Co.	133.660	—	26.239
Munson Steamships Line	114.769	—	35.527
Norske Sydamerika Linje	22.333	3.451	—
Osaka Shosen Kaisha	50.198	—	250
Prince Line Ltd.	61.142	—	11.008
Rederiaktiebolaget Nordstjernan	54.146	925	—
Rotterdam Zuid Amerika Linje	27.188	5.326	—
Soc. Générale de Transp. Maritimes á Vapeur	150.533	10.657	—
Companhia Carbonifera	17.025	—	—
Cia. Commercio e Navegação	3.295	—	—
Empreza de Naveg. Hoepcke	2.300	—	—
Lloyd Nacional	1.985	—	—
Cia. Chilena de Naveg. Interoceanica	7.589	—	—
Cia. Nacional Naveg. Costeira	3.132	—	—
Sociedade Madereira	150	—	—
Mac. Cornick Steamship Co.	19.383	—	—
Nordeustcher Lloyd Bremen	18.907	—	—
Royal Mail Steam Packet	40.737	2.877	—
Westfal Larsen Co. Line	17.888	—	10.575
Blue Star Line	7.867	—	—
Gdynia America Shipping Lines	2.798	600	—
Wilhelmsen Steamships Line	4.025	—	—
Pacific Argentine Brasil Line	1.500	—	—
Andréa Zanchi	15.377	—	—
American Republics Lines	16.300	—	7.036
Kawasaki Kisen Kaisha Ltda.	3.800	—	2.000
Lamport Holt Line	250	—	—
Yamashita Line	2.235	—	—
Mooremack Line	—	—	6.711
TOTAL:	1.518.433	150.874	103.846

orto do Rio de Janeiro

E NAVEGAÇÃO

37/38

MARÇO					Total do mez	Total da safra
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo		
—	775	—	—	—	19.692	132.327
—	500	—	—	—	1.900	12.573
—	—	—	—	—	12.192	86.114
—	—	—	—	—	—	3.326
—	—	—	—	—	7.494	70.091
—	—	—	—	—	3.439	42.536
—	9.091	2.917	—	—	68.239	243.444
12.209	—	—	3.674	—	29.189	213.891
—	—	—	—	—	4.607	17.510
—	—	—	—	—	12.952	56.813
—	—	—	—	—	26.239	159.899
—	—	—	—	—	35.527	150.206
—	—	—	—	—	3.451	25.784
—	—	—	—	—	9.690	59.888
—	9.440	—	—	—	11.008	72.150
—	—	—	—	—	925	55.071
—	—	—	—	—	5.326	32.514
—	14.838	3.313	—	—	28.808	179.341
—	—	—	7.410	—	7.410	24.435
—	—	—	1.805	—	1.805	5.100
—	—	—	655	—	655	2.955
—	—	—	220	—	220	2.205
2.945	—	—	—	—	2.945	10.534
—	—	—	1.030	—	1.030	4.162
—	—	—	—	—	—	150
—	—	—	—	—	—	19.383
—	4.425	—	—	—	4.425	23.332
300	—	—	—	—	3.177	43.914
—	—	—	—	—	10.575	28.463
—	—	—	—	—	—	7.867
—	—	—	—	—	600	3.398
—	—	—	—	—	—	4.025
—	—	—	—	—	—	1.500
14.407	—	—	—	—	14.407	29.784
—	—	—	—	—	7.036	23.336
—	—	—	—	—	2.000	5.800
—	—	—	—	—	—	250
—	—	—	—	—	—	2.235
—	—	—	—	—	6.711	6.711
29.861	39.069	6.230	14.794	—	344.674	1.863.107

Exportação de café pelo porto de Victoria

Março de 1938

EXPORTADORES	EXTERIOR	CABOTAGEM	TOTAL
Theodor Wille & Cia. Limitada	17.700	3.339	21.039
Hard Rand & Cia.	19.911	1.035	20.946
Vivacqua Irmãos, s/a	12.200	3.018	15.218
Cia. Nacional de Commercio de Café	14.079	—	14.079
Oliveira Santos & Cia. Limitada	8.439	1.885	10.324
Arens & Langen	7.568	2.360	9.928
A. Prado & Cia.	875	7.413	8.288
Nolasco & Cia.	4.871	2.664	7.535
Calhaú, Irmão & Cia.	2.500	3.587	6.087
Cruz Sobrinhos & Cia.	—	2.855	2.855
Sociedade Exportadora de Café	2.650	—	2.650
Delta Limitada	1.125	—	1.125
Moreira, Rocha & Cia.	375	400	775
Jayme Coelho de Almeida	125	80	205
Irmãos Pagani	—	20	20
TOTAES:	92.418	28.656	121.074

Cifras da Bolsa Official de Café — Victoria.

Café embarcado em cabotagem

Mez de Março de 1938

ESTADO DE DESTINO	PORTOS DE EMBARQUE							TOTAL
	Santos	Rio	Victoria	Bahia	Recife	Paranaguá	Angra dos Reis	
Alagôas	3	150	610	50	—	—	—	813
Amazonas	—	465	1.745	230	—	—	—	2.440
Bahia	10	—	—	—	—	—	—	10
Ceará	—	960	4.483	—	—	—	—	5.443
Maranhão	—	10	3.888	—	—	—	—	3.898
Pará	—	3.419	2.495	700	—	—	—	6.614
Parahyba	—	30	1.135	—	—	—	—	1.165
Pernambuco	—	10	4.586	—	—	—	—	4.596
Piauhy	—	290	—	150	—	—	—	1.070
Rio Grande do Norte	—	220	3.351	220	—	—	—	3.791
Rio Grande do Sul	558	7.745	3.355	—	—	676	—	12.334
Rio de Janeiro	300	—	—	—	—	—	—	300
Santa Catharina	—	655	—	—	—	—	—	655
Sergipe	—	—	1.126	—	—	—	—	1.126
Territorio do Acre	—	210	470	—	—	—	—	680
TOTAL	871	14.794	27.244	1.350	—	676	—	44.935
De Julho á Fevereiro	2.436	40.218	166.478	80.955	4.891	10.130	—	305.108
TOTAL GERAL	3.307	55.012	193.722	82.305	4.891	10.806	—	350.043

Cotações em Nova-York

CENTS. POR LIBRA (454 GRS.) — CONTRACTO SANTOS

Março de 1938

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:					VENDAS (Saccas)
	Março	Maio	Julho	Setembro	Dezembro	
1	6.33	6.07	6.03	5.95	—	5.000
2	6.39	6.13	6.10	6.04	—	10.000
3	6.40	6.14	6.07	6.04	—	10.000
4	6.42	6.13	6.06	6.04	—	10.000
5	6.42	6.11	6.02	5.99	—	5.000
6	—	—	—	—	—	—
7	6.48	6.15	6.02	6.02	—	5.000
8	6.54	6.17	6.03	6.00	—	15.000
9	6.52	6.15	6.02	6.02	—	20.000
10	6.45	6.10	6.01	5.99	—	10.000
11	6.45	6.17	6.06	6.05	—	10.000
12	6.47	6.19	6.05	6.05	—	10.000
13	—	—	—	—	—	—
14	6.42	6.10	5.96	5.96	—	5.000
15	6.40	6.05	5.91	5.90	—	15.000
16	6.38	6.03	5.89	5.85	—	20.000
17	6.35	6.05	5.90	5.85	—	10.000
18	6.21	5.97	5.81	5.77	—	25.000
19	6.22	5.99	5.83	5.79	—	10.000
20	—	—	—	—	—	—
21	6.22	5.93	5.78	5.72	—	10.000
22	6.23	5.90	5.73	5.69	—	15.000
23	6.36	5.89	5.80	5.76	—	30.000
24	6.52	5.91	5.80	5.79	—	40.000
25	n/cot.	5.94	5.77	5.73	—	20.000
26	—	5.96	5.77	5.74	5.74	5.000
27	—	—	—	—	—	—
28	—	6.05	5.84	5.75	5.75	20.000
29	—	6.05	5.85	5.78	5.77	10.000
30	—	6.02	5.84	5.77	5.77	15.000
31	—	5.97	5.82	5.75	5.75	15.000
Média. . . .	6.39	6.05	5.92	5.88	5.76	375.000

Cotações em Nova-York

CENTS. POR LIBRA (454 GRS.) — CONTRACTO A — OFFERTAS

Março de 1938

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE :					VENDAS (Saccas)
	Março	Maio	Julho	Setembro	Dezembro	
1	4.40	4.20	4.05	4.05	—	—
2	4.43	4.23	4.09	4.09	—	5.000
3	4.47	4.25	4.12	4.12	—	5.000
4	4.51	4.27	4.12	4.12	—	5.000
5	4.49	4.26	4.08	4.08	—	5.000
6	—	—	—	—	—	—
7	4.51	4.27	4.08	4.08	—	5.000
8	4.54	4.28	4.07	4.07	—	5.000
9	4.55	4.29	4.05	4.05	—	5.000
10	4.54	4.29	4.10	4.09	—	5.000
11	4.52	4.32	4.10	4.10	—	5.000
12	4.50	4.30	4.08	4.08	—	5.000
13	—	—	—	—	—	—
14	4.48	4.24	4.08	4.07	—	5.000
15	4.44	4.21	4.04	4.03	—	5.000
16	4.39	4.20	4.03	4.01	—	5.000
17	4.35	4.22	4.02	4.00	—	5.000
18	4.24	4.13	3.93	3.91	—	5.000
19	4.22	4.11	3.93	3.91	—	5.000
20	—	—	—	—	—	—
21	4.18	4.06	3.83	3.81	—	5.000
22	4.13	3.99	3.81	3.79	—	5.000
23	4.19	4.02	3.89	3.85	—	5.000
24	4.19	3.99	3.84	3.84	—	10.000
25	n/cot.	4.00	3.86	3.85	—	5.000
26	—	4.03	3.89	3.88	3.87	—
27	—	—	—	—	—	—
28	—	4.10	3.95	3.93	3.92	5.000
29	—	4.06	3.98	3.91	3.91	5.000
30	—	4.05	3.95	3.89	3.89	5.000
31	—	4.06	3.96	3.91	3.90	5.000
Média. . . .	4.39	4.16	4.00	3.98	3.89	130.000

Cotações do termo no Havre

FRANCOS POR 50 KILOS — CONTRACTO NOVO

Março de 1938

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE :				VENDAS (Saccas)
	Março	Maio	Setembro	Dezembro	
1	169	172 1/4	180 1/4	183 1/2	14.000
2	173 1/2	175 1/4	181 3/4	185	19.000
3	172	173 1/2	180 1/2	183 3/4	26.500
4	172 1/4	173	178 3/4	182	17.000
5	170	173	178 3/4	181 3/4	5.000
6	—	—	—	—	—
7	174	175 3/4	181	184	9.000
8	177	177 3/4	183 1/4	186 1/2	26.000
9	180 1/4	180 1/2	188 3/4	192 1/2	39.000
10	181	180 1/2	188 3/4	192 1/2	57.000
11	177 1/2	178	187 1/2	190 1/2	35.000
12	178 1/2	179	187 1/4	190 1/4	12.000
13	—	—	—	—	—
14	181 1/4	182 3/4	191 1/4	195 3/4	20.500
15	174 1/4	175 3/4	185 1/2	189 3/4	40.000
16	175 3/4	173 3/4	183	186 3/4	39.000
17	171 3/4	170 3/4	180	184 1/2	40.000
18	172 1/2	173	181 3/4	185 3/4	24.000
19	170	170	177 3/4	181 3/4	7.000
20	—	—	—	—	—
21	170 3/4	170 3/4	178	182 1/4	14.000
22	172 1/4	171 3/4	178	182 1/4	16.000
23	172 1/2	172	178 1/2	182 3/4	16.000
24	172 1/4	171 3/4	178 1/2	182	16.000
25	173	172 3/4	178	182	21.000
26	173	173 1/4	178 1/2	182 1/2	6.000
27	—	—	—	—	—
28	173 1/2	174 1/2	179	182 1/2	9.000
29	171 3/4	172 1/2	177	180 1/2	14.000
30	173 1/4	174	178	181 1/4	14.000
31	170 1/4	171	174	177 1/4	22.000
Média	173 7/8	174 3/8	181 1/4	184 7/8	578.000

Cotações do termo em Hamburgo

PFENNIGS POR LIBRA (500 GRS.) — CONTRACTO NOVO

Março de 1938

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE :				VENDAS (SACCAS)
	Março	Maio	Setembro	Dezembro	
1	32	30	29	29	—
2	32	30	29	29	—
3	32	30	29	29	—
4	32	30	29	29	—
5	32	30	28	28	—
6	—	—	—	—	—
7	32	30	28	28	—
8	32	30	28	28	—
9	32	30	28	28	—
10	32	30	28	28	—
11	32	30	28	28	—
12	32	30	28	28	—
13	—	—	—	—	—
14	32	30	28	28	—
15	32	30	28	28	—
16	32	30	28	28	—
17	32	30	28	28	—
18	32	30	28	28	—
19	32	30	28	28	—
20	—	—	—	—	—
21	32	30	28	28	—
22	32	30	28	28	—
23	32	30	28	28	—
24	32	30	28	28	—
25	32	30	28	28	—
26	32	30	28	28	—
27	—	—	—	—	—
28	32	30	28	28	—
29	32	30	28	28	—
30	32	30	28	28	—
31	32	30	28	28	—
Média	32	30	28	28	—

Cotações do disponivel em Nova-York

CIF. EM CENTS POR LIBRA — 454 GRS.

Mez de Março de 1938

PROCEDENCIAS	DIAS					MÉDIA
	3	10	17	24	31	
VENEZUELA:						
Trujillo	7 1/8	7 1/4	7 3/8	7	7 1/8	7 1/8
COLOMBIA:						
Cucuta — Sof. para bom	8 5/8	8 3/4	8 7/8	8 3/4	8 7/8	8 3/4
Cucuta — Prime — Catado	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.
Cucuta — Lavado	9 5/8	9 3/4	9 7/8	9 1/2	9 1/2	9 5/8
Ocana	8 3/4	8 3/4	8 3/4	8 1/2	8 5/8	8 5/8
Bucaramanga — Natural	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.
Bucaramanga — Lavado	9 1/4	9	9 1/8	8 3/4	8 3/4	9
Honda	9	9	9 1/8	8 3/4	8 3/4	8 7/8
Tolima	9	9	9 1/8	8 3/4	8 3/4	8 7/8
Girardot	9	9	9 1/8	8 3/4	8 3/4	8 7/8
Medelin	9 7/8	10	10	9 3/4	9 3/4	9 7/8
Manizales	9	9 1/8	9 1/8	8 3/4	8 3/4	9
Armenia	9 3/8	9 3/8	9 1/2	9 1/8	9 1/8	9 1/4
MEXICO:						
Mexico — Lavado	10	10	10 1/8	9 3/4	9 3/4	9 7/8
LIBERIA:						
Surinam	4 3/4	4 3/4	4 3/4	4 1/2	4 1/2	4 5/8
INDIA ORIENTAL:						
Robusta — Lavado	n/cot.	n/cot.	n/cot.	6	6	6
Robusta — Natural	5	5	5 1/8	4 3/4	4 3/4	4 7/8
AFRICA ORIENTAL:						
Abyssinia	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.
GUATEMALA:						
Guatemala — Prime	n/cot.	n/cot.	10	9 3/4	9 3/4	9 7/8
Guatemala — Good	9	9	9	8 3/4	8 3/4	8 7/8
Guatemala — Bourbon	8	8	8	7 3/4	7 3/4	7 7/8
HAITI:						
Haiti — Catado a mão	6	6	6 1/8	5 3/4	5 3/4	5 7/8
SÃO DOMINGOS:						
São Domingos — Lavado	7	7	7 1/8	6 3/4	6 3/4	6 7/8
COSTA RICA:						
Costa Rica	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.

PREPARO DO CAFÉ

O preparo, ou melhor, a industrialisação do café pode ser feita por "via humida" ou por "via secca". Sob a denominação de via humida entende-se o preparo que se inicia pelo despolpamento dos grãos em perfeita maturação, e que em seguida são submettidos á fermentação em tanques apropriados, fermentação esta que necessita ser rigorosamente controlada e cuja finalidade consiste apenas em tornar soluvel a mucilagem que envolve os grãos afim de poderem ser convenientemente lavados. Em seguida procede-se a sua sécca que deverá ser feita mui cuidadosamente, evitando-se uma exaggerada insolação que poderia causar grandes damnos á qualidade do producto

O preparo por via secca, adoptado entre nós com mais frequencia, se limita á prévia lavagem do café que se destina a separar os grãos seccos dos maduros e assim facultar a obtenção de um producto mais homogeneo.

A sécca do café, quer seja preparado por via humida ou secca, se consegue espalhando-o em camadas, sobre os terreiros, onde deverá ser frequentemente mexido e assim que estiver sufficientemente aquecido, amontoado e coberto com encerados, para evitar o sereno da noite, e melhor conservação do calor

Muito se recommendam, outrosim, as tulhas seccadoras que, convenientemente ventiladas, facultam uma sécca á sombra que em alto grau contribue para a obtenção de um producto de fina qualidade.

O café assim preparado pode ser então sem inconveniente beneficiado, operação essa que comprehende a eliminação da casca e do pergaminho e a perfeita separação por tamanho e peso dos grãos, achando-se o producto então em condições para ser vendido para a exportação.

Cotações do disponivel

DIAS	NOVA-YORK Em Cents por Libra (454) Grs.				LONDRES		HAMBURGO
	Typo Rio		Typo Santos		Sh. por 112 lbs. 50 Ks. 807		Rm. 50 kilos
	N.º 6	N.º 7	N.º 4	N.º 7	SANTOS Typo Sup.	RIO Typo 7	SANTOS Typo Sup.
1	6 1/4	5 1/4	7 3/4	6 3/4	27/–	18/9	—
2	6 1/4	5 1/4	7 3/4	6 3/4	27/–	18/9	—
3	6 1/4	5 1/4	7 3/4	6 3/4	27/–	18/9	—
4	6 1/4	5 1/4	7 3/4	6 3/4	27/–	18/9	31.50
5	6 1/4	5 1/4	7 3/4	6 3/4	17/–	18/9	—
6	—	—	—	—	—	—	—
7	6 1/4	5 1/4	7 3/4	6 3/4	27/–	18/9	—
8	6 1/4	5 1/4	7 3/4	6 3/4	27/–	18/9	—
9	6 1/4	5 1/4	7 3/4	6 3/4	27/–	18/9	—
10	6 1/4	5 1/4	7 3/4	6 3/4	27/–	18/9	—
11	6 1/4	5 1/4	7 3/4	6 3/4	27/–	18/9	31.50
12	6 1/4	5 1/4	7 3/4	6 3/4	27/–	18/9	—
13	—	—	—	—	—	—	—
14	6 1/4	5 1/4	7 3/4	6 3/4	27/–	18/9	—
15	6 1/4	5 1/4	7 3/4	6 3/4	27/–	18/9	—
16	6 1/4	5 1/4	7 3/4	6 3/4	27/–	18/9	—
17	6 1/4	5 1/4	7 3/4	6 3/4	27/–	18/9	—
18	6	5	7 1/4	6 1/4	26/6	18/9	31.50
19	6	5	7	6	26/6	18/9	—
20	—	—	—	—	—	—	—
21	5 3/4	4 3/4	6 7/8	5 7/8	26/6	18/9	—
22	5 3/4	4 3/4	6 7/8	5 7/8	26/6	18/–	—
23	5 3/4	4 3/4	6 7/8	5 7/8	26/6	18/–	—
24	5 3/4	4 3/4	6 7/8	5 7/8	25/6	18/–	—
25	5 3/4	4 3/4	6 7/8	5 7/8	25/6	18/–	31.50
26	5 3/4	4 3/4	6 7/8	5 7/8	25/6	18/–	—
27	—	—	—	—	—	—	—
28	5 3/4	4 3/4	6 7/8	5 7/8	25/6	18/–	—
29	5 3/4	4 3/4	6 7/8	5 7/8	25/9	18/–	—
30	5 3/4	4 3/4	6 7/8	5 7/8	25/9	18/–	—
31	5 3/4	4 3/4	6 7/8	5 7/8	25/9	18/–	—
Média. .	6	5	7 3/8	6 3/8	26/7	18/6	31.50

em Março de 1938

HOLLANDA Em cents. por ½ kilo		TRIESTE	HAVRE	SANTOS	RIO	VICTORIA
SANTOS superior	SANTOS superior	us$ 50 kilos	Frs. por 50 kilos	Em réis papel por 10 kilos		
MSTERDAM	ROTTERDAM	Typo 7	SANTOS Terr. bom	Typo 4	Typo 7	Typo 7 e 8
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
16.00	16.00	Nominal	193			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
16.00	16.00	Nominal	202			
—	—	—	—			
—	—	—	—	BOLSA FECHADA ATE' SEGUNDA ORDEM		
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
16.00	16.00	Nominal	188			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
15.00	15.00	Nominal	186			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
15.75	15.75	Nominal	192	—	—	—

Cotação official de café no Havre

31 de Março de 1938

	FRANCOS		FRANCOS
Rio typo 4	165 a 178	Equador	193 a 223
Rio ypo 7	162 a 164	Moka	425 a 525
Santos extra prime	194 a 204	Harrar	410 a 425
Santos prime	189 a 194	Abyssinia	400 a 410
Santos superior	184 a 189	Mysore e Malabar plantation	360 a 440
Santos good	179 a 184	Mysore e Malabar natif	320 a 355
Santos regular	164 a 179	Singapore e Bali	320 a 390
Paranaguá	168 a 198	Java Robusta plantation (W.I.B.)	245 a 265
Bahia	173 a 203	Java Robusta natif	225 a 245
Pernambuco	174 a 199	Palemb., Robusta, Pedang, Mand	170 a 200
Victoria	164 a 189	Bukoba, Kenia, Ugenga, plantation	250 a 365
Haiti separados	179 a 204	Bukoba, Kenia, Uganda, natif	200 a 220
Haiti gragés	307 a 337	Colonias Francezas Priv. Colonial	
Porto Rico	460 a 510	Frs. 243.50	
Mexico gragés	340 a 410	ARABICA:	
Guatemala	240 a 250	Guadelupe	580 a 615
Guatemala gragés	280 a 320	Tonkin	470 a 515
San-Salvador	263 a 273	Madagascar Camerum	455 a 550
San-Salvador gragés	300 a 360	Nova Caledonia, Novas Hebridas	455 a 535
Nicaragua	254 a 270	ROBUSTA:	
Nicaragua gragés	280 a 330	Madagascar plantation	365 a 390
Colombia	257 a 270	Madagascar Africa natif	347 a 375
Colombia gragés	305 a 365	Nova Caledonia Novas Hebridas	380 a 390
Venezuela	250 a 260	Excelsa	345 a 365
Venezuela gragés	285 a 345	Libéria da Africa	260 a 270

Cifras da Revista "Le Café" — E. Laneuville — Havre.

Fretes applicados ao café exportado pelo porto de Santos, para portos de paizes importadores

(FRETES POR SACCA DE 60 KILOS)

Europa

Excluso taxas

PAIZES E PORTOS	Fevereiro de 1938			Fevereiro de 1937		
	Valor do Shilling média — 4$422			Valor do Shilling média — 3$993		
	1000 Kg. Sh.	1000 Kg. Rs.	Sacca Rs.	1000 Kg. Sh.	1000 Kg. Rs.	Sacca Rs.
Allemanha :						
Bremen	60/–	265$320	15$919	60/–	239$580	14$375
Hamburgo	60/–	265$320	15$919	60/–	239$580	14$375
Stettin	60/+25/–	375$870	22$552	60/+25/–	339$405	20$364
Austria :						
Vienna	60/–	265$320	15$919	60/–	239$580	14$375
Belgica :						
Antuerpia	60/–	265$320	15$919	60/–	239$580	14$375
Dantzig :						
Dantzig	67/6	298$485	17$909	67/	269$528	16$172
Neufarwasser . . .	67/6	298$485	17$909	67/6	269$528	16$172
Dinamarca :						
Aalborg	67/6+10/–	342$705	20$562	67/6+27/6	379$335	22$760
Aarhuus	67/6+10/–	342$705	20$562	67/6+25/6	371$349	22$281
Copenhague. . . .	67/6	298$485	17$909	67/6+18/6	343$398	20$604
Kolding	67/6+10/–	342$705	20$562	67/6+27/6	379$335	22$760
Nikiobing-Mors . .	67/6+12/6	353$760	21$226	67/6+30/–	389$318	23$359
Nikiobing-Falster .	67/6+12/6	353$760	21$226	67/6+18/6	343$398	20$604
Odense	67/6+10/–	342$705	20$562	67/6+25/6	371$349	22$281
Randers	67/6+10/–	342$705	20$562	67/6+27/6	379$335	22$760
Ronne	67/6+12/6	353$760	21$226	67/6+18/6	343$398	20$604
Skive	67/6+18/–	378$081	22$685	67/6+30/–	389$318	23$359
Svendborg	67/6+12/6	353$760	21$226	67/6+30/–	389$318	23$359
Thisted.	67/6+12/6	353$760	21$226	67/6+30/–	389$318	23$359
Veyle	67/6+10/–	342$705	20$562	67/6+27/6	379$335	22$760
Finlandia :						
Abo	75/–	331$650	19$899	75/–	299$475	17$969
Helsingborg . . .	75/–	331$650	19$899	75/–	299$475	17$969

(Continúa)

(*Continuação*)

PAIZES E PORTOS	FEVEREIRO DE 1938 — Valor do Shilling média — 4$422			FEVEREIRO DE 1937 — Valor do Shilling média — 3$993		
	1000 Kg. Sh.	1000 Kg. Rs.	Sacca Rs.	1000 Kg. Sh.	1000 Kg. Rs.	Sacca Rs.
Kotka	75/–	331$650	19$899	75/–	299$475	17$969
Uleaborg	75/+20/–	420$090	25$205	75/+20/–	379$335	22$760
Wasa	75/+16/–	402$402	24$144	75/+12/6	349$387	20$963
Wipuri	75/–	331$650	19$899	75/–	299$475	17$969
Wiborg	75/–	331$650	19$899	75/–	299$475	17$969
Yxpila	75/+20/–	420$090	25$205	75/+20/–	379$335	22$760
FRANÇA:						
Bordeaux	60/–	265$320	15$919	40/+40/–	319$440	19$166
Brest	60/+148/–	919$776	55$187	40/+117/–	626$901	37$614
Calais	35/+101/–	601$392	36$084	35/+101/–	543$048	32$583
Dunkerque	60/–	265$320	15$919	40/–	159$720	9$583
Havre	60/–	265$320	15$919	40/–	159$720	9$583
Nantes	60/+148/–	919$776	55$187	40/+117/–	626$901	37$614
Marselha	55/–	243$210	14$593	55/–	291$615	13$177
Rouen	60/+137/–	871$134	52$268	40/+88/–	511$104	30$668
Strasburgo	60/+17/6	342$705	20$562	40/+17/6	229$598	13$776
GIBRALTAR:						
Gibraltar	60/+5/–	287$430	17$246	60/+20/–	319$440	19$166
GRECIA:						
Pireus	60/+40/–	442$200	26$532	35/+40/–	299$475	17$969
HESPANHA:						
Aviles	60/+35/–	420$090	25$205	60/+35/	379$335	22$760
Barcellona	60/+25/–	375$870	22$552	60/+20/–	319$440	19$166
Bilbáo	60/+25/–	375$870	22$552	60/+25/–	339$504	20$364
Cadiz	60/+20/–	353$760	21$226	60/+20/–	319$440	19$166
Gijon	60/+25/–	375$870	22$552	60/+25/–	339$405	20$364
Huelva	60/+32/6	409$035	24$542	60/+32/6	369$353	22$161
La Corunha	60/+25/–	375$870	22$552	60/+25/–	339$405	20$364
Malaga	60/+20/–	353$760	21$226	60/+20/–	319$440	19$166
Palmas	60/+20/–	353$760	21$226	60/+20/–	319$440	19$166
Passages	60/+25/–	375$870	22$552	60/+25/–	339$405	20$364
S. Sebastiãn	60/+35/–	420$090	25$205	60/+35/–	379$335	22$760
Sevilha	60/+20/–	353$760	21$226	60/+20/–	319$440	19$166
Santander	60/+20/–	353$760	21$226	60/+20/–	319$440	19$166
Vigo	60/+20/–	353$760	21$226	60/+20/–	319$440	19$166
Villa Garcia	60/+35/–	420$090	25$205	60/+35/–	379$335	22$760

(*Continúa*)

(*Continuação*)

PAIZES E PORTOS	FEVEREIRO DE 1938			FEVEREIRO DE 1937		
	Valor do Shilling média — 4$422			Valor do Shilling média — 3$993		
	1000 Kg. Sh.	1000 Kg. Rs.	Sacca Rs.	1000 Kg. Sh.	1000 Kg. Rs.	Sacca Rs.
INGLATERRA:						
Londres	60/–	265$320	15$919	60/+7/6	269$528	16$172
Liverpool	60/+7/6	298$485	17$909	60/+7/6	269$528	16$172
Southampton	60/–	265$320	15$919	60/+7/6	269$528	16$172
ITALIA:						
Ancona	60/+15/–	331$650	19$899	55/+15/–	279$510	16$771
Barí	60/+15/–	331$650	19$899	55/+15/–	279$510	16$771
Catania	60/+15/–	331$650	19$899	55/+15/–	279$510	16$771
Civitavecchia	60/+15/–	331$650	19$899	55/+15/–	279$510	16$771
Fiume	60/–	265$320	15$919	55/+15/–	279$510	16$771
Genova	60/–	265$320	15$919	55/–	219$615	13$177
Messina	60/+15/–	331$650	19$899	55/+15/–	279$510	16$771
Napoles	60/+15/–	331$650	19$899	55/–	219$615	13$177
Palermo	60/+15/–	331$650	19$899	55/+15/–	279$510	16$771
Livorno	60/+15/–	331$650	19$899	55/+15/-	279$510	16$771
Trieste	60/–	265$320	15$919	55/–	219$615	13$177
Veneza	60/+15/–	331$650	19$899	55/–	219$615	13$177
ISLANDIA:						
Reykjavik	70/+54/–	548$328	32$900	70/+54/–	495$132	29$708
NORUEGA:						
Aalesund	70/+12/6	364$815	21$889	70/+12/6	329$423	19$765
Arendal	70/+10/–	353$760	21$226	70/+10–	319$440	19$166
Bergen	70/–	309$540	18$572	70/–	279$510	16$771
Drammen	70/+10/–	353$760	21$226	70/+10/–	319$440	19$166
Hangesund	70/+10/–	353$760	21$226	70/+10/–	319$440	19$166
Kristiansand	70/+10/–	353$760	21$226	70/+12/6	329$423	19$765
Molde	70/+12/6	364$815	21$889	70/+12/6	329$423	19$765
Narvik	70/+12/6	364$715	21$889	70/+12/6	329$423	19$765
Oslo	70/–	309$540	18$572	70/–	279$510	16$771
Stavanger	70/+10/–	353$760	21$226	70/+10/–	319$440	19$166
Trondhjin	70/+10/–	353$760	21$226	70/+10/–	319$440	19$166
Tronso	70/+25/–	420$090	25$205	70/+12/6	329$423	19$765
POLONIA:						
Gdynia	67/6	298$485	17$909	67/6	269$528	16$172

(*Continúa*)

(Continuação)

PAIZES E PORTOS	FEVEREIRO DE 1938			FEVEREIRO DE 1937		
	Valor do Shilling média — 4$422			Valor do Shilling média —3$993		
	1000 Kg. Sh.	1000 Kg. Rs.	Sacca Rs.	1000 Kg. Sh.	1000 Kg. Rs.	Sacca Rs.
PORTUGAL :						
Leixões	60/–	265$320	15$919	60/–	239$580	14$374
Lisbôa	60/–	265$320	15$919	60/–	239$580	14$375
RUMANIA :						
Costanza	60/+40/–	442$200	26$532	40/+40/–	319$440	19$166
SUECIA :						
Ahuus	75/+7/6	364$815	21$889	75/+11/-	343$398	20$604
Falun	75/+11/–	380$292	22$818	75/+7/6	329$423	19$765
Gefle	75/+7/6	364$815	21$889	75/+7/6	329$423	19$765
Gothemburgo . . .	75/–	331$650	19$899	75/–	299$475	17$969
Halmstad	75/+10/–	375$870	22$552	75/+10/–	339$405	20$364
Helsingborg . . .	75/–	331$650	19$899	75/–	299$475	17$969
Hernosand	75/+12/6	386$925	23$216	75/+12/–	347$391	20$843
Hudikswal	75/+12/6	386$925	23$216	75/+10/–	339$405	20$364
Kalmar	75/+11/–	380$292	22$818	75/+11/–	343$398	20$604
Karlshamn	75/+11/–	380$292	22$818	75/+11/–	343$398	20$604
Karlskrona	75/+11/–	380$292	22$818	75/+11/–	343$398	20$604
Karlstadt	75/+15/–	397$980	23$879	75/+15/–	359$370	21$562
Lulea	75/+15/–	397$980	23$879	75/+15/–	359$370	21$562
Malmoe	75/–	331$650	19$899	75/–	299$475	17$969
Norrkoping . . .	75/+7/6	364$815	21$889	75/+7/6	329$423	19$765
Nykoping	75/–	331$650	19$889	75/–	299$475	17$969
Ornskoldswik . . .	75/+12/6	386$925	23$216	75/+12/6	349$387	20$963
Oscarhamn . . .	75/+11/–	380$292	22$818	75/+11/–	343$398	20$604
Soderhamn	75/+12/6	386$925	23$216	75/+12/6	349$387	20$963
Stokholm	75/–	331$650	19$899	75/–	299$475	17$969
Sundswal	75/+10/–	375$870	22$552	75/+10/–	339$405	20$364
Varberg	75/+10/–	375$870	22$552	65/+10/–	339$405	20$364
Vestervik	75/+11/–	380$292	22$818	75/+11/-	343$398	20$604
Ystad	75/+10/–	375$870	22$552	75/+10/–	339$405	20$364
SUISSA :						
Berne	55/–	243$210	14$593	55/–	219$615	13$177
Genebra	55/-	243$210	14$593	55/–	219$615	13$177

(Continúa)

(*Continuação*)

PAIZES E PORTOS	FEVEREIRO DE 1938			FEVEREIRO DE 1937		
	Valor do Shilling média — 4$422			Valor do Shilling média — 3$993		
	1000 Kg. Sh.	1000 Kg. Rs.	Sacca Rs.	1000 Kg. Sh.	1000 Kg. Rs.	Sacca Rs.
TCHECO-SLOVAQUIA :						
Praga	67/6	298$485	17$909	67/6	269$528	16$172
Karlsbad	67/6	298$485	17$909	67/6	269$528	16$172
YUGOSLAVIA :						
Methovik.	60/+10/–	309$540	18$572	55/+25/–	319$440	19$166
Susac	60/+10/–	309$540	18$572	55/+25/–	319$440	19$166
Africa						
ALGERIA :						
Alger.	35/+193/–	1:008$216	60$493	35/+193/–	910$404	54$624
Oran	35/+193/–	1:008$216	60$493	35/+193/–	910$404	54$624
CANARIAS :						
Las Palmas . . .	60/+30/–	397$980	23$879	60/+30/–	359$370	21$562
EGYPTO :						
Alexandria	60/+25/–	375$870	22$552	35/+25/–	239$580	14$375
MARROCOS :						
Casa Blanca . . .	65/–	287$430	17$246	65/–	259$545	15$573
Ceuta	65/+20/–	375$870	22$552	65/+20/–	339$405	20$364
Larache	65/+20/–	375$870	22$552	65/+20/–	339$405	20$364
TRIPOLITANIA :						
Tripoli	60/+25/–	375$870	22$552	55/+25/–	319$440	19$166
Bengasi	60/+25/–	375$870	22$552	55/+25/–	319$440	19$166
Derna	60/+25/–	375$870	22$552	55/+25/–	319$440	19$166
TUNISIA :						
Tunis	60/–	265$320	15$919	60/–	239$580	14$375
Sousse	60/–	265$320	15$919	60/–	239$580	14$375
UN. SUL AFRICANA :						
Cape Town . . .	81/–	358$182	21$491	81/–	323$433	19$40
SENEGAL :						
Dakar	60/+30/–	397$980	23$879	60/+30/–	359$370	21$562

(Continúa)

Asia

(Continuação)

PAIZES E PORTOS	FEVEREIRO DE 1938 — Valor do Shilling (média) 4$422, Valor do Dollar (média) 17$644			FEVEREIRO DE 1937 — Valor do Shilling (média) 3$993, Valor do Dollar (média) 16$310		
	1000 Kg. Sh.	1000 Kg. Rs.	Sacca Rs.	1000 Kg. Sh.	1000 Kg. Rs.	Sacca Rs.
JAPÃO:						
Nagoya	$-17,50 50	308$770	18$526	$-17,50	285$425	17$126
Kobe	$-17,50	308$770	18$526	$-17,50	285$425	17$126
Osaka	$-17,50	308$770	18$526	$-17,50	285$425	17$126
Tokio	$-17,50+1,50	335$236	20$114	$-17,50	285$425	17$126
Yokoama	$-17,50	308$770	18$526	$-17,50	285$425	17$126
PALESTINA:						
Haife	Sh-40/+40/-	353$760	21$226	Sh-35/+40/-	299$475	17$969
SYRIA:						
Alexandreta	Sh-60/+40/-	442$200	26$532	Sh-35/+40/-	299$475	17$969
Beyruth	Sh-60/+40/-	442$200	26$532	Sh-35/+40/-	299$475	17$969

America do Norte

(EM DOLLAR)

PAIZES E PORTOS	1000 Kg. Sh.	1000 Kg. Rs.	Sacca Rs.	1000 Kg. Sh.	1000 Kg. Rs.	Sacca Rs.
ESTADOS UNIDOS:						
Baltimore	0,65	—	11$469	0,50	—	8$155
Boston	0,65	—	11$469	0,50	—	8$155
Galveston	0,65	—	11$469	0,50	—	8$155
Houston	0,65	—	11$469	0,50	—	8$155
Chicago	0,70	—	12$351	0,70	—	11$417
Jackspnville	0,65	—	11$469	0,50	—	8$155
Los Angeles	1,00	—	17$644	0,50	—	8$155
New York	0,65	—	11$469	0,50	—	8$155
New Orleans	0,65	—	11$469	0,50	—	8$155
Norfolk	0,65	—	11$469	0,50	—	8$155
Portland	1,00	—	17$644	0,80	—	13$048
Philadelphia	0,65	—	11$469	0,50	—	8$155
São Pedro	0,80	—	14$115	0,80	—	13$048
Seattle	0,80	—	14$115	0,80	—	13$048
Tacoma	0,80	—	14$115	0,80	—	13$048

(Continúa)

America do Norte

(Continuação)

PAIZES E PORTOS	FEVEREIRO DE 1938 — Valor do Dollar média — 17$644			FEVEREIRO DE 1937 — Valor do Dollar média — 16$310		
	Saccas 60 Kg.		Sacca Rs.	Sacca Kg.		Sacca Rs.
CANADÁ :						
Hamilton	0,70	—	12$351	0,70	—	11$417
Montreal	0,70	—	12$351	0,90	—	14$679
Tronto	0,70	—	12$351	0,70	—	11$417
Vancouver	0,70	—	12$351	0,70	—	11$417
Victoria	0,70	—	12$351	0,70	—	11$417
Winipeg	0,90	—	15$880	0,70	—	11$417

America do Sul

PAIZES E PORTOS	Saccas 60 Kg.		Sacca Rs.	Sacca Kg.		Sacca Rs.
ARGENTINA :						
Buenos Ayres . .	—	—	5$000	—	—	4$000
Rosario.	—	—	8$000	—	—	7$000
Bahia Blanca . . .	—	—	9$000	—	—	7$000
URUGUAY :						
Montevidéo . . .	—	—	5$000	—	—	4$000

Fretes ferroviarios correspondentes ao café entrado em Santos

Durante o mez de Fevereiro de 1938

CAFE DESPACHADO E EM TRANSITO NAS DIVERSAS ESTRADAS DE FERRO

RESUMO

ESTRADAS	DESPACHOS		EM TRANSITO		TAXAS FERROVIARIAS	TOTAL DE FRETES
	Saccas	Fretes	Saccas	Fretes		
São Paulo Railway — Tronco	27.445	59:480$434	946.468	2.802:126$974	3:375$735	2.865:083$143
S. P. R. Secção Bragantina	6.409	12:943$907	—	—	1:185$665	14:129$572
Estrada Ferro Sorocabana	108.350	612:043$062	28.906	160:717$360	26:437$400	799:197$822
E. F. S. — Via Mayrink	14.185	94:008$158	660	4:072$860	1:716$385	99:797$403
Companhia Paulista	214.503	918:940$452	501.284	1.597:961$405	39:254$049	2.556:155$906
Companhia Mogyana	179.827	858:313$483	2.712	13:305$072	38:964$177	910:582$732
Estrada Ferro Araraquara	171.344	507:077$701	—	—	31:355$952	538:433$653
Estrada Ferro Douradense	29.889	84:999$380	—	—	5:469$687	90:469$067
Estrada Ferro São Paulo Goyaz	49.330	126:880$917	—	—	10:482$545	137:363$462
Cia. Melhoramentos Monte Alto	1.772	793$232	—	—	324$276	1:117$508
Estrada Ferro Noroeste do Brasil	85.683	264:465$569	—	—	21:380$490	285:846$059
Estrada Ferro Itatibense	622	850$810	—	—	113$826	964$636
Cia. Campineira T. L. F.	2.846	1:464$788	—	—	520$818	1:985$606
Estrada Ferro São Paulo-Minas	2.712	3:657$110	—	—	496$296	4:153$406
Estrada Ferro Jaboticabal	605	104$705	—	—	110$715	215$420
Estrada Ferro Barra Bonita	1.064	452$732	—	—	194$712	647$444
Estrada Ferro Morro Agudo	5.156	6:236$072	—	—	943$548	7:179$620
Estrada Ferro Central do Brasil	5.632	11:475$029	81.384	247:639$521	8:352$199	267:466$749
Rede Mineira Viação Sul	76.026	332:016$354	4.453	20:688$638	172:911$336	525:616$328
Estrada Ferro Oeste de Minas	4.453	8:650$105	—	—	11:209$141	19:859$246
Leopoldina Railway	905	3:589$060	—	—	2:134$770	5:723$830
TOTAL :	988.758	3.908:443$060	—	4.846:611$830	376:933$722	9.131:988$612

Café Paulista	saccas 811.402 —	Fretes 7.225:708$383 —	Média p/sacca 8$905
Café Paulista	saccas 811.402 —	Frete 7.225:708$383 —	Média p/sacca 8$905
Café Mineiro	„ 168.324 —	„ 1.807:099$775 —	„ „ 10$735
Café Goyano	„ 9.032 —	„ 99:180$454 —	„ „ 8$981
Café Paranaense	„ — —	„ — —	„ „ —
TOTAES :	saccas 988.758 —	Frete 9.131:988$612 —	Média p/sacca 9$236

PREPARO DO CAFÉ PARA EXPORTAÇÃO

O café ao dar entrada nos armazens dos exportadores nos portos de embarque é rigorosamente classificado, procedendo-se em seguida á formação de "pilhas", denominação sob a qual são conhecidas as ligas de lotes de cafés

diversos que depois de convenientemente misturados formam partidas homogeneas maiores que só assim podem ser vendidas por descripção para o exterior.

Feita a pilha procede-se ao ensaque definitivo e á pesagem, estando então o café prompto para ser levado para bordo dos navios.

Fretes sobre café exportado

Fevereiro

RESUMO

CONTINENTES E PAIZES	NUMERO DE PORTOS	NUMERO DE SACCAS DE 60 KILOS	NUMERO DE KILOS
EUROPA:			
Allemanha	2	14.281	856.860
Belgica	1	25.327	1.519.620
Dantzig	1	671	40.260
Dinamarca	3	21.706	1.302.360
Finlandia	4	3.332	199.920
França	6	56.107	3.366.420
Gibraltar	1	250	15.000
Hollanda	2	44.689	2.681.340
Inglaterra	1	28	1.680
Italia	7	29.679	1.780.740
Noruega	5	3.741	224.460
Polonia	1	1.497	89.820
Suecia	18	44.213	2.652.780
Suissa	1	775	46.500
Tcheco-Slovaquia	1	3.193	191.580
Yugoslavia	1	63	3.780
TOTAES	55	249.552	14.973.120
ASIA:			
Japão	4	10.000	600.000
Syria	1	63	3.780
Philippinas	1	10.000	600.000
TOTAES	6	20.063	1.203.780
AFRICA:			
Algeria	1	62	3.720
Egypto	1	2.565	153.900
Marrocos	1	63	3.780
Tunisia	1	187	11.220
TOTAES	4	2.877	172.620
AMERICA DO NORTE:			
Estados Unidos	14	519.007	31.140.420
Canadá	3	1.550	93.000
TOTAES	17	520.557	31.233.420
AMERICA DO SUL:			
Argentina	2	18.690	1.121.400
Uruguay	1	100	6.000
TOTAES	3	18.790	1.127.400
TOTAES GERAES	85	811.839	48.710.340

Média do frete por sacca, do café exportado por Santos

Movimento de café nos Estados Unidos

Fevereiro de 1938 (Saccas de 60 kilos)

PAIZES Countries	IMPORTAÇÃO Imports SACCAS Bags	RE-EXPORTAÇÃO Re-Exports SACCAS Bags	EXPORTAÇÃO Exports CAFÉ EM GRÃO Green Coffee SACCAS Bags	 CAFÉ TORRADO Roasted Coffee Kilos	 SUCCEDANEOS Coffee substitutes Kilos
Finlandia	—	117	—	—	—
França	—	761	—	—	272
Allemanha	—	144	1	784	—
Gibraltar	—	—	—	—	87
Italia	—	53	—	—	—
Lithuania	—	—	35	—	—
Hollanda	—	—	113	9.367	19
Noruega	—	263	—	—	136
Portugal	456	—	—	—	—
Suecia	—	605	—	9.123	1.361
Inglaterra	—	—	—	5.051	15.513
Canadá	—	150	406	4.617	15.638
Honduras Britanicas	—	—	—	1.153	1.227
Costa Rica	8.387	—	—	131	51
Guatemala	55.120	—	—	—	
Honduras	322	—	—	84	3
Nicaragua	27.666	—	—	—	68
Panamá	—	—	—	523	28
Panamá (zona do canal)	—	151	—	532	882
Salvador	81.706	—	—	—	—
Mexico	57.042	—	—	9.130	358
Ilhas Miquelon e St. Pierre	—	—	—	1.759	—
Terra Nova e Lavrador	—	—	—	2.310	219
Bermuda	—	—	2	6.025	292
Barbados	—	—	—	363	98
Jamaica	—	—	—	—	14
Trinidad e Tobago	—	—	—	124	33
Possessões Britanicas	—	—	—	—	—
Pos. Britan. Indias Occid.	—	—	—	3.775	67
Cuba	—	28	1	347	395
Republica Dominicana	3.856	—	—	—	—
Indias Occ. Hollandezas	—	—	—	5.036	—
Haiti	23.471	—	—	—	—
Brasil	797.149	—	—	—	—
Chile	—	—	—	490	204
Colombia	303.696	—	—	—	—
Equador	1.812	—	—	—	—
Perú	—	—	—	120	604
Venezuela	15.850	—	—	—	11
Aden	399	—	—	22	—
Saudi Arabia	4.364	—	—	381	—
Indias Britanicas	—	—	—	1.584	118
Malaya Britanica	—	—	—	2.169	1.306
China	—	81	—	1.898	15
Burma	—	—	—	152	—
Indias Hollandezas	7.411	—	—	599	191
Indo-China Franceza	—	—	—	136	—
Hong-Kong	—	—	8	5.703	5
Japão	—	—	2	1.529	—
Kwantung	—	—	—	163	—
Palestina	—	—	—	272	544
Iran	—	—	—	44	—
Ilhas Philippinas	—	25	4.003	23.356	321
Sião	—	—	—	477	816
Australia	—	137	—	871	—
Oceania Britanica	—	—	—	190	—
Nova Zelandia	—	18	—	54	—
Africa Or. Britanica	6.175	—	—	—	27
União Sul-Africana	—	—	—	653	2.331
Costa de Ouro	—	—	—	119	—
Nigeria	—	—	—	92	—
Div. Africa Occid. Britanica	—	—	43	44	—
Egypto	—	—	355	355	8
Pcssesões Francezas Africa	—	—	47	47	—
Liberia	—	—	—	22	—
Moçambique	—	—	—	—	460
Posses. Portuguezas Africa	6.388	—	—	—	35
TOTAL	1.401.270	2.533	4.574	101.776	43.757

DISTRICTOS Costoms Districts	IMPORTAÇÃO Imports SACCAS Bags	EXPORTAÇÃO Exports CAFÉ EM GRÃO Green Coffee SACCAS Bags	 CAFÉ TORRADO Roasted Coffee Kilos	 SUCCEDANEOS Coffee substitutes Kilos
Maine e New Hampshire	—	—	87	—
Vermont	—	227	364	—
Massachussetts	53.586	—	1.144	95
St. Lawrence	—	—	538	847
Buffalo	—	—	365	1.152
New-York	647.685	4	45.272	26.092
Philadelphia	16.744	—	—	—
Maryland	22.435	—	—	—
Virginia	19.983	—	—	—
Florida	21.355	—	1.075	45
Nova Orleans	332.306	—	946	1.310
Galveston	40.378	—	—	—
Santo Antonio	—	—	1.853	358
El Paso	—	—	355	—
San Diego	—	—	6.587	—
Arizona	—	—	335	—
Los Angeles	40.042	—	3.772	—
São Francisco	186.039	192	29.658	314
Oregon	8.271	—	—	—
Washington	12.423	—	6.958	—
Alaska	—	—	457	—
Hawaii	—	4.123	—	—
Dakota	—	—	229	774
Michigan	—	28	747	12.770
Ilhas Virgens	23	—	53	—
TOTAL	1.401.270	4.574	101.776	43.757

pelo porto de Santos

de 1938

"Excluso Taxas"

VALOR DA MOEDA EXTRANGEIRA (Média)	FRETES EM MOEDA EXTRANGEIRA		TOTAES DOS FRETES EM MIL-RÉIS PAPEL	MÉDIA DO FRETE POR SACCA E POR PAIZ	MÉDIA DO FRETE POR SACCA E POR CONTINENTE
	Libras	Dollar			
£ = 88$440	2.570–12–0	—	227:343$864	15$919	—
£ = 88$440	4.558–17–0	—	403:184$694	15$919	—
£ = 88$440	135–18–0	—	12:018$996	17$912	—
£ = 88$440	4.515– 1–0	—	399:311$022	18$396	—
£ = 88$440	752–15–0	—	66:573$210	19$980	—
£ = 88$440	10.227– 5–0	—	904:497$990	16$121	—
£ = 88$440	48–15–0	—	4:311$450	17$246	—
£ = 88$440	5.362–14–0	—	474:277$188	10$613	—
£ = 88$440	5– 1–0	—	446$622	15$951	—
£ = 88$440	5.387– 6–0	—	476:452$812	16$054	—
£ = 88$440	792– 1–0	—	70:048$902	18$725	—
£ = 88$440	303– 3–0	—	26:810$586	17$910	—
£ = 88$440	10.142– 0–0	—	896:958$480	20$287	—
£ = 88$440	127–18–0	—	11:311$476	14$595	—
£ = 88$440	646–12–0	—	57:185$304	17$910	—
£ = 88$440	13– 5–0	—	1:171$830	18$600	—
	45.589– 3–0		4.031:904$426	—	16$157
$ = 17$644	—	10.770,00	190:025$880	19$003	—
£ = 88$440	18–18–0	—	1:671$516	26$532	—
$ = 17$644	—	10.800,00	190:555$200	19$055	—
	18–18–0	21.570,00	382:252$596	—	19$052
£ = 88$440	42– 8–0	—	3:749$856	60$482	—
£ = 88$440	654– 1–0	—	57:844$182	22$551	—
£ = 88$440	12– 6–0	—	1:087$812	17$267	—
£ = 88$440	33 –13–0	—	2:976$006	15$914	—
	742– 8–0	—	65:657$856	—	22$822
$ = 17$644	—	345.283,60	6.092:183$838	11$738	—
$ = 17$644	—	1.085,00	19:143$740	12$351	—
		346.368,60	6.111:327$578	—	11$740
Rs.:	—	—	94:050$000	5$032	—
Rs.:	—	—	500$000	5$000	—
			94:550$000	—	5$032
—	46.332– 9–0	367.938,60	10.685:692$456	—	—

durante o mêz de Fevereiro de 1938 — Rs. .... 13$162.

Supprimento visivel mundial de café

31 de Março de 1938

SACCAS DE 60 KILOS

MERCADOS	SACCAS	
Europa:		
Existencia de café do Brasil	958.000	
Existencia de café de outros paizes	1.279.000	
Em viagem do Brasil	590.000	
Em viagem de outros paizes	32.000	2.859.000
Estados Unidos:		
Existencia de café do Brasil	440.000	
Existencia de café de outros paizes	326.000	
Em viagem do Brasil	607.000	
Em viagem do Oriente	—	1.373.000
Brasil:		
Existencia em Santos	2.096.362	
Existencia no Rio de Janeiro	659.354	
Existencia em Victoria	188.240	
Existencia em Paranaguá	243.154	
Existencia em Angra dos Reis	119.004	
Existencia na Bahia	7.995	
Existencia em Recife	16.256	3.330.365
Total:		7.562.365

CIFRAS COMPARADAS

	31 Março 1938	28 Fev.º 1938
Instituto de Café	7.562.000	7.434.000
Estatistica Laneuville	7.425.000	7.357.000
Bolsa de Nova York	7.340.000	7.266.000
G. Schuurman Duuring	7.431.000	7.373.000

Nota. — As cifras apuradas pelo Instituto de Café representam saccas de 60 kilos.

Supprimento visivel mundial de café

(no ultimo dia de cada mez)

SACCAS DE 60 KILOS

1938	EXISTENCIA NOS PRINCIPAES PORTOS DO BRASIL							Supprimento visivel no Brasil
	Santos	Rio	Victoria	Bahia	Paranaguá	Angra dos Reis	Recife	
Janeiro ..	2.069.707	660.336	170.755	16.189	150.070	84.077	13.981	3.165.115
Fevereiro	2.133.296	688.687	194.464	9.977	214.481	95.570	15.971	3.352.446
Março . .	2.096.362	659.354	188.240	7.995	243.154	119.004	16.256	3.330.365

Supprimento visivel nos Estados Unidos da America do Norte

1938	EXISTENCIA		EM VIAGEM		SUPPRIMENTO VISIVEL NOS EST. UNIDOS
	CAFÉ DO BRASIL	DE OUTRAS PROCEDENCIAS	CAFÉ DO BRASIL	DE OUTRAS PROCEDENCIAS	
Janeiro	357.000	241.000	738.000	6.000	1.342.000
Fevereiro	409.000	307.000	657.000	3.000	1.376.000
Março	440.000	326.000	607.000	—	1.373.000

Supprimento visivel na Europa

1938	EXISTENCIA		EM VIAGEM		SUPPRIMENTO VISIVEL NA EUROPA
	CAFÉ DO BRASIL	DE OUTRAS PROCEDENCIAS	CAFÉ DO BRASIL	DE OUTRAS PROCEDENCIAS	
Janeiro	771.000	1.307.000	588.000	57.000	2.723.000
Fevereiro	905.000	1.261.000	504.000	36.000	2.706.000
Março	958.000	1.279.000	590.000	32.000	2.859.000

Resumo

1938	BRASIL	EST. UNIDOS	EUROPA	TOTAL
Janeiro	3.165.115	1.342.000	2.723.000	7.230.113
Fevereiro	3.352.446	1.376.000	2.706.000	7.434.446
Março	3.330.365	1.373.000	2.859.000	7.562.365

Importação mundial de café

Mez de Janeiro

SACCAS DE 60 KILOS

PROCEDENCIA	1936	1937
Allemanha	250.350	231.517
Austria	5.733	6.350
União Belga — Luxemburgueza	61.383	64.017
Bulgaria	850	1.250
Dinamarca	66.750	52.783
Esthonia	183	100
Finlandia	61.333	44.950
França	278.050	293.933
Hungria	3.000	8.017
Irlanda	300	450
Italia	51.183	64.200
Lethonia	267	83
Lithuania	167	200
Noruega	17.533	25.083
Hollanda	54.550	53.150
Polonia — Dantzig	6.067	7.317
Inglaterra	42.667	65.550
Suecia	62.900	67.167
Suissa	19.150	26.017
Tchecoslovaquia	15.100	15.433
Yugoslavia	7.317	10.333
Canadá	33.150	25.083
Estados Unidos	1.229.933	1.366.967
Ceylão	767	3.550
Rumania	233	—
Iran	567	50
Syria e Libano	1.417	2.767
Marroco Francez	4.317	5.650
Tunisia	1.983	2.650
Australia	1.650	1.867
TOTAES:	2.278.850	2.440.884

Dados do Boletim do Instituto Internacional de Agricultura — Roma

Importação de café na França

Mez de Fevereiro

PROCEDENCIA PAIZES EXTRANGEIROS	SACCAS DE 60 KILOS	
	1938	1937
Arabia	1.638	2.588
BRASIL	166.190	119.281
Colombia	4.126	3.290
Costa Rica	908	743
Cuba	1.153	1.048
Republica Dominicana	9.655	8.633
Equador	13.843	10.645
Guatemala	1.323	2.300
Haiti	146	8.426
Honduras	333	1.688
Indias Inglezas	6.168	6.378
Indias Hollandezas	14.800	13.563
Mexico	2.846	1.733
Nicaragua	4.043	4.321
Perú	776	666
Salvador	2.075	1.031
Venezuela	11.836	13.196
Africa — Equatorial Oriental	1.343	3.811
Africa — Equatorial Occidental	158	325
Africa — Meridional	175	171
Outros paizes da America	143	625
Outros paizes extrangeiros	55	33
TOTAL DOS PAIES EXTRANGEIROS	244.715	204.495
PROCEDENCIA COLONIAS FRANCEZAS		
Africa Equatorial Franceza	3.355	1.181
Africa Occiedental Franceza	13.711	5.271
Camerum	3.896	1.283
Costa da Somalia Franceza	—	—
Guadelupe	920	375
Indochina	763	410
Madagascar	62.405	47.736
Martinica	128	106
Nova Caledonia	2.310	1.993
Reunião (Ilhas da)	—	1
Togo	526	25
Outros estabelecimentos da Oceania	626	223
Outras colonias Francezas	380	—
TOTAL DAS COLONIAS	89.020	58.604
Total dos paizes extrangeiros	244.715	204.495
Total das colonias Francezas	89.020	58.604
TOTAL GERAL	333.735	263.099

Cifras da "Compagnie Franco-Brésilienne de Cafés" — Paris.

Movimento de café na Hollanda

	EXISTENCIA EM 28 DE FEVEREIRO	RECEBIMENTO MARÇO	ENTREGAS E REEXPORTAÇÃO MARÇO	EXISTENCIA EM 31 DE MARÇO
Indias Orientaes Hollandezas . .	96.311	24.518	38.625	82.204
Africa.	9.226	2.119	1.989	9.356
Brasil.	80.335	78.021	81.588	76.768
America Central e Indias Occ. .	64.762	39.519	29.383	74.898
Diversos	2.984	9.594	5.890	6.688
TOTAL	253.618	153.771	157.475	249.914
EM IGUAL PERIODO DE:				
1937	332.987	148.076	165.598	315.465
1936	337.611	124.884	144.659	317.836
1935	345.690	138.788	165.283	319.195

Cifras da "Vereeniging voor den Koffiehandel" de Amsterdam.

Espalhando café.

Movimento de café na Suecia

SACCAS DE 60 KILOS

	1938	1937	1936	1935	1934
RECEBIMENTOS:					
Janeiro	66.090	78.997	76.721	48.681	82.507
Fevereiro	44.447	57.903	54.313	54.749	60.420
TOTAL:	110.537	136.900	131.034	103.430	142.927
TOTAL DO ANNO	—	804.263	761.212	799.808	790.370
ENTREGAS:					
Janeiro	62.894	67.171	68.855	60.687	76.424
Fevereiro	55.955	70.718	58.494	55.535	63.067
TOTAL:	118.849	137.889	127.349	116.222	139.491
TOTAL DO ANNO	—	788.526	771.370	806.802	756.292
EXISTENCIA:					
1.º de Janeiro	194.589	178.852	189.076	196.070	161.992
1.º de Fevereiro	197.785	190.678	196.942	184.064	168.074
1.º de Março	186.277	177.863	192.761	183.278	165.428

Cifras da Aktiebolaget M. A. Seymer & Co. Stockholm.

Importação de café na Noruega

SACCAS DE 60 KILOS

PROCEDENCIA	1936	1937
Congo Belga	518	412
Ethiopia	17.566	12.986
Africa Oriental Britanica	877	621
Somalia Franceza	31	—
Liberia	7.663	7.862
Africa Occidental Britanica	351	683
Ilhas do Cabo Verde	3.578	3.372
Rhodesia	43	—
Possessões Britanicas na Africa do Sul	133	—
União Sul Africana	25	—
Madagascar	—	24
Estados Unidos	1.255	479
Guatemala	5.924	6.554
Haiti	2.942	6.367
Honduras	254	32
Cuba	—	569
Mexico	254	225
Nicaragua	211	58
Honduras Britanica	100	—
Costa Rica	791	170
Republica do Salvador	70.379	85.716
Republica Dominicana	239	22
Antilhas Britanicas	168	81
Porto Rico	75	105
Antilhas Hollandezas	75	335
Argentina	7	62
Brasil	59.978	38.980
Colombia	3.558	4.603
Equador	312	565
Perú	—	5
Venezuela	5.117	3.696
Guyana Ingleza	467	1.002
Guyana Franceza	150	—
Guyana Hollandeza	25.689	33.153
Indias Britanicas	23.691	22.484
Indias Hollandezas	32.485	35.715
Arabia	4.184	10.157
Possessões Britanicas na Asia	1.138	212
Hawaii	306	—
Diversos	35	170
TOTAES:	270.629	277.477

Dados da Legação do Brasil em Oslo.

Cambio (Mercado official)

Março de 1938

DIAS	LONDRES	PARIS	HAMBURGO			ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK	HESPANHA	SUISSA	BELGICA (papel)	BELGICA (ouro)	B. AIRES	MOTEVIDÉO	HOLLANDA	VIENNA	PRAGA	BEYROUTH	JAPÃO	HUNGRIA	POLONIA	CANADÁ	SUECIA	LETHONIA	NORUEGA	LITHUANIA	DINAMARCA	ITALIA	ESTHONIA
	Libra	Franco	R. Marco	Verr. mark	Reise. mark	Lira	Escudo	Dollar	Peseta	Franco	Franco	Franco	Peso	Peso	Florin	Schilling	Corôa	£ Syria	YEN	Pengo	Zloty	Dollar	Corôa	Lat.	Corôa	Litas	Corôas	Lira compensada	Kroon
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—								—	—	—	—	—	—	—
2	88.302	589	—	5.902	4.448	951	800	17.700	—	4.150	—	—	4.809	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	88.473	591	—	5.624	4.403	953	811	17.581	—	4.200	607	—	4.813	8.323	—	3.420	—	—	5.150	—	3.510	—	—	—	—	—	—	—	—
4	88.558	600	7.250	5.898	4.406	948	818	17.767	—	4.170	—	3.000	4.817	8.400	—	—	—	—	5.150	3.850	3.614	17.629	—	—	—	3.198	4.180	—	—
5	88.293	589	—	5.890	4.400	959	818	17.600	920	—	—	—	4.816	—	9.880	3.700	630	—	5.150	—	3.600	17.650	—	—	—	3.400	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	88.212	582	—	6.890	4.400	931	814	17.600	—	4.107	600	—	4.814	8.300	9.870	3.417	622	—	5.150	—	—	—	—	—	—	—	4.150	930	—
8	88.204	584	—	5.880	4.400	931	812	17.600	—	4.100	600	3.000	4.748	—	9.877	3.459	623	—	5.150	3.850	3.576	—	—	—	—	3.400	4.250	930	—
9	88.250	584	7.200	5.890	4.400	930	808	17.600	—	4.100	600	3.000	4.808	—	9.870	3.400	620	—	5.141	—	3.604	—	—	—	—	3.400	4.250	—	—
10	88.212	560	7.200	5.880	4.381	931	819	17.600	—	4.100	598	2.990	4.700	—	9.898	3.450	620	—	5.150	3.580	3.627	—	—	—	—	—	—	930	—
11	88.212	561	—	5.880	4.400	930	815	17.600	—	4.100	598	2.990	4.700	—	9.870	3.400	622	—	5.162	3.580	3.630	—	4.560	—	—	—	—	—	—
12	88.087	604	—	5.864	4.400	957	817	17.721	—	—	—	—	4.717	—	—	3.482	—	—	5.150	—	3.698	—	—	—	—	3.400	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	87.823	555	7.200	5.860	4.400	931	806	17.600	400	4.080	595	2.970	4.700	—	9.830	—	—	—	5.180	—	3.460	17.600	—	3.850	—	—	—	—	—
15	87.560	541	—	5.840	4.400	929	817	17.600	—	4.055	593	2.965	4.861	8.100	9.790	3.511	618	—	5.150	3.715	3.686	17.800	—	—	—	3.400	4.180	—	—
16	87.615	544	—	5.850	4.400	931	815	17.600	—	4.065	595	2.975	4.703	7.940	9.900	3.500	620	—	3.136	3.752	3.460	620	—	—	—	—	—	—	—
17	87.440	550	—	5.830	4.330	935	822	17.600	—	4.058	593	2.975	4.755	8.100	9.750	3.487	617	—	5.150	3.850	3.693	17.609	—	—	—	3.400	—	—	—
18	87.310	548	7.127	5.830	4.300	931	809	17.600	—	4.050	594	—	4.808	8.105	9.777	—	616	—	5.150	3.850	3.694	—	—	—	—	3.400	4.100	—	—
19	88.082	570	—	5.830	4.300	940	823	17.700	—	—	—	3.100	4.925	—	—	—	—	—	5.152	—	3.700	—	—	—	—	3.400	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	87.547	547	7.112	5.840	4.302	930	820	17.600	—	4.055	595	—	4.766	8.100	9.780	—	621	—	5.150	3.850	—	—	—	—	—	—	4.130	—	—
22	87.319	540	—	5.830	4.289	930	801	17.612	—	4.050	594	2.980	4.699	8.100	9.760	—	617	—	5.150	—	3.460	—	4.510	—	—	—	—	—	—
23	87.451	540	7.112	5.830	4.300	930	796	17.600	—	4.088	544	2.972	4.700	—	9.810	—	617	—	5.150	3.700	3.422	17.600	—	—	—	—	4.200	—	—
24	87.320	540	—	5.825	4.307	931	808	17.600	—	4.051	594	2.970	4.703	8.100	9.770	—	616	—	5.150	3.800	3.460	—	—	—	—	—	—	—	—
25	87.710	545	7.112	5.825	4.300	932	800	17.671	—	—	594	—	4.700	—	—	—	—	—	5.170	3.580	3.410	—	4.650	—	—	3.150	—	—	—
26	87.708	545	—	5.800	4.300	932	800	17.698	—	4.052	—	—	4.687	8.100	—	4.700	—	88.200	—	—	3.418	—	—	—	—	3.040	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	87.589	537	7.092	5.806	4.300	932	799	17.647	—	4.050	597	2.982	4.761	8.050	—	—	—	—	5.170	3.580	3.402	17.600	—	—	—	—	—	—	—
29	87.939	538	7.110	5.777	4.271	931	798	17.703	—	4.058	—	—	4.561	—	—	—	618	—	5.170	—	3.460	17.600	4.650	—	—	—	—	—	—
30	87.676	540	—	5.785	4.305	932	800	17.684	—	4.055	—	—	4.550	—	—	—	618	—	5.170	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	87.815	540	—	5.833	4.230	931	798	17.673	—	4.053	—	2.985	4.552	8.000	9.780	—	600	—	5.167	3.800	3.403	—	4.800	3.700	4.600	3.040	4.100	—	5.200
Média	87.873	560	7.152	5.838	4.349	936	809	17.639	660	4.084	594	2.990	4.737	8.132	9.826	3.577	619	88.200	5.155	3.738	3.545	17.636	4.634	3.755	4.600	3.293	4.131	930	5.200

Cambio (Mercado livre) - (Especie)

Março de 1938

DIAS	LONDRES	PARIS	HAMBURGO			ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK	SUISSA	BELGICA (papel)	B. AIRES	MONTEVIDÉU	HOLLANDA	VIENNA	PRAGA	JAPÃO	YUGOSLAVIA	BUCAREST	POLONIA	SUECIA	CHILE	NORUEGA	LITHUANIA	PARAGUAY
	Libra	Franco	R. Marco	Verr. mark	Reise.mark	Lira	Escudo	Dollar	Franco	Franco	Peso	Peso	Florin	Schilling	Corôa	Yen	Dinar	Lei	Zloty	Corôa	Peso	Corôa	Litas	Peso
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	99.950	690	—	—	—	880	910	19.978	—	—	5.300	—	—	3.500	—	5.400	—	140	—	—	—	—	—	—
3	100.333	686	—	—	—	—	913	19.954	4.645	—	5.240	—	—	—	—	—	—	—	3.900	—	—	—	—	—
4	100.000	690	—	—	—	870	914	19.972	4.650	—	5.309	9.168	10.905	3.334	—	5.250	—	—	—	—	—	—	—	—
5	100.094	680	—	—	—	871	898	19.917	—	—	5.309	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	99.984	682	—	—	—	876	909	19.917	—	—	5.400	9.240	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	100.282	680	—	—	—	880	910	19.929	4.640	—	5.300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	693	—	—	—	—	911	20.001	—	—	5.295	9.000	11.169	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	101.000	680	—	—	—	850	920	20.217	—	—	5.250	—	—	—	—	—	480	—	—	—	750	—	—	—
11	102.244	—	—	—	—	870	922	20.216	—	670	5.305	9.195	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.400	—
12	102.693	683	—	—	—	850	906	20.386	4.700	—	5.300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	102.110	655	—	—	—	871	916	20.345	—	—	5.247	—	—	—	—	—	—	140	3.900	—	—	—	—	—
15	103.491	683	—	—	—	860	939	20.449	—	—	5.300	—	—	2.500	—	—	470	—	—	—	—	—	—	—
16	104.181	680	—	—	—	867	923	20.744	4.800	—	5.250	9.400	—	2.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	104.400	680	—	—	—	877	942	20.803	—	—	5.294	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.200	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	104.417	686	—	—	—	868	940	20.796	—	—	—	9.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	104.500	700	4.500	—	—	857	944	20.842	4.800	700	5.309	9.397	11.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.300	—
22	104.214	680	—	—	—	870	941	20.791	—	680	5.338	—	—	—	—	5.460	—	137	3.895	—	—	—	2.900	—
23	104.414	668	—	—	—	870	949	20.782	—	—	5.312	9.339	—	—	700	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	104.482	670	—	—	—	870	—	20.800	—	—	5.300	9.230	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	104.165	673	4.400	—	—	870	950	20.800	4.800	700	5.314	—	—	—	—	—	—	139	—	—	—	—	—	—
26	104.019	676	4.550	—	—	882	950	70.800	—	680	5.286	9.220	—	—	—	5.411	—	—	—	5.000	—	4.900	—	050
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	104.100	680	4.500	—	—	871	950	20.800	—	700	5.291	9.216	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.400	—
29	104.393	672	—	—	—	880	960	20.756	—	—	5.206	—	—	—	—	5.457	480	—	4.000	—	—	—	—	—
30	104.200	676	—	—	—	847	—	20.735	4.800	—	5.300	—	—	—	—	—	480	—	—	—	—	—	—	—
31	104.500	671	—	—	—	898	950	20.800	—	—	5.241	9.300	—	—	—	5.700	—	—	—	—	—	—	—	—
Média	102.840	660	4.488	—	—	871	929	20.478	4.729	688	5.292	9.267	11.191	2.959	700	5.440	478	139	3.924	5.000	750	4.900	3.240	050

Movimento de café na Inglaterra

SACCAS DE 60 KILOS

IMPORTAÇÃO

PROCEDENCIAS	JANEIRO		
	1936	1937	1938
Africa Oriental Ingleza	30.714	37.191	19.811
India Ingleza	1.781	4.199	3.927
Diversos paizes britanicos	394	160	46
Somalia Franceza	952	76	255
Nicaragua	—	—	—
Costa Rica	25.516	22.043	16.722
Colombia	470	322	58
Brasil	290	282	736
Outros paizes	1.227	1.272	1.116
TOTAES:	61.344	65.545	42.671

REEXPORTAÇÃO

DESTINO	JANEIRO		
	1936	1937	1938
Canadá	904	532	1.293
Diversos paizes Britanicos	499	460	725
Suecia	191	659	57
Allemanha	1.614	1.204	561
Hollanda	2.231	1.201	966
Belgica	1.623	2.093	718
Estados Unidos da America do Norte	384	1.550	242
Diversos	1.029	2.797	1.506
TOTAES:	8.475	10.496	6.068

CONSUMO

CAFE	JANEIRO		
	1936	1937	1938
Preferencial	9.825	11.712	12.643
Não Preferencial	7.999	9.527	8.937
TOTAES:	17.824	21.239	21.580

CAFE EXISTENTE NOS ARMAZENS GERAES

CAFE	JANEIRO		
	1936	1937	1938
Café existente	187.960	158.327	133.773

Dados da "Accounts Relating to trade and Navigation of the United Kingdom" — Londres.

Exportação de café da Costa Rica

SACCAS DE 60 KILOS

DESTINO	DEZEMBRO DE 1937			EXPORTAÇÃO DE OUTUBRO A DEZEMBRO
	Beneficiado	Pergaminho	TOTAL	
Inglaterra	2.696	14.710	17.406	28.059
Allemanha	117	15.590	15.707	20.030
Estados Unidos	2.348	—	2.348	5.605
Suecia	1.684	—	1.684	3.004
Japão	359	—	359	1.036
França	658	—	658	1.142
Hollanda	472	—	472	647
Belgica	175	—	175	175
Australia	—	—	—	64
Argentina	35	—	35	58
Italia	—	—	—	52
TOTAES:	8.544	30.300	38.844	59.872

"Dados da Revista do Instituto da Defesa do Café de Costa Rica".

Exportação de café da Rep. do Salvador

Anno de 1937

SACCAS DE 60 KILOS

MEZES	CAFÉ DESPOLPADO	CAFÉ DE TERREIRO	TOTAL
Janeiro	83.093	30.181	113.274
Fevereiro	129.378	55.201	184.579
Março	129.418	59.677	189.095
Abril	130.520	47.195	177.715
Maio	102.037	52.164	154.201
Junho	49.298	60.315	109.613
Julho	32.981	51.299	84.280
Agosto	10.307	26.489	36.796
Setembro	8.155	19.490	27.645
Outubro	3.891	11.116	15.007
Novembro	4.050	2.504	6.554
Dezembro	29.484	851	30.335
TOTAL:	712.612	416.482	1.129.094

Dados da Revista "El Café de El Salvador".

Exportação de café do Equador pelo porto de Guayaquil

SACCAS DE 60 KILOS

DESTINO	DEZEMBRO DE 1937	JANEIRO DE 1938	TOTAL
Nova Orleans	3.457	1.782	5.239
Valparaiso	2.127	1.322	3.449
Nova York	847	155	1.002
Hamburgo	635	233	868
Havre	466	543	1.009
Genova	384	265	649
Napoles	233	59	292
Suissa	233	—	233
Trieste	197	42	239
Nantes	155	155	310
Brest	155	—	155
Palermo	118	—	118
Antofogasta	103	87	190
Veneza	88	54	142
Antuerpia	84	—	84
Cristobal	78	—	78
Vupuri, Finlandia	59	59	118
Fiume	59	—	59
Magalhães	57	403	460
Marselha	39	39	78
Talcahuano	39	—	39
Corral	34	69	103
Bordeaux	—	466	466
Tchecoslovaquia	—	78	78
Bari	—	59	59
Ancona	—	59	59
Livorno	—	59	59
TOTAL:	9.647	5.988	15.635

A exportação total do Equador, pelo porto de Guayaquil, em 1937 foi: 113.872 scs. de 60 kilos.

Dados da Revista da Camara de Commercio, Agricultura e Industria de Guayaquil.

Exp. de café do Equador pelo porto de Manta

Janeiro de 1938

SACCAS DE 60 KILOS

Nova York	1.178
Havre	702
Bordeaux	521
Hamburgo	468
Marselha	503
Dunkerque	250
Valparaiso	200
Genova	100
Trieste	100
Ancona	31
TOTAL	4.053

Dados do Boletim da Camara de Commercio e Agricultura de Manta.

Importação de café na Bulgaria

SACCAS DE 60 KILOS

	SACCAS
Mez de Dezembro de 1937	917
Mez de Dezembro de 1936	1.033
Janeiro a Dezembro de 1937	9.517
Janeiro a Dezembro de 1936	8.400
Mez de Janeiro de 1938	850
Mez de Janeiro de 1937	1.250

Dados do Boletim Mensal de Estatistica da Bulgaria.

Exportação de café da Republica Dominicana

SACCAS DE 60 KILOS

DESTINOS	JANEIRO 1937	JANEIRO 1938
Allemanha	630	728
Antilhas Francezas	2	47
Antilhas Hollandezas	—	52
Antilhas Inglezas	5	2
Argelia	95	—
Belgica	—	1.013
Estados Unidos	4.523	5.026
França	17.733	7.221
Hollanda	228	253
Ilhas Philippinas	35	—
Ilhas Virginias	32	27
Italia	1.216	236
Palestina	63	—
TOTAL	24.562	14.605

(Dados da Direcção Geral de Estatistica da Republica Dominicana).

Importação de café na Hungria

Anno de 1937 – SACCAS DE 60 KILOS

CAFE' CRU:	SACCAS
Allemanha	13.816
Hollanda	4.847
Inglaterra	7.727
Dinamarca	2.552
TOTAL	28.942
CAFE' SEM CAFEINA:	
Allemanha	138

Dados do Boletim Estatistico da Hungria.

Exportação de café da Republica Dominicana

Em 1936 e 1937

SACCAS DE 60 KILOS

DESTINO	1936	1937
Allemanha	25.509	12.563
Antilhas Francesas	1.590	442
Antilhrs Hollandesas	1.217	2.560
Antilhas Inglesas	30	24
Argelia	95	647
Belgica	431	317
Tchecoslovaquia	253	1.013
Cuba	3	—
Hespanha	19.885	633
Estados Unidos	34.903	48.999
França	143.144	100.646
Gibraltar	—	253
Grecia	1	1
Hollanda	8.905	7.422
Inglaterra	365	1
Ilhas Philipinas	89	35
Ilhas Virginias	334	360
Italia	3.245	6.687
Japão	—	252
Libano	—	7
Noruega	38	—
Palestina	—	63
Portugal	709	—
Suecia	1.866	634
TOTAL	242.612	183.559

Dados do Boletim da Directoria Geral de Estatistica da Republica Dominicana.

Exportação de café da Venezuela

Janeiro de 1938

	SACCAS
La Guayra	13.702
Puerto Cabello	16.835
TOTAL	30.537

Dados do Boletim da Camara de Commercio de Caracas.

Colhendo café.

Exportação de café do Salvador

SACCAS DE 60 KILOS

Safra 1937/1938

MEZES	ACAJUTLA	LA LIBERTAD	CUTUCO	PUERTO BARRIOS	TOTAL
Novembro — 1937	825	1.079	2.490	1.296	5.690
Dezembro — 1937	23.219	15.062	8.938	1.498	48.717
Janeiro. — 1938	63.113	12.691	36.419	4.025	116.248
TOTAL: . . .	87.157	28.832	47.847	6.819	170.655
MESMO PERIODO: Safra 1936/37.	85.176	21.157	46.938	16.637	169.908

Dados do Boletim da Camara de Commercio do Salvador.

Café eliminado no Brasil

SACCAS DE 60 KILOS

Até 31 de Dezembro de 1937	—	56.728.914
Em Janeiro de 1938	1.103.647	
Em Fevereiro de 1938.	721.339	
Em Março de 1938.	959.362	
De 1.º a 15 de Abril	362.255	3.146.603
TOTAL:		59.875.517

DEPARTAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DO COMMERCIO E CONSUMO
DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM

DO MEZ DE MARÇO DE 1938

ESTABELECIMENTOS VISITADOS

NA CAPITAL	VISITAS
Torrefações	1.803
Moinhos	1.271
Emporios	389
Depositos	—
Feiras	1
TOTAL	3.464

NO INTERIOR	VISITAS
Torrefações	1.008
Moinhos	721
Emporios	1.129
Depositos	—
Machinas de Beneficio	—
Armazens de Catação	—
Machinas de Rebeneficio	—
TOTAL	2.858

CAFÉS VERIFICADOS NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	SACCAS
Nas Cias. de Armazens Geraes	118.138
Nos Arm. de E. de F. (Capital)	40.259
Nas Estradas de Rodagem	—
TOTAL	158.397

CAFÉ TORRADO DESPACHADO POR TORREF. SOB FISCAL. ESPECIAL	SACCAS
Do Interior para a Capital	3.756
Do Interior para Santos	16.123
Da Capital para Santos	33.000
Da Capital para o Interior	12.330
Entre outras comarcas	6.041
TOTAL	71.250

CAFÉ CRÚ APPREHENDIDO	SACCAS
Em Torrefações, Moinhos e Depositos — Na Capital	—
No Interior	26
Em Arm. de E. de F. (Capital)	5
Em Cias. de Armazens Geraes	84
Em Estradas de Rodagem	—
No P. Cubatão	12
TOTAL	127

CAFÉ CRÚ INCINERADO	SACCAS
Na Capital	58
No Interior	2
TOTAL	60

CAFÉS LIBERADOS	SACCAS
Na Capital	256
No Interior	7
TOTAL	263

CAFÉ TORRADO EM GRÃO APPREHENDIDO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	25,0
TOTAL	25,0

CAFÉ TORRADO EM GRÃO INCINERADO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	Nihil
TOTAL	Nihil

CAFÉ MOIDO APPREHENDIDO	KILOS
Na Capital	26,500
No Interior	64,250
TOTAL	90,750

CAFÉ MOIDO INCINERADO	KILOS
Na Capital	49,250
No Interior	165,500
TOTAL	214,750

Santos. — Carregamento de café.

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

ACTIVO

	£		
Deposito no Banco do Estado de São Paulo a Prazo Fixo		210.000:000$000	
Idem, idem em diversas contas		53.455:958$100	
Dinheiro em Caixa e em Deposito em outros Bancos		36.838:413$100	300.294:371$200
Imóveis		64.613:252$969	
Móveis e Utensilios		976:045$148	
Bibliotheca		24:137$700	65.613:435$817
Acções		18.146:400$000	
Devedores Diversos		36.598:717$944	
Café e Sacaria		1.455:028$600	
Almoxarifado		779:987$886	
Material á Venda		335:553$500	
Materiaes para Construção		1.696:548$500	59.012:236$430
Serviço do Emprestimo:			
Lazard Brothers, co., Ltd. — Londres:			
Saldo em seu poder para o serviço do empréstimo externo	£ 45.561-09-09		2.779:374$951
Serviço do Empréstimo		433$600	
Despesas com Café nos Reguladores		65:733$580	
Despesas Diversas		880:445$555	
Annuncios e Publicações		380$000	
Revista do Instituto de Café		28:030$300	
Avaliação de Safras		1:405$461	
Propaganda do Café		12:896$600	
Exercicios Anteriores		194:219$100	
Diferença de Emissão do Emprestimo £ 10.000.000-/-		15.975:000$000	17.158:544$196
Café em Penhor		561:760$000	
Cafés Apprehendidos		1.447:900$000	
Contratos Diversos		125:544$000	
Seguros		1.020:000$000	
Multas a Cobrar		103:757$000	
Premio de Reembolso	£ 178.406-/-	5.423:542$400	8.682:503$400
Fidei Commissarios dos Portadores de Obrigações	£ 8.920.300-/-		
			453.540:465$994

PASSIVO

	£		
Emprestimo Externo 1926/1956	£ 10.000.000-/-		
Menos: — Amortização	£ 1.079.700-/-		
Saldo	£ 8.920.300-/-		271.177:120$000
Credores Diversos			1.770:832$603
Serviço do Emprestimo:			
Coupons a Pagar	£ 150.384-11-07		8.996:027$000
Fundo de Defesa do Café		145.541:953$741	
Fundo para Amortização de Imóveis		12.789:810$200	
Fundo de Seguro		1.004:204$600	159.335:968$541
Taxa Ouro		3.006:979$200	
Juros		8:538$850	
Dividendos		512:970$000	
Rendas Diversas		49:526$400	3.578:014$450
Garantias Diversas		561:760$000	
Proprietários de Cafés Apprehendidos		1.447:900$000	
Obrigações Contratuais		125:544$000	
Contratos de Seguro		1.020:000$000	
Multas Diversas		103:757$000	
Agio do Emprestimo	£ 178.406-/-	5.423:542$400	8.682:503$400
Estado de São Paulo:			
C/ Garantia do Emprestimo	£ 8.920.300-/-		
			453.540:465$994

Pedro B. Vasques — Contador.

B. do Lago — Pelo Gerente

Resumo das observações meteorologicas feitas pelo Departamento Geographico e Geologico da Secretaria da Agricultura Industria e Commercio do Estado de São Paulo e das sub-estações nos principaes centros cafeeiros durante o mez de Março de 1938

DIAS	SÃO PAULO						AGUDOS						BROTAS					
	TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO	
	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.
1	26	17	21	—	—	—	24	15	19	0.0	Calma	0	—	—	—	38.0	Calma	0
2	29	17	23	0.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	37	20	28	—	—	—
3	—	—	—	0.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0.0	Calma	0
4	30	20	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	0.4	NW	2	—	—	—	—	—	—	29	20	24	—	—	—
6	32	20	26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36	21	28	0.0	Calma	0
7	31	20	25	0.0	NE	3	33	17	25	—	—	—	37	20	28	0.0	Calma	0
8	31	19	25	0.0	SE	3	32	15	23	0.0	Calma	0	37	21	29	0.0	Sul	1
9	32	17	24	0.0	NE	1	—	—	—	0.0	Calma	0	34	20	27	0.0	SE	2
10	32	17	24	0.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0.0	Calma	0
11	—	—	—	0.0	Norte	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	31	16	23	—	—	—	35	19	27	—	—	—
13	32	15	23	—	—	—	—	—	—	0.0	Calma	0	34	22	28	0.0	Calma	0
14	31	15	23	0.0	N	2	31	17	24	—	—	—	34	18	26	3.0	Calma	0
15	30	19	24	10.0	Calma	0	33	17	25	0.0	Calma	0	—	—	—	0.0	E	1
16	32	20	26	0.0	E	1	—	—	—	0.0	Calma	0	30	20	25	—	—	—
17	32	19	25	0.0	N	1	—	—	—	—	—	—	33	20	26	0.0	Calma	0
18	29	19	24	0.8	NE	2	31	17	24	—	—	—	33	21	27	0.0	Calma	0
19	—	—	—	0.2	SE	2	32	17	24	0.0	Calma	0	32	22	27	0.0	Calma	0
20	30	19	24	—	—	—	30	17	23	0.0	Calma	0	33	21	27	15.0	E	1
21	30	19	24	0.0	NE	2	31	17	24	0.0	Calma	0	32	22	27	0.0	Calma	2
22	33	19	26	0.0	NE	2	31	18	24	0.0	Calma	0	—	—	—	6.0	Calma	0
23	27	19	23	46.2	Sul	3	30	17	23	0.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—
24	22	18	20	39.2	SE	3	26	18	22	0.0	Calma	0	31	21	26	—	—	—
25	25	18	21	10.8	Este	2	28	16	22	0.0	Calma	0	33	22	27	0.0	Norte	1
26	—	—	—	1.6	NE	3	28	18	23	0.0	Calma	0	30	19	25	0.0	SE	1
27	30	18	24		—	—	—	—	—	0.0	Calma	0	35	20	27	0.0	Este	1
28	29	18	23	0.0	SE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0.0	Calma	0
29	30	18	24	0.0	NE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	30	18	24	0.0	NE	1	—	—	—	—	—	—	33	19	26	—	—	—
31	23	20	21	0.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0.0	SE	1
	33 Max. abs.	15 Min. abs.	24 Média —	109.2 Total —	— — —	— — —	33 Max. abs.	15 Min. abs.	23 Média —	— Total —	— — —	— — —	37 Max. abs.	18 Min. abs.	27 Média	62.0 Total	—	—

DIAS	CAMPINAS						CATANDUVA						FRANCA					
	TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO	
	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.
1	22	18	20	0.5	Calma	0	28	20	24	34.0	NE	3	22	18	20	0.0	SE	1
2	—	—	—	40.0	Norte	2	29	20	24	11.0	Norte	2	28	17	22	58.0	Calma	0
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0.0	Norte	2	—	—	—	5.0	Calma	0
4	31	20	25	—	—	—	33	20	26	—	—	—	31	19	25	—	—	—
5	29	20	24	4.0	NE	2	28	21	24	0.0	SW	3	28	18	23	8.0	Calma	0
6	32	20	26	0.0	NE	2	31	20	25	9.0	Este	2	32	17	24	20.0	Calma	0
7	—	—	—	0.0	SE	1	34	20	27	0.0	Este	3	32	14	23	0.0	Calma	0
8	24	18	26	—	—	—	33	19	26	0.0	Este	3	31	16	23	0.0	Calma	0
9	31	18	24	0.0	NE	2	32	20	26	0.0	Este	2	32	76	24	0.0	Este	2
10	32	18	25	0.0	Calma	0	33	20	26	0.0	Este	2	32	16	24	0.0	SE	2
11	—	—	—	0.0	Calma	0	—	—	—	0.0	NE	2	—	—	—	0.0	Calma	0
12	30	17	23	—	—	—	35	18	26	—	—	—	32	16	24	—	—	
13	31	16	23	0.2	Calma	0	—	—	—	6.0	E	2	28	15	21	0.0	Calma	0
14	30	19	24	5.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	30	17	23	4.0	E	2
15	30	19	24	50.0	NE	2	31	22	26	—	—	—	29	16	22	0.0	E	1
16	32	19	25	0.0	N	2	32	20	26	0.0	W	2	28	18	23	0.0	Calma	0
17	32	20	26	0.0	N	2	32	20	26	0.0	N	2	27	18	22	41.0	Calma	0
18	31	19	25	0.0	Calma	0	32	21	26	0.0	N	3	29	17	23	2.6	Calma	0
19	30	19	24	0.0	N	2	31	20	25	0.0	E	2	31	17	24	42.7	Calma	0
20	31	19	25	0.2	NE	2	31	20	25	2.0	NE	3	28	17	22	10.0	Calma	0
21	30	20	25	0.0	NE	2	30	21	25	0.0	Este	3	—	—	—	3.0	Calma	0
22	32	21	26	0.0	Calma	0	—	—	—	0.0	N	2	32	18	25	—	—	—
23	30	20	25	0.4	Este	2	32	20	26	—	—	—	31	17	24	0.0	Calma	0
24	25	19	22	5.0	Calma	0	—	—	—	0.0	SW	4	30	18	24	0.0	Calma	0
25	29	19	24	2.0	SE	3	29	19	24	—	—	—	26	18	22	13.0	Este	1
26	30	18	24	0.0	Este	2	30	20	25	0.0	Este	4	36	17	21	0.0	Este	1
27	31	18	24	0.0	Calma	0	32	19	25	0.0	Este	3	32	17	24	0.0	Sul	1
28	—	—	—	0.0	NE	2	—	—	—	0.0	Norte	3	30	17	23	0.0	Calma	0
29	31	17	24	—	—	—	31	20	25	—	—	—	29	17	23	7.0	Este	1
30	—	—	—	0.0	NE	3	31	20	25	0.0	NE	3	—	—	—	0.0	Sul	1
31	28	19	23	—	—	—	31	20	25	0.0	Norte	2	29	17	23	—	—	—
	34 Max. abs.	16 Min. abs.	24 Média	107.3 Total	—	—	35 Max. abs.	18 Min. abs.	24 Média	62.0 Total	—	—	32 Max. abs.	14 Min. abs.	23 Média	214.3 Total	—	—

Resumo das observações meteorologicas feitas pelo Departamento Geographico e Geologico da Secretaria da Agricultura Industria e Commercio do Estado de São Paulo e das sub-estações nos principaes centros cafeeiros durante o mez de Março de 1938

DIAS	ITÚ						PIRACICABA						RIB. PRETO					
	TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO	
	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.
1	23	17	20	0.5	SE	1	23	20	21	0.0	Calma	0	32	20	26	9.0	Oeste	1
2	29	18	23	5.1	Calma	0	29	31	25	32.0	Calma	0	30	20	25	0.0	Calma	0
3	—	—	—	0.0	SE	1	—	—	—	0.0	SE	1	—	—	—	0.0	Calma	0
4	33	20	26	—	—	—	33	19	26	—	—	—	31	22	26	—	—	—
5	28	17	22	37.5	SE	1	28	19	23	36.2	WNW	1	30	22	26	18.0	Calma	0
6	31	19	25	0.0	Calma	0	31	22	26	0.0	NE	1	31	19	25	0.2	Calma	0
7	33	20	26	0.0	Calma	0	34	23	28	0.0	Este	2	32	22	27	0.0	Calma	0
8	35	20	27	0.0	Calma	0	32	31	26	0.0	Calma	0	33	20	26	0.0	NW	1
9	34	19	26	0.0	Calma	0	33	19	26	0.0	Este	2	32	20	26	0.0	Este	2
10	33	18	25	0.0	Calma	0	33	13	23	0.0	Este	1	32	20	26	0.0	SE	1
11	—	—	—	0.0	Calma	0	—	—	—	0.0	Norte	1	—	—	—	0.0	SE	1
12	32	19	25	—	—	—	30	21	25	—	—	—	32	19	25	—	—	—
13	—	—	—	0.0	SE	1	33	20	26	0.0	S	1	30	19	24	8.0	S	1
14	34	18	26	—	—	—	33	20	26	0.0	E	2	31	20	25	0.0	SE	1
15	32	19	25	0.0	SE	2	30	20	25	0.0	Calma	0	30	20	25	0.0	S	1
16	35	19	27	0.0	SE	2	34	22	28	0.0	Calma	0	35	20	27	0.0	Calma	0
17	34	20	27	0.0	E	1	32	20	26	0.0	E	1	32	20	26	0.0	SE	1
18	33	20	26	19.1	Calma	0	33	20	26	0.0	N	2	31	21	26	6.0	Calma	0
19	32	19	25	0.0	SE	2	32	22	27	0.0	Calma	0	31	20	25	3.0	N	1
20	31	20	25	0.0	E	2	32	22	27	0.0	NE	2	30	21	25	30.0	E	1
21	—	—	—	0.0	Este	1	31	22	26	0.0	Este	1	—	—	—	0.0	Calma	0
22	34	19	26	—	—	—	30	23	26	0.0	Sul	2	32	21	26	—	—	—
23	—	—	—	0.0	Calma	0	30	21	25	0.0	Sul	1	—	—	—	0.0	SE	1
24	27	19	23	—	—	—	30	21	25	0.0	Sul	1	30	22	26	—	—	—
25	30	19	24	0.0	SE	1	29	22	25	0.0	Sul	3	31	22	26	0.0	SE	1
26	31	20	25	0.0	SE	1	31	20	25	0.0	Sul	1	—	—	—	0.0	SE	2
27	34	19	26	0.0	SE	1	32	21	26	0.0	SE	1	31	20	25	—	—	—
28	34	19	26	0.0	SE	1	33	21	27	0.0	SE	1	31	20	25	0.0	SE	1
29	34	19	26	0.0	SE	1	33	22	27	0.0	Este	2	31	20	25	0.7	SE	1
30	34	18	26	0.0	Este	1	34	22	28	0.0	NE	1	31	20	25	0.0	Calma	0
31	27	19	23	0.0	SE	1	34	19	26	0.0	Calma	0	31	22	26	0.0	NE	1
	35 Max. abs.	17 Min. abs.	25 Média	62.2 Total	— —	—	34 Max. abs.	13 Min. abs.	26 Média	68.2 Total	— —	— —	35 Max. abs.	19 Min. abs.	26 —	74.9 Total	—	—

DIAS	SÃO CARLOS						S. JOSE' DO R. PARDO						TAUBATÉ					
	TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO	
	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.
1	31	15	23	8.0	NE	1	36	—	36	4.0	SE	—	24	19	21	0.0	—	—
2	31	15	23	10.0	NE	1	29	—	29	24.0	Este	—	29	24	26	11.2	—	—
3	—	—	—	0.0	NE	2	—	—	—	0.0	SE	—	—	—	—	8.2	—	—
4	31	18	24	—	—	—	33	—	33	—	—	—	32	22	27	—	—	—
5	26	18	22	34.0	NE	1	30	—	30	8.0	Este	—	—	—	—	0.8	—	—
6	—	—	—	0.0	NE	1	33	—	33	0.0	SE	—	31	20	25	—	—	—
7	32	18	25	—	—	—	33	—	33	0.0	Este	—	33	—	33	0.0	—	—
8	32	19	25	0.0	NE	3	32	—	32	4.0	SE	—	33	19	26	—	—	—
9	32	18	25	0.0	NE	2	—	—	—	0.0	Norte	—	33	19	26	0.1	—	—
10	32	18	25	0.0	NE	2	33	—	33	0.0	Este	—	33	18	25	0.0	—	—
11	—	—	—	0.0	NE	1	—	—	—	0.0	Este	—	—	—	—	0.0	—	—
12	31	15	23	—	—	—	33	—	33	—	—	—	31	19	25	—	—	—
13	—	—	—	13.0	N	1	31	—	31	23.0	E	—	31	21	26	2.3	—	—
14	31	15	23	—	—	—	30	—	30	0.0	E	—	29	19	24	0.8	—	—
15	31	15	23	0.0	NE	1	31	—	31	6.0	E	—	32	18	25	13.2	—	—
16	31	15	23	0.0	NW	2	32	—	32	0.0	SE	—	23	19	25	0.5	—	—
17	—	—	—	21.0	NE	1	35	—	35	0.0	SE	—	33	20	26	0.0	—	—
18	32	19	25	—	—	—	33	—	33	32.0	SE	—	33	20	26	0.0	—	—
19	28	17	22	4.0	NE	1	33	—	33	0.0	NE	—	33	19	26	0.3	—	—
20	29	17	23	21.0	NE	2	31	—	31	0.0	E	—	32	19	25	6.5	—	—
21	29	17	23	0.0	NW	1	—	—	—	0.6	NE	2	33	20	26	0.0	—	—
22	31	17	24	12.0	NE	1	32	—	32	—	—	—	33	20	26	4.6	—	—
23	31	17	24	0.0	SE	1	30	—	30	4.5	Oeste	—	29	22	25	0.0	—	—
24	31	18	24	5.0	SE	2	29	—	29	0.0	NW	—	26	19	22	44.6	—	—
25	27	17	22	1.0	SE	2	29	—	29	2.0	NE	—	28	18	23	16.7	—	—
26	29	17	23	15.0	SE	2	29	—	29	0.0	Este	—	30	18	24	5.8	—	—
27	—	—	—	0.0	Este	2	31	—	31	0.0	Este	—	—	—	—	3.1	—	—
28	30	17	23	—	—	—	33	—	33	0.0	Este	—	31	19	25	—	—	—
29	30	19	24	0.0	NE	3	30	—	30	0.0	NE	—	32	17	24	0.0	—	—
30	—	—	—	0.0	NE	2	34	—	34	0.0	NE	—	32	18	25	0.0	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0.0	NE	—	28	20	24	0.0	—	—
	32 Max. abs.	15 Min. abs.	24 Média	144.0 Total	—	—	36 Max. abs.	— Min. abs.	32 Média	108.1 Total	—	—	33 Max. abs.	17 Min. abs.	25 Média	118.7 Total	—	—

Decisões da Camara de Reajustamento Economico

De 2 a 30 de Março de 1938

Expediente de 2 de março de 1938

No processo n. 17.770, série C (Pindamonhangaba — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls, 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de de 50 % no debito de José Corrêa Guimarães e sua mulher e a consequente indemnização de 10:000$000 em apolices, ao credor Carlos Necke, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 487$500, de conformiddae com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.9021, série B (Ariranha — S. Paulo), em que são declarantes Gabriel de Paula & Cia. Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 46, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 29.162, série B (Vargem Grande — S. Paulo), em que são declarantes, Casa Bancaria J. P. Fontão & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.851, série C (Pirangi — S. Paulo), em que são decdarantes Sebastiana Ramos e outros, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.778, série B (S. João da Bôa Vista — S. Paulo), em que são declarantes Espolio de Jacinto Elias do Amaral Pinto, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.042, série B (Colina — S. Paulo), em que são declarantes Casa Bancaria Antonio Junqueira & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 42, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 17.804, série C (S. Carlos — S. Paulo), em que é declarante Antonio Domini, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.607-C — (Itapolis — S. Paulo), resolveu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934 fica obrigado o credor A. Ferreira & Cia., a dar quitação plena a Angelo Semeghini do seu debito verificado 26:547$200, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 13:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No processo n. 24.337-B — (Batataes — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 63/64, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigada a credora Rita Villela de Andrade Junqueira a dar quitação plena a Alcebiades de Andrade Junqueira do seu debito verificado . . . 541:975$480, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 270:500$000, devendo a indemnização ser paga ao caucionario arrematante — Plinio de Oliveira Adams. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 16.977-C — (Santa Cruz do Rio Pardo — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credora Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes a dar quitação plena a

João Alexandre Pereira (espolio) do seu debito verificado 80:185$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 40:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.928-B — (Baurú — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 39 em virtude da qual ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Ramos Mello & Cia. (massa fallida) a dar quitação plena a Renato de Albuquerque Salles do seu debito verificado 56:343$600, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 28:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.065-B — (Campinas — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 91, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 4.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Pupo Teixeira & Cia. a dar quitação plena a Valente & Irmão do seu debito verificado 228:212$700, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 114:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.825-B — (Avanhandava — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 41, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Figueiredo Lima & Cia. Ltda. a dar quitação plena a Antonio Rodrigues Gonçalves do seu debito verificado 31:914$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 15:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel.* — *Reginaldo Nunes.*

No Pedido de reconsideração n. 2.755 — processo 25.655-B (Jundiahy — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 22 e seguintes e, assim sendo conceder a indemnização de 47:000$000 em apolices aos credores Epaminondas & Cia. Ltd., correspondente a 50 % do debito verificado 94:422$600, do espolio de Antonio de Mesquita Sampaio, dando ao mesmo plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.753 — processo 25.655-B (Jundiahy — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 22 e seguintes e, assim sendo conceder a indemnização de 47:000$000 em apolices aos credores Epaminondas & Cia. Ltd., correspondente a 50 % do debito verificado 94:422$600, do espolio de Antonio de Mesquita Sampaio, dando ao mesmo plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.244 — processo 24.187-B (S. Manoel — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 67 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 4 de março de 1938

No processo n. 17.216, série C (Botucatú — S. Paulo) decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Euzebio da Rocha Camargo e a consequente indemnização de 7:500$, em apolices, ao credor Pupo, Teixeira & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 329$200, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliceira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.079, série B (Laranjal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Manoel José Vieira e sua mulher e a consequente indemnização de 7:000$000, em apolices, ao credor Frederico Renzi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 58$050, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.115, série B (Estrada de Ferro Noroeste — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. — em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Sato Kagiro, e a consequente indemnização de 2:500$000, em apolices, ao credor Irineu de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 411$550, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.818, série C (Bôa Esperança — S. Paulo), em que é declarante Remigio Ferrari, decidiu adoptar a conclusão do Relatorio de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 17.842, série C (Monte Alto — S. Paulo), em que são declarantes Vicente do Amaral e Silva, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.834, série C (Araraquara — S. Paulo), em que são declarantes Banca Francese e Italiana Per L'America del Sud, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 17.847, série C (S. Carlos — S. Paulo), em que é declarante Vicente la Padula, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. — em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente, — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 29.041, série B (Colina — S. Paulo), em que são declarantes Casa Bancaria Antonio Junqueira Franco & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.801, série C (Monte Alto — S. Paulo), em que são declarantes Michel Kairala e outros, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.012, série B (Presidente Alves — S. Paulo), em que são declarantes Ramos Mello & Cia. (Massa fallida), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 68/69, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.825, série C (Jaboticabal — S. Paulo), em que são declarantes Ajubervina Martins de Oliveira Maia. decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.831, série C (Araraquara — S. Paulo), em que são declarantes Banca Francese e Italiana per l'America del Sud, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.057, série B (Gravatahy — Rio Grande do Sul), em que é declarante Eleuterio Antonio Monteiro, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29 em vortude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.820, série C (Bôa Esperança — S. Paulo), em que é declarante Marziali Bili, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.542-B — (S. João da Bôa Vista — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a indemnização de 14:500$000, em apolices, mediante quitação plena, ao credor Chistiano Osorio de Oliveira, correspondente a 50 % do debito de Alcebiades de Souza Marques (debito chirographario 29:871$808, e a reducção de 50 % no debito garantido com hypotheca 8:553$322, e consequente indemnizzação de 4:000$000, continuando a cargo do mesmo devedor a fracção não reajustavel de 276$696, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.995-B — (Baurú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quais, ex-vi do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor — Banco Popular e Agricola de Baurú — massa fallida — a dar quitação plena ao espolio de Luiz Antonio da Silva, do seu debito verificado 71:084$500, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam, 35:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.367-B (Bariry — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 50 em virtude da qual, ex-vi do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Mellão, Nogueira & Cia., a dar quitação plena a Sabbag & Irmão ou Sabbag Irmãos do seu debito verificado 1:062$962, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.606-B (Altinopolis — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 35 em virtude da qual é concedida a reducção de 50 % no debito 7:138$000 de Maria Rita da Conceição, negada a indemnização ao credor Angelo Bonolo, por haver este incorrido na penalidade do art. 40 do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.867-B (Baurú — S. Paulo). decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 73, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Domingos Pellice e sua mulher e as correlatas indemnizações de 174:000$, 26:500$000, 18:000$000, 28:500$000, 7:500$ em apolices, respectivamente, aos credores D. Carolina Freitas Franco, Alberto Freitas Franco, Luiz da Silva Castro, e sua mulher, Francisco Freitas Franco e Emilio Fonseca, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 240$195, 226$987, 282$804, 182$897, 61$534, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.149-B (Campinas — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 42, em virtude da qual, ex-vi do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Pupo, Teixeira & Cia., a dar quitação plena a Benedicto Ferreira da Silva do seu debito verificado 170:213$500, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 85:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.729-B (Mococa — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 51, em virtude da qual, ex-vi, do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934 fica obrigado o credor Procopio Carvalho (em liquidação) a dar quitação plena a Leonardo de Simone do seu debito verificado 34:875$400, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 17:000$000. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.263, processo 27.751-B (Monte Alto — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 47, e seguintes e, assim sendo conceder a indemnização de 38:000$000 em apolices aos credores Leite Santos & Cia. — em liquidação — correspondente a 50 % do debito verificado 76:900$000 de Ettore Sita, dando ao mesmo plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.329, processo 24.189-B (S. Manoel — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 53, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.372, processo 12.724-C (Araras — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 63 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Pedro Chagas e a correlata indemnização, em apolices, de... 20:500$000, aos credores Zurita & Cia., continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 301$125, de confomidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.371, processo 12.723-C (Araras — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 20 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Pedro Chagas e a correlata indemnização de 2:000$000 ao credor Banco Commercial de Araras, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 371$650 de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Expediente de 7 de março de 1938

No processo n. 28.996, série B (Pirajuhy — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de

50 % no debito de Olimpio Cerquinho Malta, e a consequente indemnização de 50:000$000), em apolices, ao credor P. A. Sampano Vidal (firma commercial), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 235$900, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processa n. 29.178, série B (Bebedouro — S. Pauli), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50-% no debito reajustavel de Antonio Rodrigues Truite e sua mulher e a consequente indemnização de 27:500$000, em apolices, ao credor Domingos Gonçalves Colletes, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 467$500, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.120, série B (Laranjal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Barbaresco e a consequente indemnização de 4:500$000, em apolices, ao credor Frederico Renzi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 442$350, de conformidade com o decreto de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.150, série B (Barra Bonita — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. —, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Maria Umbelina Aranha Paes de Barros e a consequente indemnização de 126:500$000, em apolices, ao credor Lara, Toledo & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 62$30, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de mano de 1934. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.121, série B (Palmital — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de 3:837$280 de Fortunato Sante e sua mulher e a consequente indemnização de 1:500$000, em apolices, ao credor Antonio Perin, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 413$640, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.078, série B (Laranjal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quáes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Atilio Fuglini e sua mulher e a consequente indemnização de 9:000$000, em apolices, ao credor José Pieroni, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 105$800, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.159, série B (Avahy — S. Paulo), em que são é declarante Alcino Zulian, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 63, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveiro*, presidente. — *Riginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.* relator.

No processo n. 29.163, série B (Vargem Grande — S. Paulo), em que são declarantes J. P. Fontão & Cia. (Casa Bancaria — em liq.), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls.26, em virtude da qual é denegado o reajustamento reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.821, série C (Santa Adelia — S. Paulo), em que é declrante Caetano Bombarda e outros, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.824, série C (Monte Alto — S. Paulo), em que são declarantes Espolio de Anna Eliza do Amaral Machado, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.822, série C (S. Carlos — S. Paulo), em que são declarantes João Romão Ferreira Braz, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamente requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 18.213, série C (Pirajú — São Paulo), em que são decdarantes Bank of London & South-America Ltd., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.858, série C (Matão — São Paulo), em que são declarantes Bank of London & South America Ltd., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.015, série B (Araraquara — S. Paulo), em que são declarantes Queiroz Ferreira & Cia. Ltd., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 40, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.623, série B (Pirajú — S. Paulo), em que é declarante Ismael V. Machado, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.859, série C (Ribeirão Preto — S. Paulo), em que são declarantes E. Assumpção & Cia., decidiu adoptor a conclusão do Relatorio de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.860, série C (Ribeirão Preto — S. Paulo), em que são declarantes Origenes Tormin & Cia. (Massa falida), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 15 em virtude da qual é denegado o reajustamente requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 18.205, série C (Catanduva — S. Paulo), em que são declarantes Assumpção Irmão & Cia. Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.010-B (Bareby — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 43, em virtude da qual, ex-vi, do decreo 24.233 de 12 de maio de 1934, focam obrigados os credores Ramos Mello & Cia. (Massa fallida) a dar quitação plena a José da Costa Nunes, do seu debito verificado 60:000$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 30:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.010-B (Boreby — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quaes, ex-vi do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores, Lara Campos & Cia, a dar quitação plena a Henrique de Souza Queiroz e sua mulher, do seu debito verificado 71:930$800, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 35:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.013-B (Tabatinga — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 51 em virtude da qual ex-vi do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Ramos Mello & Cia. (massa fallida) a dar quitação plena a Joaquim Alves de Camargo do seu debito verificado 106:514$500, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 53:000$000. — *Sergio de Oloveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.011-B — (Araraquara — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 45, em virtude da qual, ex-vi do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Ramos Mello & Cia. (massa fallida) a dar quitação plena a Amadeu Lemos Peixoto de Macedo, do seu debito verificado 27:802$300, recebendo, em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 13:500$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.062-B (Promissão — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores em virtude das quaes, ex-vi do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Cintra & Cia. — em liquidação, a dar quitação plena a Hygino Ribeiro de Noronha — Espolio — do seu debito verificado 9:442$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam, 4:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.153-B (Rio Preto — S. Paulo), decediu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 64, em virtude da qual são concedidas a reducção de 50 % no debito de Mario Vellani e sua mulher e José Seraphim da Silva (referente ao 1.° emprestimo) e a correlata indemnização, em apolices, de 25:000$000 á credora Herança Jacente de José de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 283$314, com referencia ao 2.° emprestimo resolveu conceder a indemnização de 12:500$000, mediante quitação plena, correspondente a 50 % do debito de 25:129$719, aos mesmos devedores, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 9 de março de 1938

No processo n. 29.118, série B (Laranjal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. —, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Angelo Baldassin e sua mulher e a consequente indemnização de 6:000$000, em apolices, ao credor Placido Manfrin, continuando a cargo dos devedores a fracção reajustavel de 8$850, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 18143, série C (Mineiros — S. Paulo), em que são declarantes Barros Pimentel & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 18.196, série C (Rio Preto — S. Paulo), em que são declarantes Nogueira Ortiz & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 27, em virtude da qual denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo 17.415, série C (Olimpia S. Paulo), em que são declarantes, Azevedo Silva & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 45, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 18204, série C (Catanduva — S. Paulo), em que são declarantes Barros Pimentel & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.188, série B (Altinopolis — S. Paulo), em que são decdarantes Santiago Meirelles & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 18.200, série C (Catanduva — S. Paulo), em que são declarantes Lima & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.841, série C (Taquaritinga — S. Paulo), em que é declarante Angelo Faci. decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.806, série C (Monte Alto — S. Paulo), em que é declarante Jorge Antonio Berg, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.232, série B (Assis — S. Paulo), em que é decdarante João de Paula Eduardo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.832, série C (Araraquara — S. Paulo), em que são declarantes Banco Francez e Ital. para a America do Sul, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 18.199, série C (Sto. Anastacio — S. Paulo), em que são declarantes (massa fallida) de Ribeiro de Barros & Cia., decidiu adoptar a conclusão

do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 18.197, série C (Sto. Anastacio — S. Paulo), em que são declarantes Moura Andrade & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 18.198, série C (Sto. Anastacio — S. Paulo), em que são declarantes Manoel Reverendo Vidal & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.191-B (Resaca — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual ficam obrigados os credores Fernando Hackradt & Cia. a dar quitação plena a Agnello Bastos do seu debito verificado 5:416$800, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 2:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.076-B (Descalvado — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 40, em virtude da qual fica obrigado o credor José Paludetti a dar quitação plena a Angelo Cerantola e sua mulher, do seu debito ver. 58:677$800, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, au sejam 29:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.146-B (Pederneiras — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 38, em virtude da qual ficam obrigados os credores Lima Nogueira & Cia., a dar quitação plena a Primo Fuzzetti do seu debito verificado 2:629$300, recebendo, em apolices, 50% do mesmo debito, ou seja 1:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.014-B (Araraquara — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 71, em virtude da qual ficam obrigados os credores Ramos Mello & Cia. (massa fallida) a dar quitação plena a Cicero Meirelles Teixeira Diniz do seu debito verificado 244:933$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 122:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.275, processo de n. 5.663-C (Jahú — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 32 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de Pacheco & Irmão e a correlata indemnização de 2:000$000 á credora Empresa Força e Luz do Jahú, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 8$250. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.140, processo de n. 27.261-B (Barretos — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 59, e seguintes e, assim sendo, conceder a indemnização de 41:500$000, em apolices, ao credor Joaquim Ribeiro Branco, correspondente a 50 % do debito verificado 83:888$950, de Elias Rebello Horta, dando ao mesmo plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel, relator.* — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.409, processo de n. 5.659-C (Ariranha — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.260, processo de n. 27.657-B (S. Vicente — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulada a fls. 57 e seguintes e, assim sendo, conceder a redesconto de 50 % no debito de Nelson Bechara & Cia. e a correlata indemnização de 12:000$000, em apolices, ao credor Bento F. dos Santos Martins, tudo nos termos do decreto n. 24.233. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 11 de março de 1938

No processo n. 29.139, série B (Itú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedilas a reducção de 50 % no debito de Clemente Shissa e outros e a con-

sequente indemnização de 11:000$000, em apolices, a credora Luiza Miguel Cury, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 186$000, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.200, série B (Mogy-Guassú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Diogo Mauk ou Diogo Mauck e sua mulher e a consequente indemnização de 1:000$000, em apolices, ao credor José Legaspe Muinha, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 420$859, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.177, série B (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Elizeu de Pizzol e sua mulher e a consequente indemnização de 6:000$000, em apolices, ao credor José Comar, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 359$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.659, série B (Bom Sucesso — S. Paulo), em que são declarantes João Brisolla Duarte, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 53, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.154, série B (José Bonifacio — S. Paulo), em que são declarantes João Pedro, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*. relator.

No processo n.º 29.186, série B (Pereiras — S. Paulo), em que são declarantes Francisco Migliani, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.026, série B (Santos — S. Paulo), em que são declarantes Baccarat & Cia. Ltd., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.016, série B (Ribeirão Preto — S. Paulo), em que são declarantes Baccarat & Cia. Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 75, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17855, série C (Araraquara — S. Paulo), em que são declarantes Abramo Zini. decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidenente — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18209, série C (Jaboticabal — S. Paulo), em que são declarantes (massa fallida) de Miguel, João Aidar & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 50, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. relator. — *Ernesto Rnagel*.

No processo n. 17.754, série C (Itapolis — S. Paulo), em que são declarantes Francisco Henrique Lemos e outros, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 48, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.980, série C (Ibitinga — S. Paulo), em que é declarante Alberto dos Santos. decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.857, série C (Matão — S. Paulo), em que são declarantes Bank of London & South America Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.297, série B (S. Miguel — S. Paulo), em que é declarante Dino Morse, decidiu adoptar a conclusão do Relatorio de fls. 28, em virtude da

qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 18.626, série C (Piratininga — S. Paulo), em que são declarantes Affonso Canedo e outros. decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.201, série B (S. João da Bôa Vista — S. Paulo), em que são declarantes J. P. Fontão & Cia. — em liquidação, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 18.208, série C (Jaboticabal), em que são declarantes Nogueira, Ortiz & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 18.207, série C (Itatinga — S. Paulo), em que são declarantes Mellão, Nogueira & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No proceso n. 18.206, série C (Baurú — S. Paulo), em que são declarantes Silva Ferreira & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 18.210, Série C (Jaboticabal — S. Paulo), em que são declarantes Banco Francez e Italiano para a America do Sul, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 18.212, série C (Jaboticabal — S. Paulo), em que são declarantes Prudente, Ferreira & Cia. Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 18.211, série C (Jaboticabal — S. Paulo), em que são declarantes Bailão & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* — presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.674-B (Taquaritinga — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Braz Nery de Andrade e a correlata indemnização de 24:500$, em apolices, aos credores Assumpção Netto & Cia., continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 117$750, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.342, processo n. 22.064-B (Santos — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 57 e seguintes e, assim sendo, conceder a indemnização supplementar de 84:000$000, em apolices, ao credor Bank of London & South America, Ltda., o qual, ao receber a indemnização ora concedida e a de fls. 55, dará quitação plena ao debito total reajustavel 169:688$000, aos devedores Paschoal Patti & Cia. — *Sergio de Oliveira,* presidente. *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

Expediente de 14 de março de 1938

No processo n. 14.978, série C (Amparo — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 67, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no degito de Thereza de Camargo e a consequente indemnização de 6:000$000, em apolices, ao credor José Camargo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 206$663, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.938, série C (Rio Claro — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Ruy Ladislau e a consequente indemnização de...

19:000$000, em apolices, ao credor Caetano Castelano & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 455$750, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.183, série B (Biriguy — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ernesto Guidotti e sua mulher e a consequente indemnização de 4:000$000, em apolices, ao credor Augustinho Barzon (cessionario), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 396$, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.143, série B (Limeira — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concelidas a reducção de 50 % no debito de Domingos Batistela, sua mulher e outros e a consequente indemnização de 27:000$000, em apolices, ao credor Sylvio Bagio, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 330$550, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.334, série B (Laranjal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito do espolio de Bernardo Zulatto e a consequente indemnizazção de 1:500$000, em apolices, ao credor Placido Cuziol, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 50$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 29.187, série B (Laranjal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Pedro Alves Lima e sua mulher e a consequente indemnização de 21:500$000, em apolices, ao credor Francisco Migliani, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 224$150, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 29.060, série B (Santo Anastacio — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel — 49:363$900 de José Castilho Cabral e a consequente indemnização de 24:500$000, em apolices, ao credor Banco de Novo Horizonte, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 181$950, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.044, série B (Colina — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 53, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Heli Jarbas de Souza Nogueira e a consequente indemnização de 30:000$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.142, série B (Santa Cruz da Conceição — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Laureano Martiniano Vieira e sua mulher e a consequente indemnização de 42:000$000, em apolices, ao credor Esmeraldino Vieira das Neves, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 85$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 18.779, série C (Nova Granada — S. Paulo), em que são declarantes J. M. Oliveira Santos & Cia. (massa fallida), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.238, série B (Descalvado — S. Paulo), em que são decdarantes Anselmo Gazzi, decidiu adoptar a conclusão do reltorio de fls. 87, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 29.241, série B (Garça — S. Paulo), em que são declarantes Joahati Miasaki, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.287-B (Botucatú — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 78, em virtude da qual, ex-vi do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Olimpio Felix — em liquidação a dar quitação plena a Amalia Elisa Maneu do seu debito verificado 318:793$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 159:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 28.883-B — S. João da Bôa Vista — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 51 em virtude da qual, ex-vi, do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934 fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira (firma commissaria) a dar quitação plena a Joaquim Lourenço de Oliveira Andrade do seu debito verificado 4:344$100, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 2:000$000, — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.880-B (S. João da Bôa Vista — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls 56, em virtude da qual, ex-vi do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira (firma commissaria) a dar quitação plena a Joaquim Lourenço de Oliveira Andrade do seu debito verificado 81:093$400, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 40:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.756-B (Ribeirão Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50 % no debito de Augusto Junqueira e a correlata indemnização de... 37:500$000, em apolices, ao credor Procopio Carvalho — em liquidação — continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 210$850, devendo a indemnização ficar á disposição do Juizo de Direito da 1.ª Vara de Orphãos e Annexos de S. Paulo, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Expediente de 16 de março de 1938

No processo n. 29.366, série B (Laranjal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiz Defacio e sua mulher e a consequente indemnização de 3:000$000, em apolices, ao credor Odorico Martins do Amaral, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 150$000, de conformidade com o deceto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*. presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.439, série B Laranjal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ludovico Bellini e sua mulher e a consequente indemnização de 6:000$000, em apolices, ao credor Raimundo Chinalha ou Raimundo Quinalha, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No Processo n. 29.350, série B (Laranjal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ettore Bellucci, e a consequente indemnização de 10:000$000, em apolices, ao credor Virgilio Lino Bernardo, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Regiialdo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.204, série B (Matão — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Lazaro Pacheco de Toledo e a consequente indemnização de 13:500$000, em apolices, ao credor E. Assunção & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 438$750, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.783, série B (S. João da Bôa Vista — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de José Maria Sansana e outros e a consequente indemnização de 10:500$000, em apolices, ao credor André Lopes & Filho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 466$960, e conformidade com o decreto de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.276, série B (Jahú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 74, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de João de Almeida Campos e a consequente indemnização de 122:500$000, em apolices, ao credor Cia. Paulista de Exportação, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 240$050, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.239, série B (Atibaia — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Pedro Ravagnani e sua mulher e a consequente indemnização de 1:500$000, em apolices, ao credor Benedito Baptista de Camargo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 400$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.249, série B (Anapolis — S. Paulo), em que são declarantes Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, decidiu adoptatr a conclusão do relatorio de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 19.621, série C (Mineiros S. Paulo), em que são declarantes Banco do Commercio e Lavoura, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.233, série B (Itú — S. Paulo), em que é declarate Luiza Miguel Cury, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.144 B (Torrinha — S. Paulo), em que é declarante Sylvio Baggio, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.273, série C (Laranjal — S. Paulo), em que são declarantes Espolio de Lourenço Zalla e Luiz Gazonato, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.336, série B (Santa Cruz do Rio Pardo — S. Paulo), em que são declarantes Floriano Alvaro de Souza Camargo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 63, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.789, série C ((Jaboticabal — S. Paulo), em que é declarante João Bernardo da Fonseca, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.267, série B (Lins — S. Paulo), em que são declarantes J. Campos & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 45, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 18.785, série C (Jahú — S. Paulo) em que são declarantes Neves & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 1.893 — processo 20.048-B — (Cedral — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls, 53, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.385 — processo 28.017-B — (Pirajú — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 85, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Olveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.257 — processo 4.091-C — (S. José dos Campos — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 14 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de

Norberto Barbosa Dias Ladeira e a correlata indemnização de 2:500$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 261$140 de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 18 de março de 1938

No processo n. 28.218, série B (Baurú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 66, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Domingos Pollice e a consequente indemnização de 32:500$, em apolices, ao credor Barros, Villas Bôas & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção reajustavel de 51$400, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.196, série B (Piracicaba — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Miguel Zilio e sua mulher e a consequente indemnização de 5:000$000, em apolices, ao credor Agostinho da Silva Campos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 128$200, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.537, série B (Botucatú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Giovannoni e sua mulher e a consequente indemnização de 5:000$000, em apolices, ao credor Jayme de Almeida Pinto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 407$773, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.216, série B (Araraquara— S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Gustavo Goerke e a consequente indemnização de 19:000$000, em apolices, ao credor Tage Flobr Svendsen, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 213$950, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 19.620, série C (Dois Corregos — S. Paulo), em que são declarantes Banco do Commercio e Lavoura, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes,* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 19.557, série C (Campinas — S. Paulo), em que são declarantes Casa Bancaria João Miguel Nasser, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 19558, série C (Limeira — S. Paulo), em que são declarantes Sociedade Commercio de Café Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 45, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.575, série C (S. Roque — S. Paulo), em que são declarantes Banca Francese e Italiana per l'America del Sud, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. — em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 3.478, série C (Pirajuhy — S. Paulo), em que são declarantes Banco Noroeste do Estado de S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente, — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 19.624, série C (S. Cruz do Rio Pardo — S. Paulo), em que são declarantes Banco Commercial do Estado de S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 19.562, série C (Pitangueiras — S. Paulo), em que é declarante Lucas Evangelista, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 11 em virtude da qual é denegado o reajustamento reque-

rido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 19.561, série C (Ribeirão Preto — S. Paulo), em que é declarante Lucas Evangelista, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 19.559, série C (Piratininga — S. Paulo), em que são declarantes Bank of London & South America, Ltd., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 29.206-B (Cafelandia — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. em virtude da qual, ex-vi, do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934 fica obrigado o credor Prudente Ferreira & Cia. Ltda., a dar quitação plena a Affonso Alves de Almeida do seu debito verificado 10:091$700, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 5:000$000. — *Sergio de Oliveira,* — presidente-relator. — *Ernesto Rangel.* — *Reginaldo Nunes.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.465 — processo 8.916-C (Bragança — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 16 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Servio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.463 — processo 9.026-C (Bragança — S. Paulo), resolveu fanter a decisão lançada a fls. 17 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.464 — processo 8.917-C (Joanopolis — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 19 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.462 — processo 14.935-C (Joanopolis — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 21 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.461 — processo 8.915-C (Joanopolis — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançado a fls. 43 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

Expediente de 21 de março de 1938

No processo n. 29.271, série B (Paraguassú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Manoel Antonio Trancoso e sua mulher e a consequente indemnizzação de 14:500$000, em apolices, ao credor Manoel Antonio de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 352$500, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.369, série B (Laranjal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. —, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Jacomassi Filho e outros, e a consequente indemnização de 4:000$000, em apolices, ao credor Suaidan Abud, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.197, série B (Pereiras — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Pedrozo de Oliveira e sua mulher e a consequente indemnização de 5:000$000, em apolices, ao credor José Pieroni, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 258$850, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.348, série B (Laranjal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Baptista Mariano da Costa e sua mulher e a consequente indemnização de 1:000$000, em apolices, ao cre-

dor Joaquim Alves Pires, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 125$050, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.220, série B (Ribeirão Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Augusto Junqueira e a consequente indemnização de 4:000$000, em apolices, ao credor Moreira Viegas & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 189$500, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.802, série C (Annapolis — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Baptista Beluzo e sua mulher e a consequente indemnização de 15:500$000, em apolices, ao credor Giacomo Taniolo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 291$650, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.176, série C (Piracaia — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Benedicto Miguel Gonçalves e sua mulher e a consequente indemnização de 3:000$000, em apolices, ao credor Odavo Gonçalves de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 160$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.207, série B (Pitangueiras — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Guimarães & Janini e a consequente indemnização de 3:000$000, em apolices, ao credor Prudente, Ferreira & Cia Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 405$950, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 19737, série C (Lins — S. Paulo), em que são declarantes Santiago Meirelles & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 11 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 19.560, série C (Marilia — S. Paulo), em que são declarantes Bank of London & South America Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 19.958, série C Barretos — S. Paulo), em que são declarantes Mario de Assis Moura, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.826, série B (Palmeiras — S. Paulo), em que são decdarantes Procopio Carvalho — em liquidação, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 54, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira.* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. *Ernesto Rangel.*

No processo n.º 19.738, série C (Colonia Agricola Santa Maria — S. Paulo). em que são declarantes F. Simões & Moreno, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliceira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — Ernesto Rangel.

No processo n. 19740, série C (S. Carlos — S. Paulo), em que é declarante Procopio Carvalho — em liquidação, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 19.728, série C (Casa Branca — S. Paulo), em que é declarante Modesto Piva, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 19.370, série C (Batataes — S. Paulo), em que é declarante Luiz Violin, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 20, em virtude da qual é dene-

gado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 19.465, série C (S. Martinho — Pirajú — S. Paulo), em que são declarantes Casa Bancaria João Miguel Nasser, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. —, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 19742, série C (Santa Cruz do Rio Pardo — S. Paulo), em que são declarantes Amaral Lima Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 19.731, série C (Araraquara — S. Paulo), em que são declarantes Castro, Salles & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.832, série B (Avahy — S. Paulo), em que é declarante Alcindo Zulin, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. —, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 19.619, série C (Pederneiras — S. Paulo), em que são declarantes Banco Paulista, S/A., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. —, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.208-B (Promissão — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 44, em virtude da qual, ex-vi, do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Mizukami & Cia., a dar quitação plena a Seigo Hirata do seu debito verificado (52:553$600), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 26:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*-relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 28.997-B (Pirajuhy — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 42 em virtude da qual ex-vi do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Alberto Pires de Arruda a dar quitação plena a Dyonisio Pollito e sua mulher do seu debito verificado 88:956$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 44:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.224-B (Mogy-Mirim S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 38, em virtude da qual, ex-vi, do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Raphael Sampaio & Cia., a dar quitação plena a Arlindo Tavares Leite do seu debito verificado 60:317$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 30:000$. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Expediente de 23 de março de 1938

No processo n. 26.075, série B (Ignacio Uchôa — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 48, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Orpheu Rebeschini e outros e a consequente indemnização de 31:00$000, em apolices, ao credor José Barreto Filgueiras, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 138$886, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28,759, série B (Mirasol — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 50, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Maria Joanna Correa e outros e as consequentes indemnizações de 8:000$ e 2:500$000 em apolices, ao credor João Marques Pimentel continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 46$600 e 135$200, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.836, série C (Ibitinga — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Pedro Geretto e a consequente indemnização de 44:000$000, em apolices, ao credora Banco Melhoramentos de Ibitinga, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.245, série B Jacarehy — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Cachuté e sua mulher e a consequente indemnização de 5:500$000, em apolices, ao credor The Dunlop Pneumatic Tire C. S. A. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 109$450 de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes, relator.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.240, série B (Brotas — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Domingos Batistela e outros e a consequente indemnização de 28:500$, em apolices, ao credor Domingos Batistela e outros, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 353$800, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.227, série B (Itoby — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 50, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Palmiro & Irmãos e a consequente indemnização de 11:000$, em apolices, ao credor Baccarat & Cia. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 289$850, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.337, série B (Lins - S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 72, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Benedicto Franco de Godoi e sua mulher e outro e a consequente indemnização de 12:000$000, em apolices, ao credor José Borella, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 84$250, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes, relator.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.382, série B (Mirasol — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Vieira de Oliveira e sua mulher e a consequente indemnização de 6:500$000, em apolices, ao credor José Alves Pinto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 75$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 19.975, série C (Avay — S. Paulo), em que é declarante Espolio de Caetano Rizzi, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.134, série C (Avay — S. Paulo), em que são declarantes Manoel Joaquim Ribeiro, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 19.970, série C Pirajuy — S. Paulo), em que são declarantes Moreira & Gomes, decidiu adoptar a conclusão do Relatorio de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.135, série C (Duartina — S. Paulo), em que são declarantes Bertone & Soares, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.372, série B (Ribeirão Claro — S. Paulo, em que é declarante Joaquim Martins Borges, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.132, série C (Baurú — S. Paulo), em que são declarantes Neme & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 19.623, série C (São Simão — S. Paulo), em que são declarantes Azevedo Silva & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajusta-

mento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.772, série C (Avanhandava — S. Paulo), em que são declarantes Espolio de José Baptista Ferreira, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 68, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.804, série B (Presideite Prudente — S. Paulo), em que é declarante Francisco de Cesare, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.052-B (Catanduva — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30, em virtude da qual fica obrigado o credor Tertuliano Soares Albergaria a dar quitação plena a Mario Vellani e outros do seu debito verificado 32:855$555, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo, debito, ou sejam 16:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.229 — processo de n. 26.828-B (Sto. Anastacio — S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.830 — processo de n. 4.096-C (Chavantes — S. Paulo), decidiu dar providencia ao pedido de reconsideração formulado a fls. 26 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel do Espolio de Ralpho Pacheco e Silva e a correlata indemnização de 22:000$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do espolio devedor a fracção irreajustavel de 286$245. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.473 — processo de n. 28.179-B (Bebedouro — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.474 — processo de n. 27.835-B (Bebedouro — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Expediente de 25 de março de 1938

No processo n. 17.785, série C (Mattão — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Espolio de José Mendes Botelho e a consequente indemnização de 6:000$000, em apolices, ao credor Braz Vieira Ribeiro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 198$800, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.244, série B (Araçatuba — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Vieira Leite e a consequente indemnizzação de 60:000$000, em apolices, ao credor Paula & Cia. — em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 333$600, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.203, série B (Rio Claro — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 56, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiz Felippe Baeta Neves e a consequente indemnização de 116:000$000, em apolices, ao credor A. Coutinho & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 200$250, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.932, série B (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls 43, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Tranquilo Ballarotti e outros e a consequente indemnização de 50:500$000, em apolices, ao credor Giacomo Storti, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 321$000, de conformidade com o de-

creto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes — Ernesto Rangel.*

No processo n. 5.213, série C (Cafelandia — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 51, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Yotoku Myehara e sua mulher e a consequente indemnização de 6:000$000, em apolices, ao credor João Leme Franco, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 250$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relotor. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.810, série C (Itapolis S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Rodrigues e Silva e sua mulher e a consequente indemnização de 23:000$000, em apolices, ao credor Lucillo Alves Porto devendo a indemnização ser paga a Francisco Vicentim na qualidade de proc. legal., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 49$250, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.205, série B (Rio Claro — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 55, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Luiz Felippe Baeta Neves e a consequente indemnização de 31:000$000, em apolices, ao credor Queiroz, Ferreira & Cia. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 471$900, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.788, série C (Taquaral — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Lopes Salado e a consequente indemnização de 8:500$000, em apolices, ao credor Espolio de Ludovico Santagreta ou Espolio de Ludovico Santaggita, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 191$038, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.269, série B (Socorro — S. Paulo), em que são decdarantes Arantes & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 66, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente, — *Reginaldo Nunes.* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.268, série B (Socorro — S. Paulo), em que são declarantes Arantes & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 68, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.248, série B (Socorro — S. Paulo), em que são declarantes Banco Francez e Italiano para a America do Sul, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 40, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No proceso n. 17.172, série C (Serra Negra — S. Paulo) em que são declarantes Ovidio Truzzi, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes — Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.818, série B (Presidente Prudente — S. Paulo), em que é declarante Luiz Molinari, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente, relator. — *Reginaldo Nunes — Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.128, série C (Avay — S. Paulo), em que são declarantes João Garcia Vilar & Primo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 20.277, série C (Barretos — S. Paulo), em que são declarantes Martins Barros & Cia. Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 29.281, série B (Socorro — S. Paulo), em que são declarantes Arantes & Cia., decidiu adoptar a conclusão do

relatorio de fls. 72, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.280, série B (Socorro — S. Paulo), em que são declarantes Arantes & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 72, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.270, série B (Socorro — S. Paulo), em que são declarantes Arantes & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 78, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.236-B (Campinas — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 45, em virtude da qual ex-vi do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Carlos Giometti (firma commercial) a dar quitação plena á Sociedade Agricola "Fazenda S. José" do seu debito verificado 4:900$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 2:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.124-B (Tatuhy — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel 23:751$198, de D. Jeronyma Fernandes Garcia e as correlatas indemnizações de 3:000$000, 2:000$, 2:000$, 2:000$, e 2:000$, em apolices, aos credores Ursulina Roma, Luiza, Ermelinda e Eugenia Roma e Francisco Valgenes Mussfel, respectivamente, continuando a cargo da devedora as fracções irreajustaveis de 342$785, referentes ao credito de Ursulina Roma e 133$204, referente a cada um dos creditos dos demais credores, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.161-B (Jahú — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual, ex-vi, do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira a dar quitação plena a João Caiuby de Almeira Prado do seu debito verificado 187:931$200, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 93:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente, relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.328 — processo n. 27.750-B (Presidente Alves — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido, de reconsideração e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Jeronymo Rangel Moreira e a correlata indemnização de 1.317:500$000, em apolices, ao credor Salvador de Toledo Piza e Almeida, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 236$850, devendo a indemnização ser paga conjuntamente a José Bonifacio do Amaral e á firma Lara Campos & Cia., na qualidade de credores caucionarios. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.327 — processo de n. 27.969-B (Viradouro — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 41 e seguintes, já que, os credores Bailão & Cia., ao receberem a indemnização que lhes foi concedida a fls. 39, dêm quitação plena do debito reajustavel 65:399$000, ao devedor Ricardo Marcondes Machado. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator, — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.324 — processo de n. 15.704-B (Santos — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 328 e seguintes e, assim sendo, conceder a indemnização de 7.122:000$000, em apolices, aos credores Theodor Wille & Cia. Ltda., correspondente a 50 % do debito verificado 14.244:771$830, de Arthur de Aguiar Diederichsen e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.361 — processo de n. 27.875-B (Ipaussú — S. Paulo, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 37 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel 48:960$000, de Francisco Xavier e sua mulher e a correlata indemnização de 24:000$, em apolices, ao credor Philadelpho Fernandes Cunha, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 480$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 28 de março de 1938

No processo n. 17.819, série C (S. Carlos — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Sizenando de Toledo Porto e sua mulher e a consequente indemnizazção de 12:500$000, em apolices, ao credor José Broggio, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. —*Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.809, série C (Itapolis — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Matheus Romero e sua mulhes e a consequente indemnização de 8:000$000, em apolices, ao credor Marcelino Niero e outro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 335$170, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.289, série C (Garça — S. Paulo), em que é declarante João Egéa, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.482, série C (Piratininga — S. Paulo), em que são declarantes Junqueira Carvalho & Irmãos, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 3, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.779, série C (Jaboticabal — S. Paulo), em que é declarante Pedro Tavares Pinheiro, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.247, série B (Pirajuy — S. Paulo), em que são declarantes Lara Campos & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 46 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 29.318, série B (Ribeirão Bonito — S. Paulo), em que são declarantes Casa Bancaria Agostinho Pereira Diniz de Andrade. decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.295, série C (Baurú — S. Paulo), em que são declarantes R. Valle & Cia., recidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. —, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginalo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.474, série C. (Pirajuy — S. Paulo), em que são declarantes Moreira & Gomes, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. —, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.298, série C (Dois Corregos — S. Paulo), em que são declarantes Espolio de Francisco de Oliveira Simões, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. —, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.885, série B (S. João da Bôa Vista — S. Paulo), em que são declarantes Espolio de Francisco Palma, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.021-B (Balsamo — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 74 em virtude da qual, ex-vi do decreto 24. 233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Manoel Reverendo Vidal a dar qutação plena a Candido Soler e sua mulher do seu debito verificado 368:750$000, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 184:000$000, devendo ser paga a indemnização ao credor caucionario Banco do Brasil. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.022-B (Palmeiras — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 51 em virtude da qual ex-vi do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Procopio

Carvalho — liquidação a dar quitação plena a Luiz do Lago Guimarães do seu debito verificado 88:338$800, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 44:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes.*

No processo n. 28.828-B (Mundo Novo — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual é concedida a reducção de 50 % ou seja de 10:178$000, no debito hypotecario 20:356$000, de Orestes da Silva Rosa e mulher, sem indemnização alguma ao credor Marianno Marciano, por haver este incorrido na penalidade do art. 40 do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.266-B (S. Manoel — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 54, em virtude da qual, ex-vi do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Rafael Sampaio & Cia., a dar quitação plena a Paulo Marcondes de Albuquerque do seu debito verificado 53:153$254, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 26:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.033-C (Baurú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel 142:066$600, de Domingos Pollice e sua mulher e a correlata indemnização de 71:000$000, em apolices, aos credores Barros, Villas Bôas & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 33$300, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.176 — processo de n. 27.223-B (Botucatú — S. Paulo), decidiu dar provimento ao pedido de reconsideração formula a fls. 68 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel 237:461$600 de Lucio Ribeiro da Motta e sua mulher e a correlata indemnização de 118:500$000, em apolices, aos credores M. J. Gonçalves & Filho, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 230$800. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 30 de março de 1938

No processo n. 17.811, série C (Itapolis — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. —, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Emliio Polato e sua mulher e a consequente indemnização de 2:5000$000, em apolices, ao credor Cesar Telini, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 376$942, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.793, série B (Piratininga — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. —, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Custodio de Moraes e sua mulher e a consequente indemnização de 17:000$000, em apolices, ao credor Caetano Bettone, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 56$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*

No processo n. 29.341, série B (Vargem Grande — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 44, em virtude das quaes são cocedidas a reducção de 50 % no debito de Espolio de João Pinto Fontão e a consequente indemnização de 132:000$000, em apolices, ao credor Raphael Sampaio & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 384$750, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.784, série C (Sta. Adelia — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. —, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Fernandes Marin e sua mulher e a consequente indemnização de 6:000$000, em apolices, ao credor Guerino Brentan, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 152$650, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.301, série B (Mirasol — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 54, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Alberto Corsato e sua mulher e a consequente indemnização de 28:500$000, em apolices, ao credor Mitra Diocesana de Rio Preto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 340$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.260, série B (Araçatuba — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 44, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Pedro de Carvalho Junior e a consequente indemnização de 5:000$000, em apolices, ao credor Baccarat & Cia. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 150$500, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

Noprocesso n. 28.723, série B (Lins — S. Paulo), em que são declarantes Gil & Schueler, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 53, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.038, série C (Mogy Mirim — S. Paulo), em que são declarantes Quintino Bueno de Siqueira e sua mulher, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 20.481, série C (Garça S. Paulo), em que é declarante Francisco Garcia Negrão, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 20.484, série C (Baurú — S. Paulo), em que é declarante Luiza de Lorena do Amaral, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.291, série C (Biriguy — S. Paulo), em que é declarante Espolio de Nicolau Rossettto, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.287, série C (Marilia — S. Paulo), em que é declarante Irmãos Saad (em liquidação), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.293, série C (Baurú — S. Paulo), em que é declarante Nicomédes Gomes, decidiu adoptar o conclusão do relatorio de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.941, série C (Pirajuy — S. Paulo), em que são declarantes Mello & Santos, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.983, série C (Ibitinga — S. Paulo), em que é declarante José Custodio Alves de Camargo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 20.934, série C (Amparo — S. Paulo), em que são declarantes Francisco Von Zuben e outros, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.911-B (Monte Aprazivel — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. —, em virtude da qual ficam obrigados os credores Queiroz Barros & Cia., (em liquidação) a dar quitação plena a Manoel Pontes Gestal e sua mulher do seu debito verificado .... 47:914$600, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 23:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.340-B (Ribeirão Preto — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 47, em virtude

da qual ficam obrigados os credores Pupo Teixeira & Cia., a dar quitação plena a Luiz Lincoln de Oliveira do seu debito verificado 144:254$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 72:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.278-B (Pirajuy — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. —, em virtude da qual ficam obrigados os credores Brenno Camargo & Cia., a dar quitação plena a Durval Lauro de Sampaio Lara e sua mulher do seu debito verificado 14:331$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 7:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.930-B (Tanaby — S. Paulo), decidiu adoptar o conclusão do relatorio de fls. 42, em virtude da qual, ex-vi do § unico do art. 16 do decreto n. 24.233, é concedida ao credor Manoel Ricardo de Lima a indemnização de 107:000$000, em apolices, contra quitação de todo o debito reajustavel do Espolio de Felicio José de Carvalho. — *Sergio de Oliveira*, presidente. *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.765-B (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual fica obrigado o credor João Fernandes a dar quitação plena a Pautilio Joaquim dos Santos e sua mulher do seu debito verificado 20:592$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 10:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.654 — processo n. 1.694-C (Penapolis — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 83 e seguintes e, assim sendo, conceder as indemnisações em apolices de 135:000$000 e 4:500$000 ao credor Banco do Estado de S. Paulo, respectivamente referentes aos debitos oriundos da escriptura de fls. 5 e do instrumento de fls 11, correspondentes a 50 % dos debitos verificados 270:854$900 e 9:620$900 de José Esteves de Andrade Junior e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação das dividas. Quanto ao debito noticiado na escriptura de fls. 16, a Camara resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 83 e seguintes e, assim sendo, concedida a reducção de 50 % no debito 10:226$600 de José Esteves de Andrade Jr. e sua mulher e a correlata indemnização de 5:000$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 113$300. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.476 — processo de n. 8.801-C (Avanhandava — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de réconsideração n. 3.482 — processo de n. 25.672-B (Caconde — S. Paulo), decidiu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 53 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Evaristo José dos Reis e sua mulher e a correlata indemnização de 5:500$000, em apolices, ao credor Joaquim Theodoro Romão, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 181$650 — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

INDICE DA MATÉRIA

Collaboração:

Resumos e transcripções:

Estatistica:

São Paulo Editora Ltda. Imprimiu.